



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**Projeto de Lei Complementar 2/2020 de 02 de junho de 2020.**

**ALTERA OS ANEXOS I, II, III DA LEI COMPLEMENTAR  
MUNICIPAL 758, DE 08 DE JANEIRO DE 2003.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Anexos I, II, III da Lei Complementar Municipal de 758, de 08 de janeiro de 2003 – “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijaci”, passa a vigorar na forma dos Anexos I, II, III desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ijaci, 02 de junho de 2020.

  
**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

---

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Encaminhamos para esta Casa o presente Projeto de Lei Complementar que ALTERA OS ANEXOS I, II, III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 758, DE 08 DE JANEIRO DE 2003.

Referido projeto de lei já esteve nesta Casa e foi retirado para adequações.

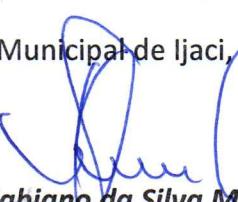
Como já mencionado, o presente projeto de lei está sendo encaminhado a esta casa em virtude que requerimento feito pela Sra Vera Sidnei Corrêa, proprietária da Fazenda Gamelinha, situada na zona rural desse município.

A Sra Vera pretende promover a implantação de um empreendimento com características residencial e comercial, sendo que para tanto as áreas destinadas precisam se encontrar em área de expansão urbana.

Pelas informações trazidas no citado requerimento, o empreendimento proposto trará receita ao município através de IPTU e ITBI, bem como geração de emprego e renda.

Sendo assim, encaminhamos o presente projeto de lei para análise e aprovação dos Nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 02 de junho de 2020.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

# ANEXO I

PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IJACI

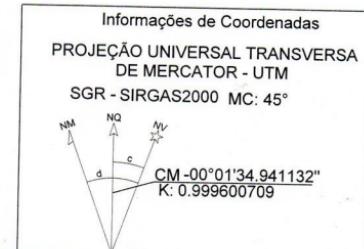


Google Earth

© 2020 Google

Image: 2/2/2020 CNES/Airbus

Image © 2020 Maxar Technologies



Thema: PERIMETRO URBANO MUNICÍPIO DE IJACI

Folha: 01

PROPRIEDADE: Zoneamento Município de Ijaci

PROPRIETÁRIO: Município de Ijaci-MG

MUNICÍPIO: Ijaci-MG

COMARCA(S): Lavras

ESTADO UF: MG

DATA: 05/03/2020

ESCALA 1 / 14000

**Quadro de Áreas e Perímetros:**

Área 1:	4.491 ha
Perímetro Total:	62.564 m
Área 2 (Barreiro):	391.882 ha
Perímetro Total:	14.057 m
Área 3 (Tanque):	64 ha
Perímetro Total:	4.442 m
Área 4 (Imbezal):	18 ha
Perímetro Total:	3.139 m

**Quadro de Assinaturas:**

Município: Ijaci-MG  
Fábio da Costa Moreira  
Prefeito Municipal

Resp. Téc.: (Signature)  
César Henrique da Costa  
Engenheiro Ambiental  
Pós Grad. Georeferenciamento de Imóveis Rurais

# ANEXO II

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IJACI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

### MEMORIAL DESCRIPTIVO RESUMIDO

Proprietário: Município de Ijaci

Endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho

Local: Ijaci – UF: MG

Área: 4.492 ha

Perímetro: 62.562m

### DESCRIÇÃO PERÍMETRO GLEBA 1

Inicia-se a descrição deste perímetro seguindo em sentido horário pelo vértice 1 mais ao Norte da gleba, de coordenadas N 7.663.618,45m e E 507.371,17m; deste segue confrontando por **ESTRADA MUNICIPAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°31' e 37,26 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.663.609,10m e E 507.407,23m; com o seguinte azimute e distância: com o seguinte azimute e distância: 116°05' e 68,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.663.578,75m e E 507.469,09m, com o seguinte azimute e distância: com o seguinte azimute e distância: 92°24' e 28,59 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.663.577,55m e E 507.497,66m, deste segue confrontando com **REPRESA DO FUNIL** pela cota 808, de Propriedade da **UNIÃO**, por aproximadamente 30,218 m até o vértice 1198, de coordenadas N 7.655.649,29m e E 513.679,75m, deste segue confrontando por **ESTRADA MUNICIPAL**, por aproximadamente 11,13 Quilômetros até o vértice 1367, de coordenadas N 7.654.324,76m e E 504.566,15m; deste, segue confrontando com **FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA**, de propriedade de **VLI- MULTIMOLDAL S.A.**, por aproximadamente 1,90 Quilômetros, até o vértice 1377, de coordenadas N 7.652.660,51m e E 504.961,93m; deste segue confrontando com **ANEL RODOVIÁRIO DE LAVRAS**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE LAVRAS**, por aproximadamente 3,32 Quilômetros, até o vértice 1456, de coordenadas N 7.654.776,04m e E 503.050,71m; deste segue confrontando com **MG 335**, de propriedade do **ESTADO DE MINAS GERAIS**; por aproximadamente 2,45 Quilômetros, até o vértice 1485, de coordenadas N 7.656.595,70m e E 503.941,63m; deste segue confrontando por **LINHA SECA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°55' e 41,58 m até o vértice 1486, de coordenadas N 7.656.624,58m e E 503.971,50m; com o seguinte azimute e distância: 57°05' e 53,58 m até o vértice 1487, de coordenadas N 7.656.653,66m e E 504.016,50m; com o seguinte azimute e distância: 82°24' e 49,64 m até o vértice 1488, de coordenadas N 7.656.660,20m e E



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

504.065,68m; com o seguinte azimute e distância: 96°59' e 50,89 m até o vértice 1489, de coordenadas N 7.656.653,97m e E 504.116,16m; com o seguinte azimute e distância: 112°45' e 58,94 m até o vértice 1490, de coordenadas N 7.656.631,14m e E 504.170,47m; com o seguinte azimute e distância: 159°37' e 70,49 m até o vértice 1491, de coordenadas N 7.656.565,08m e E 504.194,96m; com o seguinte azimute e distância: 79°25' e 86,61 m até o vértice 1492, de coordenadas N 7.656.580,92m e E 504.280,09m; com o seguinte azimute e distância: 62°41' e 115,55 m até o vértice 1493, de coordenadas N 7.656.633,84m e E 504.382,74m; com o seguinte azimute e distância: 57°00' e 75,67 m até o vértice 1494, de coordenadas N 7.656.675,01m e E 504.446,20m; com o seguinte azimute e distância: 37°00' e 111,60 m até o vértice 1495, de coordenadas N 7.656.764,06m e E 504.513,40m; com o seguinte azimute e distância: 27°26' e 43,43 m até o vértice 1496, de coordenadas N 7.656.802,55m e E 504.533,43m; com o seguinte azimute e distância: 34°04' e 156,47 m até o vértice 1497, de coordenadas N 7.656.932,07m e E 504.621,14m; com o seguinte azimute e distância: 31°21' e 145,30 m até o vértice 1498, de coordenadas N 7.657.056,06m e E 504.696,79m; deste segue confrontando com o CORREGO PIAMPUM de propriedade do ESTADO DE MINAS GERAIS, por aproximadamente 4 Quilômetros, até o vértice 1592, de coordenadas N 7.659.450,05m e E 507.108,51m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, de propriedade do MUNICÍPIO DE IJACI, por aproximadamente 8,34 Quilômetros, até o vértice 1783, de coordenadas N 7.663.569,08m e E 507.339,24m; com o seguinte azimute e distância: 32°50' e 58,83 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

### DESCRÍCAO DA GLEBA 2 – PERIMETRO URBANO BARREIRO

Proprietário: Município de Ijaci

Endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho

Local: Ijaci – UF: MG

Área: 393 ha

Perímetro: 14.063 m

Inicia-se a descrição deste perímetro seguindo em sentido horário pelo vértice 1 mais ao Norte da gleba de coordenadas N 7.663.740,88m e E 502.383,62m; seguindo através da REPRESA DO FUNIL pela cota 808, de Propriedade da UNIÃO, por aproximadamente 3 Quilômetros até o vértice 227, de coordenadas N 7.663.282,40m e E 503.976,45m; deste, segue confrontando, com ESTRADA MUNICIPAL, de propriedade do MUNICIPIO DE IJACI, por aproximadamente 5 Quilômetros até o vértice 367, de coordenadas N 7.661.760,70m e E 501.125,46m; deste, segue confrontando com REPRESA DO FUNIL pela cota 808, de Propriedade da UNIÃO, por aproximadamente 6 Quilômetros, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: Município de Ijaci

Endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho

Local: Ijaci – UF: MG

Área: 4,492 ha

Perímetro: 62,562m

### DESCRIÇÃO PERÍMETRO GLEBA 1

Inicia-se a descrição deste perímetro seguindo em sentido horário pelo vértice 1, de coordenadas N 7.663.618,45m e E 507.371,17m; ESTRADA MUNICIPAL, deste, segue confrontando por ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°31' e 37,26 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.663.609,10m e E 507.407,23m; 116°05' e 68,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.663.578,75m e E 507.469,09m; 92°24' e 28,59 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.663.577,55m e E 507.497,66m; deste segue confrontando com REPRESA DO FUNIL pela cota 808, de Propriedade da UNIÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°40' e 76,50 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.663.501,71m e E 507.507,36m; 194°34' e 113,32 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.663.392,10m e E 507.478,84m; 208°35' e 48,41 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.663.349,61m e E 507.455,65m; 216°00' e 8,78 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.663.342,50m e E 507.450,47m; 216°02' e 43,10 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.663.307,70m e E 507.425,11m; 257°38' e 41,53 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.663.298,81m e E 507.384,55m; 264°46' e 37,49 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.663.295,42m e E 507.347,23m; 304°57' e 19,54 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.663.306,61m e E 507.331,21m; 320°29' e 37,51 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.663.335,55m e E 507.307,39m; 302°20' e 37,60 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.663.355,67m e E 507.275,63m; 246°49' e 32,36 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.663.342,98m e E 507.245,89m; 192°13' e 25,62 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.663.317,94m e E 507.240,45m; 137°12' e 41,20 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.663.287,72m e E 507.268,43m; 136°50' e 116,82 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.663.202,50m e E 507.348,25m; 181°10' e 215,42 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.662.987,19m e E 507.343,71m; 166°31' e 104,11 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.662.885,98m e E 507.367,90m; 171°57' e 193,01 m até o vértice 21, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.662.694,93m e E 507.394,77m; coordenadas N 7.662.628,52m e E 507.385,85m; coordenadas N 7.662.555,89m e E 507.359,69m; coordenadas N 7.662.510,00m e E 507.336,81m; coordenadas N 7.662.471,16m e E 507.317,54m; coordenadas N 7.662.456,36m e E 507.327,74m; coordenadas N 7.662.409,36m e E 507.344,02m; coordenadas N 7.662.349,42m e E 507.356,06m; coordenadas N 7.662.299,43m e E 507.363,37m; coordenadas N 7.662.268,46m e E 507.365,13m; coordenadas N 7.662.242,92m e E 507.353,54m; coordenadas N 7.662.248,22m e E 507.339,21m; coordenadas N 7.662.234,62m e E 507.313,05m; coordenadas N 7.662.192,64m e E 507.291,70m; coordenadas N 7.662.171,50m e E 507.292,09m; coordenadas N 7.662.168,20m e E 507.292,59m; coordenadas N 7.662.131,53m e E 507.297,58m; coordenadas N 7.662.078,26m e E 507.324,08m; coordenadas N 7.662.022,44m e E 507.331,75m; coordenadas N 7.661.979,53m e E 507.339,39m; coordenadas N 7.661.974,39m e E 507.340,05m; coordenadas N 7.661.939,01m e E 507.328,41m; coordenadas N 7.661.890,12m e E 507.319,15m; coordenadas N 7.661.854,97m e E 507.300,39m; coordenadas N 7.661.822,70m e E 507.271,31m; coordenadas N 7.661.820,05m e E 507.257,67m; coordenadas N 7.661.824,63m e E 507.241,04m; coordenadas N 7.661.804,21m e E 507.231,49m; coordenadas N 7.661.792,56m e E 507.245,13m; coordenadas N 7.661.773,95m e E 507.260,81m; coordenadas N 7.661.746,71m e E 507.263,09m; coordenadas N 7.661.709,37m e E 507.258,40m; coordenadas N 7.661.665,64m e E 507.238,23m; coordenadas N 7.661.643,68m e E 507.220,06m; coordenadas N 7.661.598,03m e E 507.210,46m; coordenadas N 7.661.524,13m e E 507.192,88m; coordenadas N 7.661.470,90m e E 507.161,20m; coordenadas N 7.661.442,42m e E 507.145,09m; coordenadas N 7.661.399,35m e E 507.110,76m; coordenadas N 7.661.404,97m e E 507.093,39m; coordenadas N 7.661.423,84m e E 507.071,48m; coordenadas N 7.661.402,32m e E 507.062,78m; 187°38' e 67,03 m até o vértice 22, de 199°45' e 77,22 m até o vértice 23, de 206°28' e 51,30 m até o vértice 24, de 206°22' e 43,39 m até o vértice 25, de 145°22' e 17,98 m até o vértice 26, de 160°50' e 49,78 m até o vértice 27, de 168°37' e 61,14 m até o vértice 28, de 171°39' e 50,54 m até o vértice 29, de 176°41' e 31,05 m até o vértice 30, de 204°24' e 28,07 m até o vértice 31, de 290°21' e 15,30 m até o vértice 32, de 242°29' e 29,50 m até o vértice 33, de 206°54' e 47,11 m até o vértice 34, de 178°54' e 21,16 m até o vértice 35, de 171°31' e 3,33 m até o vértice 36, de 172°12' e 37,03 m até o vértice 37, de 153°31' e 59,50 m até o vértice 38, de 172°08' e 56,38 m até o vértice 39, de 169°51' e 43,58 m até o vértice 40, de 172°40' e 5,21 m até o vértice 41, de 198°10' e 37,26 m até o vértice 42, de 190°43' e 49,77 m até o vértice 43, de 208°03' e 39,87 m até o vértice 44, de 221°58' e 43,44 m até o vértice 45, de 259°01' e 13,90 m até o vértice 46, de 285°23' e 17,27 m até o vértice 47, de 205°01' e 22,57 m até o vértice 48, de 130°25' e 17,93 m até o vértice 49, de 139°53' e 24,37 m até o vértice 50, de 175°09' e 27,35 m até o vértice 51, de 187°07' e 37,63 m até o vértice 52, de 204°44' e 48,19 m até o vértice 53, de 219°36' e 28,51 m até o vértice 54, de 191°49' e 46,70 m até o vértice 55, de 193°20' e 75,99 m até o vértice 56, de 210°45' e 61,95 m até o vértice 57, de 209°26' e 32,74 m até o vértice 58, de 218°31' e 55,12 m até o vértice 59, de 287°56' e 18,26 m até o vértice 60, de 310°43' e 28,94 m até o vértice 61, de 201°56' e 23,24 m até o vértice 62, de 155°23' e 24,19 m até o vértice 63, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.661.380,33m e E 507.072,86m; 155°08' e 8,24 m até o vértice 64, de  
coordenadas N 7.661.372,84m e E 507.076,30m; 192°59' e 34,37 m até o vértice 65, de  
coordenadas N 7.661.339,36m e E 507.068,57m; 203°20' e 58,69 m até o vértice 66, de  
coordenadas N 7.661.285,52m e E 507.045,29m; 208°07' e 58,73 m até o vértice 67, de  
coordenadas N 7.661.233,77m e E 507.017,58m; 206°16' e 37,01 m até o vértice 68, de  
coordenadas N 7.661.200,60m e E 507.001,19m; 246°41' e 21,77 m até o vértice 69, de  
coordenadas N 7.661.191,99m e E 506.981,20m; 266°37' e 31,33 m até o vértice 70, de  
coordenadas N 7.661.190,17m e E 506.949,93m; 215°26' e 18,46 m até o vértice 71, de  
coordenadas N 7.661.175,14m e E 506.939,22m; 215°26' e 24,28 m até o vértice 72, de  
coordenadas N 7.661.155,37m e E 506.925,15m; 193°01' e 20,74 m até o vértice 73, de  
coordenadas N 7.661.135,19m e E 506.920,46m; 193°04' e 30,09 m até o vértice 74, de  
coordenadas N 7.661.105,89m e E 506.913,66m; 199°55' e 38,18 m até o vértice 75, de  
coordenadas N 7.661.070,02m e E 506.900,62m; 184°52' e 39,29 m até o vértice 76, de  
coordenadas N 7.661.030,89m e E 506.897,28m; 183°57' e 30,86 m até o vértice 77, de  
coordenadas N 7.661.000,12m e E 506.895,13m; 170°45' e 24,43 m até o vértice 78, de  
coordenadas N 7.660.975,99m e E 506.899,04m; 175°30' e 26,90 m até o vértice 79, de  
coordenadas N 7.660.949,18m e E 506.901,12m; 209°14' e 9,45 m até o vértice 80, de  
coordenadas N 7.660.940,97m e E 506.896,52m; 252°11' e 8,15 m até o vértice 81, de  
coordenadas N 7.660.938,48m e E 506.888,76m; 290°18' e 20,03 m até o vértice 82, de  
coordenadas N 7.660.945,44m e E 506.869,98m; 290°20' e 16,09 m até o vértice 83, de  
coordenadas N 7.660.951,03m e E 506.854,91m; 195°58' e 19,07 m até o vértice 84, de  
coordenadas N 7.660.932,71m e E 506.849,64m; 200°14' e 24,75 m até o vértice 85, de  
coordenadas N 7.660.909,49m e E 506.841,07m; 201°14' e 20,46 m até o vértice 86, de  
coordenadas N 7.660.890,45m e E 506.833,64m; 199°38' e 17,08 m até o vértice 87, de  
coordenadas N 7.660.874,37m e E 506.827,89m; 158°12' e 13,91 m até o vértice 88, de  
coordenadas N 7.660.861,46m e E 506.833,05m; 28°49' e 6,68 m até o vértice 89, de  
coordenadas N 7.660.867,46m e E 506.836,37m; 28°56' e 23,97 m até o vértice 90, de  
coordenadas N 7.660.888,44m e E 506.847,99m; 33°00' e 16,84 m até o vértice 91, de  
coordenadas N 7.660.902,54m e E 506.857,17m; 56°56' e 9,98 m até o vértice 92, de  
coordenadas N 7.660.907,98m e E 506.865,52m; 105°24' e 16,19 m até o vértice 93, de  
coordenadas N 7.660.903,66m e E 506.881,13m; 133°09' e 11,83 m até o vértice 94, de  
coordenadas N 7.660.895,57m e E 506.889,73m; 157°18' e 23,93 m até o vértice 95, de  
coordenadas N 7.660.873,51m e E 506.898,96m; 157°20' e 24,73m até o vértice 96, de  
coordenadas N 7.660.850,70m e E 506.908,46m; 140°51' e 22,17 m até o vértice 97, de  
coordenadas N 7.660.833,51m e E 506.922,46m; 142°21' e 22,02 m até o vértice 98, de  
coordenadas N 7.660.816,06m e E 506.935,89m; 141°22' e 19,60 m até o vértice 99, de  
coordenadas N 7.660.800,75m e E 506.948,10m; 179°26' e 12,12 m até o vértice 100, de  
coordenadas N 7.660.788,64m e E 506.948,20m; 187°45' e 13,44 m até o vértice 101, de  
coordenadas N 7.660.775,31m e E 506.946,40m; 133°33' e 21,11 m até o vértice 102, de  
coordenadas N 7.660.760,78m e E 506.961,66m; 92°05' e 18,53 m até o vértice 103, de  
coordenadas N 7.660.760,08m e E 506.980,17m; 111°58' e 24,49 m até o vértice 104, de  
coordenadas N 7.660.750,91m e E 507.002,87m; 133°06' e 21,74 m até o vértice 105, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.660.736,06m e E 507.018,74m; 66°42' e 3,27 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.660.737,34m e E 507.021,72m; 83°55' e 10,18 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.660.738,42m e E 507.031,85m; 95°59' e 12,36 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.660.737,12m e E 507.044,14m; 106°56' e 14,99 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.660.732,77m e E 507.058,47m; 140°36' e 10,19 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.660.724,88m e E 507.064,92m; 158°38' e 9,11 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.660.716,40m e E 507.068,23m; 152°24' e 8,22 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.660.709,11m e E 507.072,04m; 65°25' e 10,28 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.660.713,39m e E 507.081,40m; 15°27' e 12,44 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.660.725,37m e E 507.084,71m; 09°45' e 15,14 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.660.740,27m e E 507.087,27m; 50°15' e 8,18 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.660.745,50m e E 507.093,58m; 76°22' e 23,63 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.660.751,06m e E 507.116,53m; 106°29' e 0,54 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.660.750,90m e E 507.117,06m; 89°16' e 12,12 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.660.751,04m e E 507.129,17m; 113°54' e 7,89 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.660.747,85m e E 507.136,36m; 76°17' e 11,17 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.660.750,49m e E 507.147,21m; 120°39' e 9,83 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.660.745,48m e E 507.155,66m; 99°21' e 6,99 m até o vértice 123, de coordenadas N 7.660.744,32m e E 507.162,57m; 75°35' e 15,70 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.660.748,22m e E 507.177,77m; 149°11' e 9,24 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.660.740,29m e E 507.182,49m; 91°11' e 19,07 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.660.739,90m e E 507.201,55m; 157°15' e 8,44 m até o vértice 127, de coordenadas N 7.660.732,10m e E 507.204,79m; 134°13' e 11,11 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.660.724,36m e E 507.212,77m; 131°08' e 7,43 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.660.719,46m e E 507.218,36m; 118°03' e 11,64 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.660.713,99m e E 507.228,62m; 61°29' e 7,03 m até o vértice 131, de coordenadas N 7.660.717,34m e E 507.234,79m; 91°48' e 13,60 m até o vértice 132, de coordenadas N 7.660.716,91m e E 507.248,38m; 157°44' e 8,84 m até o vértice 133, de coordenadas N 7.660.708,72m e E 507.251,71m; 179°59' e 7,66 m até o vértice 134, de coordenadas N 7.660.701,07m e E 507.251,70m; 124°03' e 10,38 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.660.695,26m e E 507.260,29m; 120°01' e 12,96 m até o vértice 136, de coordenadas N 7.660.688,76m e E 507.271,52m; 120°22' e 12,04 m até o vértice 137, de coordenadas N 7.660.682,68m e E 507.281,89m; 110°16' e 3,11 m até o vértice 138, de coordenadas N 7.660.681,59m e E 507.284,80m; 96°43' e 19,43 m até o vértice 139, de coordenadas N 7.660.679,30m e E 507.304,09m; 75°25' e 13,56 m até o vértice 140, de coordenadas N 7.660.682,71m e E 507.317,22m; 99°21' e 14,74 m até o vértice 141, de coordenadas N 7.660.680,30m e E 507.331,75m; 130°31' e 11,69 m até o vértice 142, de coordenadas N 7.660.672,73m e E 507.340,64m; 157°00' e 9,82 m até o vértice 143, de coordenadas N 7.660.663,67m e E 507.344,47m; 134°15' e 15,47 m até o vértice 144, de coordenadas N 7.660.652,89m e E 507.355,53m; 152°06' e 10,61 m até o vértice 145, de coordenadas N 7.660.643,49m e E 507.360,48m; 42°27' e 10,13 m até o vértice 146, de coordenadas N 7.660.650,98m e E 507.367,33m; 36°28' e 16,60 m até o vértice 147, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.660.664,32m e E 507.377,20m; 98°44' e 11.33 m até o vértice 148, de coordenadas N 7.660.662,58m e E 507.388,40m; 67°34' e 10.49 m até o vértice 149, de coordenadas N 7.660.666,57m e E 507.398,08m; 72°51' e 10.02 m até o vértice 150, de coordenadas N 7.660.669,51m e E 507.407,67m; 106°15' e 12.41 m até o vértice 151, de coordenadas N 7.660.666,05m e E 507.419,57m, 140°17' e 6.96 m até o vértice 152, de coordenadas N 7.660.660,70m e E 507.424,01m; 173°22' e 8.27 m até o vértice 153, de coordenadas N 7.660.652,48m e E 507.424,95m; 190°53' e 10.52 m até o vértice 154, de coordenadas N 7.660.642,15m e E 507.422,96m; 243°15' e 6.49 m até o vértice 155, de coordenadas N 7.660.639,24m e E 507.417,17m; 227°13' e 6.25 m até o vértice 156, de coordenadas N 7.660.634,98m e E 507.412,56m; 181°26' e 9.11 m até o vértice 157, de coordenadas N 7.660.625,90m e E 507.412,33m; 91°27' e 9.64 m até o vértice 158, de coordenadas N 7.660.625,65m e E 507.421,97m; 75°17' e 11.39 m até o vértice 159, de coordenadas N 7.660.628,53m e E 507.432,99m; 44°14' e 12.24 m até o vértice 160, de coordenadas N 7.660.637,28m e E 507.441,54m; 14°03' e 11.64 m até o vértice 161, de coordenadas N 7.660.648,57m e E 507.444,35m, 39°02' e 8.79 m até o vértice 162, de coordenadas N 7.660.655,39m e E 507.449,90m; 74°14' e 10.76 m até o vértice 163, de coordenadas N 7.660.658,31m e E 507.460,25m; 68°49' e 24.53 m até o vértice 164, de coordenadas N 7.660.667,16m e E 507.483,14m; 55°38' e 19.29 m até o vértice 165, de coordenadas N 7.660.678,02m e E 507.499,04m; 93°10' e 22.16 m até o vértice 166, de coordenadas N 7.660.676,77m e E 507.521,17m; 83°13' e 83.24 m até o vértice 167, de coordenadas N 7.660.686,54m e E 507.603,81m; 71°52' e 92.23 m até o vértice 168, de coordenadas N 7.660.715,21m e E 507.691,44m; 68°34' e 38.24 m até o vértice 169, de coordenadas N 7.660.729,15m e E 507.727,03m; 82°48' e 28.29 m até o vértice 170, de coordenadas N 7.660.732,67m e E 507.755,08m; 85°53' e 25.80 m até o vértice 171, de coordenadas N 7.660.734,48m e E 507.780,81m; 91°58' e 23.24 m até o vértice 172, de coordenadas N 7.660.733,68m e E 507.804,03m; 91°04' e 21.09 m até o vértice 173, de coordenadas N 7.660.733,27m e E 507.825,10m, 100°41' e 25.87 m até o vértice 174, de coordenadas N 7.660.728,45m e E 507.850,52m, 108°07' e 21.95 m até o vértice 175, de coordenadas N 7.660.721,63m e E 507.871,37m, 77°58' e 20.38 m até o vértice 176, de coordenadas N 7.660.725,86m e E 507.891,29m; 59°58' e 22.56 m até o vértice 177, de coordenadas N 7.660.737,13m e E 507.910,82m; 44°33' e 0.86 m até o vértice 178, de coordenadas N 7.660.737,76m e E 507.911,41m; 95°15' e 22.83 m até o vértice 179, de coordenadas N 7.660.735,66m e E 507.934,16m; 102°05' e 21.72 m até o vértice 180, de coordenadas N 7.660.731,09m e E 507.955,37m; 149°01' e 14.24 m até o vértice 181, de coordenadas N 7.660.718,89m e E 507.962,68m; 168°17' e 16.49 m até o vértice 182, de coordenadas N 7.660.702,73m e E 507.966,02m; 145°11' e 25.73 m até o vértice 183, de coordenadas N 7.660.681,62m e E 507.980,69m; 153°07' e 11.55 m até o vértice 184, de coordenadas N 7.660.671,30m e E 507.985,92m, 72°19' e 18.23 m até o vértice 185, de coordenadas N 7.660.676,85m e E 508.003,28m; 99°33' e 0.56 m até o vértice 186, de coordenadas N 7.660.676,74m e E 508.003,81m; 97°13' e 24.72 m até o vértice 187, de coordenadas N 7.660.673,62m e E 508.028,33m; 50°20' e 1.69 m até o vértice 188, de coordenadas N 7.660.674,69m e E 508.029,64m, 88°42' e 25.97 m até o vértice 189, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.660.675,28m e E 508.055,59m; 94°07' e 13.65 m até o vértice 190, de coordenadas N 7.660.674,28m e E 508.069,20m; 52°29' e 18.18 m até o vértice 191, de coordenadas N 7.660.685,33m e E 508.083,63m; 23°27' e 12.97 m até o vértice 192, de coordenadas N 7.660.697,23m e E 508.088,78m; 71°41' e 16.65 m até o vértice 193, de coordenadas N 7.660.702,45m e E 508.104,61m; 53°12' e 35.49 m até o vértice 194, de coordenadas N 7.660.723,67m e E 508.133,01m; 63°10' e 27.74 m até o vértice 195, de coordenadas N 7.660.736,20m e E 508.157,77m; 58°38' e 30.44 m até o vértice 196, de coordenadas N 7.660.752,00m e E 508.183,76m; 47°00' e 13.80 m até o vértice 197, de coordenadas N 7.660.761,40m e E 508.193,85m; 31°01' e 11.70 m até o vértice 198, de coordenadas N 7.660.771,44m e E 508.199,88m; 51°19' e 11.27 m até o vértice 199, de coordenadas N 7.660.778,47m e E 508.208,69m; 01°14' e 9.26 m até o vértice 200, de coordenadas N 7.660.787,73m e E 508.208,89m; 40°17' e 10.48 m até o vértice 201, de coordenadas N 7.660.795,71m e E 508.215,67m; 28°53' e 10.33 m até o vértice 202, de coordenadas N 7.660.804,75m e E 508.220,66m; 03°13' e 10.26 m até o vértice 203, de coordenadas N 7.660.814,98m e E 508.221,25m; 343°10' e 10.67 m até o vértice 204, de coordenadas N 7.660.825,20m e E 508.218,18m; 275°08' e 7.21 m até o vértice 205, de coordenadas N 7.660.825,85m e E 508.210,99m; 331°43' e 10.48 m até o vértice 206, de coordenadas N 7.660.835,06m e E 508.206,05m; 38°05' e 10.47 m até o vértice 207, de coordenadas N 7.660.843,30m e E 508.212,51m; 358°37' e 15.63 m até o vértice 208, de coordenadas N 7.660.858,93m e E 508.212,13m; 302°28' e 15.87 m até o vértice 209, de coordenadas N 7.660.867,43m e E 508.198,76m; 355°27' e 5.46 m até o vértice 210, de coordenadas N 7.660.872,87m e E 508.198,32m; 347°15' e 13.09 m até o vértice 211, de coordenadas N 7.660.885,65m e E 508.195,45m; 327°58' e 0.87 m até o vértice 212, de coordenadas N 7.660.886,38m e E 508.194,98m; 327°25' e 21.17 m até o vértice 213, de coordenadas N 7.660.904,21m e E 508.183,61m; 358°31' e 24.77 m até o vértice 214, de coordenadas N 7.660.928,96m e E 508.182,98m; 339°03' e 25.59 m até o vértice 215, de coordenadas N 7.660.952,84m e E 508.173,86m; 20°05' e 13.10 m até o vértice 216, de coordenadas N 7.660.965,16m e E 508.178,35m; 41°19' e 28.14 m até o vértice 217, de coordenadas N 7.660.986,25m e E 508.196,95m; 53°23' e 22.64 m até o vértice 218, de coordenadas N 7.660.999,76m e E 508.215,13m; 74°17' e 26.82 m até o vértice 219, de coordenadas N 7.661.006,98m e E 508.240,94m; 87°17' e 23.51 m até o vértice 220, de coordenadas N 7.661.008,08m e E 508.264,40m; 61°59' e 27.51 m até o vértice 221, de coordenadas N 7.661.020,97m e E 508.288,71m; 17°08' e 23.11 m até o vértice 222, de coordenadas N 7.661.043,07m e E 508.295,52m; 41°57' e 31.68 m até o vértice 223, de coordenadas N 7.661.066,59m e E 508.316,70m; 73°08' e 28.94 m até o vértice 224, de coordenadas N 7.661.074,96m e E 508.344,38m; 82°52' e 25.30 m até o vértice 225, de coordenadas N 7.661.078,08m e E 508.369,49m; 81°22' e 23.78 m até o vértice 226, de coordenadas N 7.661.081,65m e E 508.392,98m; 83°01' e 19.77 m até o vértice 227, de coordenadas N 7.661.084,03m e E 508.412,59m; 08°35' e 19.50 m até o vértice 228, de coordenadas N 7.661.103,30m e E 508.415,52m; 37°35' e 18.63 m até o vértice 229, de coordenadas N 7.661.118,06m e E 508.426,90m; 51°10' e 17.37 m até o vértice 230, de coordenadas N 7.661.128,93m e E 508.440,43m; 120°20' e 16.98 m até o vértice 231, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.661.120,36m e E 508.455,08m: 109°58' e 21.06 m até o vértice 232, de coordenadas N 7.661.113,14m e E 508.474,85m: 82°08' e 28.57 m até o vértice 233, de coordenadas N 7.661.117,05m e E 508.503,13m: 82°42' e 34.90 m até o vértice 234, de coordenadas N 7.661.121,46m e E 508.537,76m: 04°53' e 12.19 m até o vértice 235, de coordenadas N 7.661.133,59m e E 508.538,80m: 323°28' e 15.46 m até o vértice 236, de coordenadas N 7.661.146,01m e E 508.529,59m: 21°20' e 16.97 m até o vértice 237, de coordenadas N 7.661.161,81m e E 508.535,78m: 81°27' e 20.92 m até o vértice 238, de coordenadas N 7.661.164,91m e E 508.556,45m: 86°51' e 2.80 m até o vértice 239, de coordenadas N 7.661.165,05m e E 508.559,27m: 90°37' e 25.16 m até o vértice 240, de coordenadas N 7.661.164,78m e E 508.584,42m: 71°50' e 1.58 m até o vértice 241, de coordenadas N 7.661.165,25m e E 508.585,91m: 51°03' e 28.67 m até o vértice 242, de coordenadas N 7.661.183,28m e E 508.608,20m: 104°45' e 18.35 m até o vértice 243, de coordenadas N 7.661.178,58m e E 508.625,95m: 109°50' e 33.53 m até o vértice 244, de coordenadas N 7.661.167,19m e E 508.657,47m: 107°34' e 23.21 m até o vértice 245, de coordenadas N 7.661.160,17m e E 508.679,59m: 60°16' e 18.74 m até o vértice 246, de coordenadas N 7.661.169,46m e E 508.695,86m: 48°40' e 29.62 m até o vértice 247, de coordenadas N 7.661.188,98m e E 508.718,10m: 31°51' e 28.64 m até o vértice 248, de coordenadas N 7.661.213,30m e E 508.733,22m: 358°22' e 17.23 m até o vértice 249, de coordenadas N 7.661.230,53m e E 508.732,74m: 316°03' e 15.63 m até o vértice 250, de coordenadas N 7.661.241,76m e E 508.721,90m: 263°18' e 21.09 m até o vértice 251, de coordenadas N 7.661.239,32m e E 508.700,96m: 285°03' e 33.04 m até o vértice 252, de coordenadas N 7.661.247,93m e E 508.669,06m: 282°16' e 29.65 m até o vértice 253, de coordenadas N 7.661.254,23m e E 508.640,12m: 299°22' e 24.20 m até o vértice 254, de coordenadas N 7.661.266,10m e E 508.619,04m: 316°18' e 30.41 m até o vértice 255, de coordenadas N 7.661.288,10m e E 508.598,05m: 342°23' e 29.36 m até o vértice 256, de coordenadas N 7.661.316,09m e E 508.589,19m: 291°02' e 34.69 m até o vértice 257, de coordenadas N 7.661.328,56m e E 508.556,85m: 26°10' e 34.47 m até o vértice 258, de coordenadas N 7.661.359,46m e E 508.572,05m: 24°12' e 36.72 m até o vértice 259, de coordenadas N 7.661.392,95m e E 508.587,12m: 29°47' e 26.47 m até o vértice 260, de coordenadas N 7.661.415,90m e E 508.600,30m: 136°10' e 52.26 m até o vértice 261, de coordenadas N 7.661.378,19m e E 508.636,44m: 123°57' e 54.02 m até o vértice 262, de coordenadas N 7.661.348,02m e E 508.681,20m: 105°56' e 67.42 m até o vértice 263, de coordenadas N 7.661.329,47m e E 508.745,99m: 120°38' e 13.82 m até o vértice 264, de coordenadas N 7.661.322,43m e E 508.757,89m: 112°16' e 56.31 m até o vértice 265, de coordenadas N 7.661.301,05m e E 508.809,96m: 55°33' e 37.75 m até o vértice 266, de coordenadas N 7.661.322,38m e E 508.841,07m: 132°51' e 36.45 m até o vértice 267, de coordenadas N 7.661.297,59m e E 508.867,78m: 192°07' e 27.75 m até o vértice 268, de coordenadas N 7.661.270,46m e E 508.861,93m: 173°16' e 55.74 m até o vértice 269, de coordenadas N 7.661.215,13m e E 508.868,41m: 160°34' e 80.75 m até o vértice 270, de coordenadas N 7.661.139,00m e E 508.895,22m: 145°24' e 3.81 m até o vértice 271, de coordenadas N 7.661.135,85m e E 508.897,40m: 153°47' e 65.13 m até o vértice 272, de coordenadas N 7.661.077,44m e E 508.926,12m: 181°44' e 29.48 m até o vértice 273, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.661.047,98m e E 508.925,22m; 191°20' e 67,09 m até o vértice 274, de coordenadas N 7.660.982,22m e E 508.911,98m; 223°02' e 37,45 m até o vértice 275, de coordenadas N 7.660.954,87m e E 508.886,42m; 187°17' e 62,13 m até o vértice 276, de coordenadas N 7.660.893,27m e E 508.878,51m; 145°52' e 23,70 m até o vértice 277, de coordenadas N 7.660.873,67m e E 508.891,81m; 158°15' e 47,58 m até o vértice 278, de coordenadas N 7.660.829,46m e E 508.909,40m; 145°14' e 42,41 m até o vértice 279, de coordenadas N 7.660.794,62m e E 508.933,56m; 125°21' e 28,55 m até o vértice 280, de coordenadas N 7.660.778,09m e E 508.956,82m; 152°10' e 66,74 m até o vértice 281, de coordenadas N 7.660.719,10m e E 508.987,92m; 149°27' e 71,38 m até o vértice 282, de coordenadas N 7.660.657,63m e E 509.024,15m; 155°47' e 57,97 m até o vértice 283, de coordenadas N 7.660.604,76m e E 509.047,88m; 167°34' e 7,37 m até o vértice 284, de coordenadas N 7.660.597,55m e E 509.049,46m; 158°17' e 39,39 m até o vértice 285, de coordenadas N 7.660.560,98m e E 509.064,00m; 194°54' e 71,42 m até o vértice 286, de coordenadas N

7.660.492,00m e E 509.045,61m; 191°46' e 85,67 m até o vértice 287, de coordenadas N 7.660.408,15m e E 509.028,07m; 196°39' e 71,43 m até o vértice 288, de coordenadas N 7.660.339,78m e E 509.007,56m; 181°10' e 31,13 m até o vértice 289, de coordenadas N 7.660.308,66m e E 509.006,92m; 166°52' e 39,25 m até o vértice 290, de coordenadas N 7.660.270,45m e E 509.015,81m; 132°17' e 9,55 m até o vértice 291, de coordenadas N 7.660.264,00m e E 509.022,85m; 143°53' e 18,16 m até o vértice 292, de coordenadas N 7.660.249,34m e E 509.033,54m; 158°28' e 21,62 m até o vértice 293, de coordenadas N 7.660.229,24m e E 509.041,47m; 151°55' e 61,42 m até o vértice 294, de coordenadas N 7.660.175,06m e E 509.070,34m; 00°00' e 0,00 m até o vértice 295, de coordenadas N 7.660.139,02m e E 509.101,22m; 147°35' e 31,44 m até o vértice 296, de coordenadas N 7.660.112,48m e E 509.118,07m; 157°22' e 4,20 m até o vértice 297, de coordenadas N 7.660.108,61m e E 509.119,68m; 204°26' e 7,67 m até o vértice 298, de coordenadas N 7.660.101,65m e E 509.116,51m; 277°57' e 6,67 m até o vértice 299, de coordenadas N 7.660.102,56m e E 509.109,90m; 160°28' e 51,46 m até o vértice 300, de coordenadas N 7.660.054,07m e E 509.127,06m; 180°06' e 31,89 m até o vértice 301, de coordenadas N 7.660.022,19m e E 509.126,99m; 122°39' e 25,02 m até o vértice 302, de coordenadas N 7.660.008,69m e E 509.148,03m; 120°58' e 18,41 m até o vértice 303, de coordenadas N 7.659.999,20m e E 509.163,78m; 158°27' e 40,70 m até o vértice 304, de coordenadas N 7.659.961,36m e E 509.178,70m; 165°33' e 30,30 m até o vértice 305, de coordenadas N 7.659.932,01m e E 509.186,24m; 172°19' e 40,81 m até o vértice 306, de coordenadas N 7.659.891,59m e E 509.191,68m; 143°42' e 20,57 m até o vértice 307, de coordenadas N 7.659.875,00m e E 509.203,83m; 167°38' e 36,68 m até o vértice 308, de coordenadas N 7.659.839,19m e E 509.211,66m; 141°04' e 23,37 m até o vértice 309, de coordenadas N 7.659.821,03m e E 509.226,32m; 225°12' e 13,58 m até o vértice 310, de coordenadas N 7.659.811,45m e E 509.216,68m; 175°25' e 10,49 m até o vértice 311, de coordenadas N 7.659.801,00m e E 509.217,51m; 161°05' e 35,50 m até o vértice 312, de coordenadas N 7.659.767,43m e E 509.229,00m; 162°08' e 28,31 m até o vértice 313, de coordenadas N 7.659.740,50m e E 509.237,67m; 129°59' e 16,61 m até o vértice 314, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.729,82m e E 509.250,40m: 157°56' e 27,11 m até o vértice 315, de coordenadas N 7.659.704,69m e E 509.260,55m: 185°56' e 10,61 m até o vértice 316, de coordenadas N 7.659.694,14m e E 509.259,46m: 189°14' e 14,55 m até o vértice 317, de coordenadas N 7.659.679,81m e E 509.257,12m: 196°41' e 15,77 m até o vértice 318, de coordenadas N 7.659.664,70m e E 509.252,57m: 179°31' e 27,53 m até o vértice 319, de coordenadas N 7.659.637,19m e E 509.252,78m: 150°41' e 20,39 m até o vértice 320, de coordenadas N 7.659.619,42m e E 509.262,76m: 143°22' e 27,13 m até o vértice 321, de coordenadas N 7.659.597,64m e E 509.278,91m: 137°49' e 24,40 m até o vértice 322, de coordenadas N 7.659.579,56m e E 509.295,29m: 171°16' e 21,47 m até o vértice 323, de coordenadas N 7.659.558,35m e E 509.298,53m: 167°24' e 28,30 m até o vértice 324, de coordenadas N 7.659.530,72m e E 509.304,70m: 140°06' e 22,89 m até o vértice 325, de coordenadas N 7.659.513,16m e E 509.319,37m: 42°26' e 11,63 m até o vértice 326, de coordenadas N 7.659.521,75m e E 509.327,22m: 127°16' e 13,05 m até o vértice 327, de coordenadas N 7.659.513,83m e E 509.337,57m: 172°42' e 23,16 m até o vértice 328, de coordenadas N 7.659.490,86m e E 509.340,52m: 133°08' e 25,19 m até o vértice 329, de coordenadas N 7.659.473,63m e E 509.358,87m: 126°11' e 21,77 m até o vértice 330, de coordenadas N 7.659.460,78m e E 509.376,42m: 108°51' e 14,75 m até o vértice 331, de coordenadas N 7.659.455,99m e E 509.390,38m: 114°27' e 21,77 m até o vértice 332, de coordenadas N 7.659.446,97m e E 509.410,19m: 144°26' e 42,31 m até o vértice 333, de coordenadas N 7.659.412,58m e E 509.434,76m: 160°49' e 31,00 m até o vértice 334, de coordenadas N 7.659.383,29m e E 509.444,93m: 171°15' e 18,79 m até o vértice 335, de coordenadas N 7.659.364,71m e E 509.447,76m: 188°53' e 13,45 m até o vértice 336, de coordenadas N 7.659.351,46m e E 509.445,70m: 158°45' e 20,29 m até o vértice 337, de coordenadas N 7.659.332,52m e E 509.453,02m: 153°38' e 14,55 m até o vértice 338, de coordenadas N 7.659.319,50m e E 509.459,48m: 135°03' e 14,95 m até o vértice 339, de coordenadas N 7.659.308,90m e E 509.470,02m: 95°55' e 15,49 m até o vértice 340, de coordenadas N 7.659.307,30m e E 509.485,43m: 65°07' e 17,11 m até o vértice 341, de coordenadas N 7.659.314,48m e E 509.500,96m: 57°45' e 12,45 m até o vértice 342, de coordenadas N 7.659.321,14m e E 509.511,47m: 02°23' e 14,50 m até o vértice 343, de coordenadas N 7.659.335,59m e E 509.512,09m: 320°27' e 26,37 m até o vértice 344, de coordenadas N 7.659.355,95m e E 509.495,33m: 22°54' e 34,16 m até o vértice 345, de coordenadas N 7.659.387,39m e E 509.508,62m: 117°14' e 6,65 m até o vértice 346, de coordenadas N 7.659.384,34m e E 509.514,55m: 130°39' e 12,51 m até o vértice 347, de coordenadas N 7.659.376,18m e E 509.524,02m: 149°22' e 14,05 m até o vértice 348, de coordenadas N 7.659.364,10m e E 509.531,18m: 157°05' e 18,90 m até o vértice 349, de coordenadas N 7.659.346,68m e E 509.538,51m: 172°12' e 24,03 m até o vértice 350, de coordenadas N 7.659.322,88m e E 509.541,75m: 167°17' e 16,39 m até o vértice 351, de coordenadas N 7.659.306,90m e E 509.545,35m: 160°51' e 10,29 m até o vértice 352, de coordenadas N 7.659.297,20m e E 509.548,73m: 140°26' e 9,01 m até o vértice 353, de coordenadas N 7.659.290,24m e E 509.554,46m: 83°26' e 22,07 m até o vértice 354, de coordenadas N 7.659.292,74m e E 509.576,36m: 122°15' e 14,64 m até o vértice 355, de coordenadas N 7.659.284,92m e E 509.588,75m: 141°19' e 10,48 m até o vértice 356, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.276,75m e E 509.595,29m; 190°14' e 8,28 m até o vértice 357, de coordenadas N 7.659.268,59m e E 509.593,81m; 201°46' e 8,48 m até o vértice 358, de coordenadas N 7.659.260,74m e E 509.590,65m; 167°17' e 7,35 m até o vértice 359, de coordenadas N 7.659.253,56m e E 509.592,27m; 161°47' e 12,37 m até o vértice 360, de coordenadas N 7.659.241,82m e E 509.596,13m; 140°26' e 11,69 m até o vértice 361, de coordenadas N 7.659.232,81m e E 509.603,55m; 91°17' e 10,99 m até o vértice 362, de coordenadas N 7.659.232,57m e E 509.614,54m; 43°10' e 7,08 m até o vértice 363, de coordenadas N 7.659.237,72m e E 509.619,40m; 332°55' e 6,53 m até o vértice 364, de coordenadas N 7.659.243,54m e E 509.616,43m; 351°49' e 7,71 m até o vértice 365, de coordenadas N 7.659.251,17m e E 509.615,33m; 39°29' e 15,74 m até o vértice 366, de coordenadas N 7.659.263,30m e E 509.625,35m; 44°57' e 8,08 m até o vértice 367, de coordenadas N 7.659.269,02m e E 509.631,07m; 67°22' e 28,78 m até o vértice 368, de coordenadas N 7.659.280,05m e E 509.657,62m; 78°54' e 14,55 m até o vértice 369, de coordenadas N 7.659.282,84m e E 509.671,89m; 59°18' e 16,81 m até o vértice 370, de coordenadas N 7.659.291,42m e E 509.686,34m; 77°34' e 15,15 m até o vértice 371, de coordenadas N 7.659.294,66m e E 509.701,16m; 129°05' e 13,12 m até o vértice 372, de coordenadas N 7.659.286,38m e E 509.711,33m; 136°09' e 14,07 m até o vértice 373, de coordenadas N 7.659.276,24m e E 509.721,06m; 179°40' e 10,30 m até o vértice 374, de coordenadas N 7.659.265,93m e E 509.721,12m; 172°09' e 15,86 m até o vértice 375, de coordenadas N 7.659.250,24m e E 509.723,26m; 174°09' e 10,48 m até o vértice 376, de coordenadas N 7.659.239,81m e E 509.724,32m; 194°30' e 18,20 m até o vértice 377, de coordenadas N 7.659.222,21m e E 509.719,76m; 199°44' e 18,62 m até o vértice 378, de coordenadas N 7.659.204,68m e E 509.713,47m; 214°37' e 26,61 m até o vértice 379, de coordenadas N 7.659.182,80m e E 509.698,34m; 226°21' e 13,99 m até o vértice 380, de coordenadas N 7.659.173,14m e E 509.688,22m; 230°03' e 11,40 m até o vértice 381, de coordenadas N 7.659.165,84m e E 509.679,46m; 296°44' e 9,37 m até o vértice 382, de coordenadas N 7.659.170,06m e E 509.671,10m; 310°27' e 9,48 m até o vértice 383, de coordenadas N 7.659.176,22m e E 509.663,90m; 300°27' e 22,09 m até o vértice 384, de coordenadas N 7.659.187,40m e E 509.644,89m; 300°25' e 19,37 m até o vértice 385, de coordenadas N 7.659.197,24m e E 509.628,20m; 354°49' e 0,96 m até o vértice 386, de coordenadas N 7.659.198,19m e E 509.628,12m; 308°20' e 18,39 m até o vértice 387, de coordenadas N 7.659.209,58m e E 509.613,70m; 277°36' e 26,95 m até o vértice 388, de coordenadas N 7.659.213,17m e E 509.586,98m; 257°04' e 23,77 m até o vértice 389, de coordenadas N 7.659.207,88m e E 509.563,83m; 262°06' e 25,31 m até o vértice 390, de coordenadas N 7.659.204,40m e E 509.538,78m; 249°14' e 19,00 m até o vértice 391, de coordenadas N 7.659.197,70m e E 509.521,01m; 261°22' e 28,10 m até o vértice 392, de coordenadas N 7.659.193,49m e E 509.493,23m; 268°58' e 8,57 m até o vértice 393, de coordenadas N 7.659.193,35m e E 509.484,68m; 274°51' e 13,43 m até o vértice 394, de coordenadas N 7.659.194,49m e E 509.471,30m; 282°23' e 10,90 m até o vértice 395, de coordenadas N 7.659.196,82m e E 509.460,65m; 284°07' e 11,21 m até o vértice 396, de coordenadas N 7.659.199,58m e E 509.449,78m; 268°36' e 15,24 m até o vértice 397, de coordenadas N 7.659.199,21m e E 509.434,55m; 313°10' e 9,22 m até o vértice 398, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.205,52m e E 509.427,83m: 258°12' e 10.23 m até o vértice 399, de coordenadas N 7.659.203,42m e E 509.417,82m: 238°09' e 12.94 m até o vértice 400, de coordenadas N 7.659.196,60m e E 509.406,83m: 236°51' e 11.03 m até o vértice 401, de coordenadas N 7.659.190,60m e E 509.397,61m: 201°58' e 10.18 m até o vértice 402, de coordenadas N 7.659.181,16m e E 509.393,79m: 238°38' e 13.18 m até o vértice 403, de coordenadas N 7.659.174,31m e E 509.382,54m: 252°02' e 11.37 m até o vértice 404, de coordenadas N 7.659.170,80m e E 509.371,74m: 313°29' e 6,84 m até o vértice 405, de coordenadas N 7.659.175,51m e E 509.366,77m: 285°12' e 7.50 m até o vértice 406, de coordenadas N 7.659.177,50m e E 509.359,53m: 293°45' e 16.11 m até o vértice 407, de coordenadas N 7.659.183,99m e E 509.344,80m: 294°46' e 11.37 m até o vértice 408, de coordenadas N 7.659.188,77m e E 509.334,48m: 259°23' e 9.19 m até o vértice 409, de coordenadas N 7.659.187,08m e E 509.325,47m: 267°22' e 10.71 m até o vértice 410, de coordenadas N 7.659.186,59m e E 509.314,77m: 283°38' e 6,65 m até o vértice 411, de coordenadas N 7.659.188,14m e E 509.308,29m: 322°14' e 10.93 m até o vértice 412, de coordenadas N 7.659.196,80m e E 509.301,62m: 320°15' e 10.24 m até o vértice 413, de coordenadas N 7.659.204,67m e E 509.295,09m: 305°14' e 8.79 m até o vértice 414, de coordenadas N 7.659.209,75m e E 509.287,90m: 303°11' e 9.10 m até o vértice 415, de coordenadas N 7.659.214,74m e E 509.280,28m: 302°14' e 13.78 m até o vértice 416, de coordenadas N 7.659.222,08m e E 509.268,64m: 315°49' e 11.88 m até o vértice 417, de coordenadas N 7.659.230,60m e E 509.260,37m: 320°27' e 9.33 m até o vértice 418, de coordenadas N 7.659.237,79m e E 509.254,44m: 315°53' e 3.85 m até o vértice 419, de coordenadas N 7.659.240,57m e E 509.251,75m: 30°07' e 7.64 m até o vértice 420, de coordenadas N 7.659.247,18m e E 509.255,59m: 38°39' e 6.70 m até o vértice 421, de coordenadas N 7.659.252,41m e E 509.259,79m: 329°05' e 7.64 m até o vértice 422, de coordenadas N 7.659.258,96m e E 509.255,87m: 32°30' e 5.69 m até o vértice 423, de coordenadas N 7.659.263,75m e E 509.258,93m: 82°54' e 3.98 m até o vértice 424, de coordenadas N 7.659.264,24m e E 509.262,87m: 342°35' e 9.44 m até o vértice 425, de coordenadas N 7.659.273,26m e E 509.260,04m: 358°37' e 10.83 m até o vértice 426, de coordenadas N 7.659.284,07m e E 509.259,79m: 07°19' e 7.69 m até o vértice 427, de coordenadas N 7.659.291,68m e E 509.260,78m: 315°50' e 18.14 m até o vértice 428, de coordenadas N 7.659.304,71m e E 509.248,16m: 282°45' e 9.20 m até o vértice 429, de coordenadas N 7.659.306,73m e E 509.239,18m: 264°27' e 13.71 m até o vértice 430, de coordenadas N 7.659.305,43m e E 509.225,54m: 275°46' e 13.16 m até o vértice 431, de coordenadas N 7.659.306,76m e E 509.212,47m: 277°29' e 17.23 m até o vértice 432, de coordenadas N 7.659.309,02m e E 509.195,39m: 294°31' e 15.41 m até o vértice 433, de coordenadas N 7.659.315,40m e E 509.181,37m: 279°22' e 20.20 m até o vértice 434, de coordenadas N 7.659.318,70m e E 509.161,46m: 257°13' e 14.32 m até o vértice 435, de coordenadas N 7.659.315,54m e E 509.147,49m: 230°03' e 7.90 m até o vértice 436, de coordenadas N 7.659.310,48m e E 509.141,43m: 236°49' e 18.10 m até o vértice 437, de coordenadas N 7.659.300,58m e E 509.126,30m: 235°58' e 22.21 m até o vértice 438, de coordenadas N 7.659.288,19m e E 509.107,90m: 214°03' e 17.67 m até o vértice 439, de coordenadas N 7.659.273,54m e E 509.097,99m: 217°02' e 17.53 m até o vértice 440, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.259,58m e E 509.087,43m; 210°37' e 6.40 m até o vértice 441, de coordenadas N 7.659.254,08m e E 509.084,17m; 249°41' e 10.37 m até o vértice 442, de coordenadas N 7.659.250,49m e E 509.074,44m; 275°59' e 12.68 m até o vértice 443, de coordenadas N 7.659.251,81m e E 509.061,84m; 315°35' e 11.62 m até o vértice 444, de coordenadas N 7.659.260,10m e E 509.053,71m; 333°07' e 12.83 m até o vértice 445, de coordenadas N 7.659.271,55m e E 509.047,93m; 221°17' e 4.50 m até o vértice 446, de coordenadas N 7.659.268,16m e E 509.044,94m; 235°13' e 1.51 m até o vértice 447, de coordenadas N 7.659.267,30m e E 509.043,70m; 253°27' e 7.88 m até o vértice 448, de coordenadas N 7.659.265,08m e E 509.036,15m; 278°05' e 19.90 m até o vértice 449, de coordenadas N 7.659.267,88m e E 509.016,45m; 326°42' e 11.77 m até o vértice 450, de coordenadas N 7.659.277,71m e E 509.010,00m; 315°11' e 13.18 m até o vértice 451, de coordenadas N 7.659.287,06m e E 509.000,72m; 301°34' e 16.15 m até o vértice 452, de coordenadas N 7.659.295,53m e E 508.986,97m; 315°14' e 15.20 m até o vértice 453, de coordenadas N 7.659.306,32m e E 508.976,28m; 301°02' e 15.93 m até o vértice 454, de coordenadas N 7.659.314,54m e E 508.962,64m; 276°02' e 14.30 m até o vértice 455, de coordenadas N 7.659.316,06m e E 508.948,42m; 284°28' e 10.34 m até o vértice 456, de coordenadas N 7.659.318,65m e E 508.938,43m; 296°51' e 11.71 m até o vértice 457, de coordenadas N 7.659.323,95m e E 508.928,00m; 317°35' e 14.16 m até o vértice 458, de coordenadas N 7.659.334,40m e E 508.918,46m; 300°04' e 6.57 m até o vértice 459, de coordenadas N 7.659.337,69m e E 508.912,77m; 217°47' e 4.71 m até o vértice 460, de coordenadas N 7.659.333,96m e E 508.909,89m; 183°36' e 8.72 m até o vértice 461, de coordenadas N 7.659.325,28m e E 508.909,35m; 171°28' e 7.59 m até o vértice 462, de coordenadas N 7.659.317,77m e E 508.910,46m; 164°07' e 2.85 m até o vértice 463, de coordenadas N 7.659.315,05m e E 508.911,23m; 68°51' e 3.50 m até o vértice 464, de coordenadas N 7.659.316,31m e E 508.914,50m; 96°10' e 5.72 m até o vértice 465, de coordenadas N 7.659.315,69m e E 508.920,18m; 127°08' e 4.13 m até o vértice 466, de coordenadas N 7.659.313,17m e E 508.923,47m; 159°35' e 5.87 m até o vértice 467, de coordenadas N 7.659.307,68m e E 508.925,49m; 77°10' e 2.63 m até o vértice 468, de coordenadas N 7.659.308,26m e E 508.928,06m; 21°42' e 5.69 m até o vértice 469, de coordenadas N 7.659.313,54m e E 508.930,18m; 75°39' e 5.09 m até o vértice 470, de coordenadas N 7.659.314,81m e E 508.935,11m; 126°27' e 5.49 m até o vértice 471, de coordenadas N 7.659.311,56m e E 508.939,52m; 133°25' e 7.43 m até o vértice 472, de coordenadas N 7.659.306,43m e E 508.944,91m; 151°30' e 6.23 m até o vértice 473, de coordenadas N 7.659.300,97m e E 508.947,88m; 122°49' e 5.39 m até o vértice 474, de coordenadas N 7.659.298,05m e E 508.952,41m; 84°58' e 3.16 m até o vértice 475, de coordenadas N 7.659.298,33m e E 508.955,56m; 106°44' e 7.47 m até o vértice 476, de coordenadas N 7.659.296,15m e E 508.962,69m; 137°28' e 9.31 m até o vértice 477, de coordenadas N 7.659.289,29m e E 508.968,98m; 197°53' e 6.95 m até o vértice 478, de coordenadas N 7.659.282,71m e E 508.966,84m; 174°55' e 6.85 m até o vértice 479, de coordenadas N 7.659.275,86m e E 508.967,43m; 166°17' e 9.37 m até o vértice 480, de coordenadas N 7.659.266,77m e E 508.969,67m; 139°41' e 10.97 m até o vértice 481, de coordenadas N 7.659.258,41m e E 508.976,75m; 138°09' e 9.08 m até o vértice 482, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.251,65m e E 508.982,79m: 136°18' e 11.44 m até o vértice 483, de coordenadas N 7.659.243,36m e E 508.990,69m: 148°23' e 12.39 m até o vértice 484, de coordenadas N 7.659.232,82m e E 508.997,18m: 164°26' e 11.62 m até o vértice 485, de coordenadas N 7.659.221,61m e E 509.000,28m: 138°11' e 8.87 m até o vértice 486, de coordenadas N 7.659.215,00m e E 509.006,19m: 145°53' e 10.03 m até o vértice 487, de coordenadas N 7.659.206,69m e E 509.011,81m: 149°34' e 7.06 m até o vértice 488, de coordenadas N 7.659.200,60m e E 509.015,38m: 174°18' e 5.53 m até o vértice 489, de coordenadas N 7.659.195,11m e E 509.015,92m: 156°24' e 16.58 m até o vértice 490, de coordenadas N 7.659.179,93m e E 509.022,55m: 138°52' e 14.82 m até o vértice 491, de coordenadas N 7.659.168,75m e E 509.032,30m: 128°55' e 11.16 m até o vértice 492, de coordenadas N 7.659.161,73m e E 509.040,97m: 138°32' e 10.55 m até o vértice 493, de coordenadas N 7.659.153,83m e E 509.047,96m: 125°13' e 7.95 m até o vértice 494, de coordenadas N 7.659.149,24m e E 509.054,44m: 134°51' e 11.56 m até o vértice 495, de coordenadas N 7.659.141,10m e E 509.062,63m: 127°23' e 12.31 m até o vértice 496, de coordenadas N 7.659.133,61m e E 509.072,39m: 144°44' e 7.35 m até o vértice 497, de coordenadas N 7.659.127,63m e E 509.076,62m: 157°15' e 8.50 m até o vértice 498, de coordenadas N 7.659.119,80m e E 509.079,91m: 141°34' e 7.38 m até o vértice 499, de coordenadas N 7.659.113,99m e E 509.084,49m: 100°46' e 10.37 m até o vértice 500, de coordenadas N 7.659.112,05m e E 509.094,66m: 139°15' e 8.97 m até o vértice 501, de coordenadas N 7.659.105,26m e E 509.100,51m: 147°05' e 5.20 m até o vértice 502, de coordenadas N 7.659.100,90m e E 509.103,34m: 107°20' e 8.98 m até o vértice 503, de coordenadas N 7.659.098,23m e E 509.111,91m: 75°04' e 0.84 m até o vértice 504, de coordenadas N 7.659.098,42m e E 509.112,71m: 68°38' e 9.54 m até o vértice 505, de coordenadas N 7.659.101,91m e E 509.121,59m: 69°49' e 13.65 m até o vértice 506, de coordenadas N 7.659.106,60m e E 509.134,39m: 60°28' e 8.99 m até o vértice 507, de coordenadas N 7.659.111,02m e E 509.142,23m: 331°03' e 5.31 m até o vértice 508, de coordenadas N 7.659.115,66m e E 509.139,65m: 355°02' e 7.69 m até o vértice 509, de coordenadas N 7.659.123,31m e E 509.138,99m: 03°26' e 7.70 m até o vértice 510, de coordenadas N 7.659.131,01m e E 509.139,47m: 33°49' e 7.77 m até o vértice 511, de coordenadas N 7.659.137,47m e E 509.143,80m: 03°50' e 0.43 m até o vértice 512, de coordenadas N 7.659.137,88m e E 509.143,83m: 45°08' e 14.65 m até o vértice 513, de coordenadas N 7.659.148,21m e E 509.154,20m: 08°18' e 11.78 m até o vértice 514, de coordenadas N 7.659.159,87m e E 509.155,92m: 75°21' e 7.54 m até o vértice 515, de coordenadas N 7.659.161,78m e E 509.163,20m: 115°23' e 10.19 m até o vértice 516, de coordenadas N 7.659.157,39m e E 509.172,40m: 91°12' e 8.74 m até o vértice 517, de coordenadas N 7.659.157,21m e E 509.181,15m: 107°10' e 7.19 m até o vértice 518, de coordenadas N 7.659.155,07m e E 509.188,02m: 114°36' e 15.96 m até o vértice 519, de coordenadas N 7.659.148,43m e E 509.202,51m: 97°47' e 11.12 m até o vértice 520, de coordenadas N 7.659.146,92m e E 509.213,52m: 133°39' e 7.97 m até o vértice 521, de coordenadas N 7.659.141,40m e E 509.219,28m: 181°26' e 9.20 m até o vértice 522, de coordenadas N 7.659.132,22m e E 509.219,04m: 199°10' e 7.82 m até o vértice 523, de coordenadas N 7.659.124,86m e E 509.216,49m: 181°14' e 9.35 m até o vértice 524, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.115,49m e E 509.216,26m; 179°34' e 11.84 m até o vértice 525, de coordenadas N 7.659.103,65m e E 509.216,36m; 200°17' e 9.15 m até o vértice 526, de coordenadas N 7.659.095,09m e E 509.213,19m; 181°53' e 9.66 m até o vértice 527, de coordenadas N 7.659.085,43m e E 509.212,86m; 130°12' e 7.29 m até o vértice 528, de coordenadas N 7.659.080,72m e E 509.218,41m; 115°25' e 13.26 m até o vértice 529, de coordenadas N 7.659.075,04m e E 509.230,37m; 111°27' e 10.85 m até o vértice 530, de coordenadas N 7.659.071,05m e E 509.240,46m; 100°44' e 12.71 m até o vértice 531, de coordenadas N 7.659.068,70m e E 509.252,95m; 68°23' e 10.02 m até o vértice 532, de coordenadas N 7.659.072,37m e E 509.262,27m; 346°43' e 5.28 m até o vértice 533, de coordenadas N 7.659.077,51m e E 509.261,07m; 68°58' e 5.66 m até o vértice 534, de coordenadas N 7.659.079,54m e E 509.266,34m; 88°39' e 14.40 m até o vértice 535, de coordenadas N 7.659.079,87m e E 509.280,74m; 68°05' e 10.63 m até o vértice 536, de coordenadas N 7.659.083,82m e E 509.290,61m; 124°03' e 6.76 m até o vértice 537, de coordenadas N 7.659.080,04m e E 509.296,20m; 146°59' e 7.04 m até o vértice 538, de coordenadas N 7.659.074,14m e E 509.300,03m; 125°27' e 9.81 m até o vértice 539, de coordenadas N 7.659.068,45m e E 509.307,99m; 84°41' e 12.98 m até o vértice 540, de coordenadas N 7.659.069,63m e E 509.320,93m; 94°21' e 27.17 m até o vértice 541, de coordenadas N 7.659.067,56m e E 509.348,01m; 144°15' e 11.06 m até o vértice 542, de coordenadas N 7.659.058,59m e E 509.354,44m; 116°40' e 20.69 m até o vértice 543, de coordenadas N 7.659.049,27m e E 509.372,92m; 98°24' e 15.13 m até o vértice 544, de coordenadas N 7.659.047,05m e E 509.387,90m; 100°36' e 17.37 m até o vértice 545, de coordenadas N 7.659.043,86m e E 509.404,97m; 135°24' e 7.60 m até o vértice 546, de coordenadas N 7.659.038,43m e E 509.410,31m; 132°33' e 12.96 m até o vértice 547, de coordenadas N 7.659.029,68m e E 509.419,83m; 154°27' e 9.10 m até o vértice 548, de coordenadas N 7.659.021,47m e E 509.423,76m; 152°54' e 1.14 m até o vértice 549, de coordenadas N 7.659.020,45m e E 509.424,28m; 190°13' e 7.16 m até o vértice 550, de coordenadas N 7.659.013,40m e E 509.423,01m; 152°54' e 0.38 m até o vértice 551, de coordenadas N 7.659.013,07m e E 509.423,18m; 192°40' e 10.65 m até o vértice 552, de coordenadas N 7.659.002,67m e E 509.420,83m; 192°05' e 4.69 m até o vértice 553, de coordenadas N 7.658.998,09m e E 509.419,85m; 155°04' e 7.53 m até o vértice 554, de coordenadas N 7.658.991,26m e E 509.423,02m; 193°58' e 7.76 m até o vértice 555, de coordenadas N 7.658.983,73m e E 509.421,13m; 219°27' e 6.49 m até o vértice 556, de coordenadas N 7.658.978,72m e E 509.417,01m; 188°50' e 11.83 m até o vértice 557, de coordenadas N 7.658.967,06m e E 509.415,19m; 165°38' e 21.05 m até o vértice 558, de coordenadas N 7.658.946,66m e E 509.420,40m; 187°53' e 14.93 m até o vértice 559, de coordenadas N 7.658.931,88m e E 509.418,33m; 185°06' e 9.08 m até o vértice 560, de coordenadas N 7.658.922,84m e E 509.417,54m; 194°26' e 6.48 m até o vértice 561, de coordenadas N 7.658.916,57m e E 509.415,92m; 212°56' e 6.05 m até o vértice 562, de coordenadas N 7.658.911,49m e E 509.412,61m; 235°46' e 5.69 m até o vértice 563, de coordenadas N 7.658.908,30m e E 509.407,91m; 231°33' e 8.66 m até o vértice 564, de coordenadas N 7.658.902,92m e E 509.401,13m; 253°41' e 6.79 m até o vértice 565, de coordenadas N 7.658.901,02m e E 509.394,63m; 274°23' e 7.64 m até o vértice 566, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.901,62m e E 509.387,00m; 230°38' e 4.85 m até o vértice 567, de coordenadas N 7.658.898,53m e E 509.383,27m; 227°49' e 8.29 m até o vértice 568, de coordenadas N 7.658.892,98m e E 509.377,12m; 301°44' e 7.60 m até o vértice 569, de coordenadas N 7.658.896,99m e E 509.370,65m; 272°01' e 8.72 m até o vértice 570, de coordenadas N 7.658.897,31m e E 509.361,95m; 257°32' e 10.69 m até o vértice 571, de coordenadas N 7.658.895,01m e E 509.351,52m; 275°36' e 9.45 m até o vértice 572, de coordenadas N 7.658.895,93m e E 509.342,11m; 278°01' e 16.75 m até o vértice 573, de coordenadas N 7.658.898,26m e E 509.325,54m, coordenadas N 7.658.895,00m e E 509.306,38m; 260°15' e 19.44 m até o vértice 574, de coordenadas N 7.658.904,30m e E 509.284,36m; 292°51' e 23.92 m até o vértice 575, de coordenadas N 7.658.907,37m e E 509.259,60m; 277°05' e 24.94 m até o vértice 576, de coordenadas N 7.658.912,70m e E 509.241,46m, coordenadas N 7.658.914,05m e E 509.226,91m; 286°19' e 18.94 m até o vértice 577, de coordenadas N 7.658.915,93m e E 509.206,64m; 275°19' e 14.60 m até o vértice 578, de coordenadas N 7.658.924,02m e E 509.166,75m; 275°12' e 20.36 m até o vértice 579, de coordenadas N 7.658.931,30m e E 509.127,12m; 281°27' e 40.74 m até o vértice 580, de coordenadas N 7.658.926,85m e E 509.110,85m; 280°22' e 40.30 m até o vértice 581, de coordenadas N 7.658.920,41m e E 509.085,26m; 254°40' e 16.87 m até o vértice 582, de coordenadas N 7.658.915,46m e E 509.076,61m; 255°51' e 26.42 m até o vértice 583, de coordenadas N 7.658.906,15m e E 509.061,69m; 240°08' e 9.95 m até o vértice 584, de coordenadas N 7.658.896,53m e E 509.042,55m; 238°03' e 17.61 m até o vértice 585, de coordenadas N 7.658.881,85m e E 509.021,51m; 243°12' e 21.43 m até o vértice 586, de coordenadas N 7.658.876,37m e E 509.007,87m; 235°04' e 25.68 m até o vértice 587, de coordenadas N 7.658.875,46m e E 509.007,08m; 248°08' e 14.70 m até o vértice 588, de coordenadas N 7.658.869,84m e E 508.997,99m; 220°10' e 1.21 m até o vértice 589, de coordenadas N 7.658.863,49m e E 508.987,36m; 238°13' e 10.69 m até o vértice 590, de coordenadas N 7.658.841,58m e E 508.967,51m; 239°14' e 12.39 m até o vértice 591, de coordenadas N 7.658.827,24m e E 508.951,86m; 222°08' e 29.58 m até o vértice 592, de coordenadas N 7.658.809,72m e E 508.934,39m; 227°25' e 21.23 m até o vértice 593, de coordenadas N 7.658.809,30m e E 508.933,37m; 224°52' e 24.74 m até o vértice 594, de coordenadas N 7.658.788,93m e E 508.913,90m; 247°28' e 1.12 m até o vértice 595, de coordenadas N 7.658.776,88m e E 508.910,93m; 223°40' e 28.19 m até o vértice 596, de coordenadas N 7.658.765,38m e E 508.911,36m; 193°42' e 12.41 m até o vértice 597, de coordenadas N 7.658.759,59m e E 508.913,56m; 177°50' e 11.51 m até o vértice 598, de coordenadas N 7.658.753,98m e E 508.919,06m; 159°14' e 6.18 m até o vértice 599, de coordenadas N 7.658.746,67m e E 508.921,46m; 135°36' e 7.88 m até o vértice 600, de coordenadas N 7.658.730,84m e E 508.915,37m; 161°48' e 7.67 m até o vértice 601, de coordenadas N 7.658.721,75m e E 508.915,40m; 201°01' e 16.97 m até o vértice 602, de coordenadas N 7.658.711,65m e E 508.916,80m; 179°38' e 9.10 m até o vértice 603, de coordenadas N 7.658.706,42m e E 508.920,33m; 172°12' e 10.21 m até o vértice 604, de coordenadas N 7.658.694,71m e E 508.918,50m, 145°50' e 6.32 m até o vértice 605, de coordenadas N 7.658.689,04m e E 508.924,14m; 188°49' e 11.86 m até o vértice 606, de coordenadas N 7.658.689,04m e E 508.924,14m; 135°10' e 7.98 m até o vértice 607, de coordenadas N 7.658.689,04m e E 508.924,14m; 148°31' e 10.28 m até o vértice 608, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.680,27m e E 508.929,48m: 164°56' e 20.10 m até o vértice 609, de coordenadas N 7.658.660,86m e E 508.934,71m: 174°47' e 13.65 m até o vértice 610, de coordenadas N 7.658.647,29m e E 508.935,94m: 201°46' e 10.03 m até o vértice 611, de coordenadas N 7.658.637,98m e E 508.932,22m: 175°54' e 14.12 m até o vértice 612, de coordenadas N 7.658.623,89m e E 508.933,20m: 173°20' e 13.44 m até o vértice 613, de coordenadas N 7.658.610,55m e E 508.934,75m: 155°08' e 14.34 m até o vértice 614, de coordenadas N 7.658.597,54m e E 508.940,78m: 119°26' e 10.70 m até o vértice 615, de coordenadas N 7.658.592,29m e E 508.950,10m: 149°26' e 10.21 m até o vértice 616, de coordenadas N 7.658.583,49m e E 508.955,28m: 201°49' e 11.56 m até o vértice 617, de coordenadas N 7.658.572,76m e E 508.950,98m: 219°13' e 11.00 m até o vértice 618, de coordenadas N 7.658.564,25m e E 508.944,02m: 251°22' e 10.69 m até o vértice 619, de coordenadas N 7.658.560,82m e E 508.933,89m: 287°15' e 10.57 m até o vértice 620, de coordenadas N 7.658.563,98m e E 508.923,81m: 312°55' e 13.59 m até o vértice 621, de coordenadas N 7.658.573,25m e E 508.913,86m: 358°11' e 10.06 m até o vértice 622, de coordenadas N 7.658.583,29m e E 508.913,54m: 317°20' e 9.66 m até o vértice 623, de coordenadas N 7.658.590,40m e E 508.907,02m: 312°20' e 16.12 m até o vértice 624, de coordenadas N 7.658.601,25m e E 508.895,10m: 305°26' e 14.27 m até o vértice 625, de coordenadas N 7.658.609,54m e E 508.883,49m: 285°23' e 11.13 m até o vértice 626, de coordenadas N 7.658.612,49m e E 508.872,75m: 251°09' e 12.95 m até o vértice 627, de coordenadas N 7.658.608,30m e E 508.860,51m: 251°01' e 0.95 m até o vértice 628, de coordenadas N 7.658.607,99m e E 508.859,61m: 223°47' e 9.76 m até o vértice 629, de coordenadas N 7.658.600,97m e E 508.852,87m: 243°13' e 10.86 m até o vértice 630, de coordenadas N 7.658.596,07m e E 508.843,16m: 267°52' e 13.25 m até o vértice 631, de coordenadas N 7.658.595,60m e E 508.829,94m: 258°10' e 19.66 m até o vértice 632, de coordenadas N 7.658.591,57m e E 508.810,70m: 256°47' e 16.83 m até o vértice 633, de coordenadas N 7.658.587,75m e E 508.794,32m: 248°14' e 15.44 m até o vértice 634, de coordenadas N 7.658.582,04m e E 508.779,98m: 194°16' e 10.76 m até o vértice 635, de coordenadas N 7.658.571,62m e E 508.777,32m: 236°56' e 22.61 m até o vértice 636, de coordenadas N 7.658.559,30m e E 508.758,36m: 236°14' e 24.91 m até o vértice 637, de coordenadas N 7.658.545,48m e E 508.737,67m: 234°54' e 23.48 m até o vértice 638, de coordenadas N 7.658.531,99m e E 508.718,45m: 244°04' e 23.00 m até o vértice 639, de coordenadas N 7.658.521,96m e E 508.697,77m: 248°52' e 20.13 m até o vértice 640, de coordenadas N 7.658.514,70m e E 508.678,98m: 269°14' e 11.60 m até o vértice 641, de coordenadas N 7.658.514,56m e E 508.667,40m: 306°57' e 7.98 m até o vértice 642, de coordenadas N 7.658.519,35m e E 508.661,02m: 322°42' e 7.00 m até o vértice 643, de coordenadas N 7.658.524,93m e E 508.656,79m: 330°20' e 10.90 m até o vértice 644, de coordenadas N 7.658.534,39m e E 508.651,42m: 311°09' e 11.92 m até o vértice 645, de coordenadas N 7.658.542,24m e E 508.642,43m: 268°57' e 8.45 m até o vértice 646, de coordenadas N 7.658.542,08m e E 508.634,00m: 269°30' e 3.61 m até o vértice 647, de coordenadas N 7.658.542,07m e E 508.630,40m: 273°20' e 11.07 m até o vértice 648, de coordenadas N 7.658.542,71m e E 508.619,35m: 286°08' e 12.16 m até o vértice 649, de coordenadas N 7.658.546,09m e E 508.607,67m: 294°46' e 14.90 m até o vértice 650, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.552,34m e E 508.594,14m: 275°19' e 14.92 m até o vértice 651, de coordenadas N 7.658.553,75m e E 508.579,31m: 184°55' e 5.03 m até o vértice 652, de coordenadas N 7.658.548,74m e E 508.578,87m: 234°47' e 4.80 m até o vértice 653, de coordenadas N 7.658.545,95m e E 508.574,94m: 239°25' e 12.70 m até o vértice 654, de coordenadas N 7.658.539,52m e E 508.564,01m: 226°49' e 9.89 m até o vértice 655, de coordenadas N 7.658.532,75m e E 508.556,79m: 204°51' e 5.69 m até o vértice 656, de coordenadas N 7.658.527,58m e E 508.554,39m: 199°46' e 8.95 m até o vértice 657, de coordenadas N 7.658.519,16m e E 508.551,36m: 206°54' e 13.45 m até o vértice 658, de coordenadas N 7.658.507,17m e E 508.545,28m: 210°04' e 9.84 m até o vértice 659, de coordenadas N 7.658.498,67m e E 508.540,33m: 217°16' e 11.67 m até o vértice 660, de coordenadas N 7.658.489,40m e E 508.533,26m: 228°52' e 9.73 m até o vértice 661, de coordenadas N 7.658.482,99m e E 508.525,94m: 263°03' e 7.64 m até o vértice 662, de coordenadas N 7.658.482,09m e E 508.518,35m: 288°04' e 8.92 m até o vértice 663, de coordenadas N 7.658.484,85m e E 508.509,88m: 293°32' e 6.54 m até o vértice 664, de coordenadas N 7.658.487,45m e E 508.503,88m: 289°19' e 9.48 m até o vértice 665, de coordenadas N 7.658.490,60m e E 508.494,96m: 305°55' e 8.23 m até o vértice 666, de coordenadas N 7.658.495,43m e E 508.488,29m: 344°15' e 10.74 m até o vértice 667, de coordenadas N 7.658.505,77m e E 508.485,40m: 344°39' e 5.45 m até o vértice 668, de coordenadas N 7.658.511,01m e E 508.483,95m: 295°13' e 4.11 m até o vértice 669, de coordenadas N 7.658.512,79m e E 508.480,22m: 265°20' e 11.72 m até o vértice 670, de coordenadas N 7.658.511,83m e E 508.468,56m: 267°35' e 16.05 m até o vértice 671, de coordenadas N 7.658.511,16m e E 508.452,51m: 270°20' e 26.22 m até o vértice 672, de coordenadas N 7.658.511,33m e E 508.426,32m: 275°59' e 19.43 m até o vértice 673, de coordenadas N 7.658.513,36m e E 508.406,98m: 231°50' e 12.55 m até o vértice 674, de coordenadas N 7.658.505,64m e E 508.397,12m: 203°23' e 15.98 m até o vértice 675, de coordenadas N 7.658.490,96m e E 508.390,78m: 186°29' e 20.43 m até o vértice 676, de coordenadas N 7.658.470,69m e E 508.388,46m: 175°23' e 14.01 m até o vértice 677, de coordenadas N 7.658.456,71m e E 508.389,57m: 169°18' e 9.17 m até o vértice 678, de coordenadas N 7.658.447,71m e E 508.391,27m: 160°31' e 15.40 m até o vértice 679, de coordenadas N 7.658.433,21m e E 508.396,40m: 168°49' e 10.13 m até o vértice 680, de coordenadas N 7.658.423,25m e E 508.398,35m: 152°18' e 8.07 m até o vértice 681, de coordenadas N 7.658.415,57m e E 508.400,79m: 127°09' e 8.76 m até o vértice 682, de coordenadas N 7.658.410,29m e E 508.407,76m: 100°34' e 9.39 m até o vértice 683, de coordenadas N 7.658.408,55m e E 508.417,01m: 96°42' e 11.33 m até o vértice 684, de coordenadas N 7.658.407,24m e E 508.428,25m: 86°29' e 15.61 m até o vértice 685, de coordenadas N 7.658.408,18m e E 508.443,81m: 80°56' e 11.13 m até o vértice 686, de coordenadas N 7.658.409,91m e E 508.454,80m: 93°50' e 13.33 m até o vértice 687, de coordenadas N 7.658.409,03m e E 508.468,09m: 89°59' e 20.77 m até o vértice 688, de coordenadas N 7.658.409,02m e E 508.488,86m: 100°08' e 23.59 m até o vértice 689, de coordenadas N 7.658.404,86m e E 508.512,06m: 101°52' e 16.30 m até o vértice 690, de coordenadas N 7.658.401,48m e E 508.528,00m: 117°16' e 19.73 m até o vértice 691, de coordenadas N 7.658.392,46m e E 508.545,54m: 132°04' e 13.68 m até o vértice 692, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.383,27m e E 508.555,69m: 93°01' e 6.99 m até o vértice 693, de coordenadas N 7.658.382,90m e E 508.562,65m: 93°00' e 13.46 m até o vértice 694, de coordenadas N 7.658.382,19m e E 508.576,10m: 111°47' e 13.17 m até o vértice 695, de coordenadas N 7.658.377,31m e E 508.588,33m: 115°20' e 23.78 m até o vértice 696, de coordenadas N 7.658.367,10m e E 508.609,80m: 123°02' e 14.21 m até o vértice 697, de coordenadas N 7.658.359,37m e E 508.621,70m: 77°34' e 4.43 m até o vértice 698, de coordenadas N 7.658.360,31m e E 508.626,04m: 15°36' e 9.87 m até o vértice 699, de coordenadas N 7.658.369,81m e E 508.628,68m: 109°26' e 13.22 m até o vértice 700, de coordenadas N 7.658.365,40m e E 508.641,14m: 110°22' e 18.55 m até o vértice 701, de coordenadas N 7.658.358,93m e E 508.658,53m: 136°43' e 11.87 m até o vértice 702, de coordenadas N 7.658.350,31m e E 508.666,65m: 108°57' e 57.95 m até o vértice 703, de coordenadas N 7.658.331,46m e E 508.721,42m: 91°12' e 8.80 m até o vértice 704, de coordenadas N 7.658.331,26m e E 508.730,22m: 65°06' e 22.07 m até o vértice 705, de coordenadas N 7.658.340,55m e E 508.750,24m: 106°56' e 21.74 m até o vértice 706, de coordenadas N 7.658.334,79m e E 508.771,04m: 111°31' e 33.03 m até o vértice 707, de coordenadas N 7.658.322,07m e E 508.801,73m: 110°26' e 29.24 m até o vértice 708, de coordenadas N 7.658.311,83m e E 508.829,11m: 128°14' e 30.11 m até o vértice 709, de coordenadas N 7.658.293,21m e E 508.852,76m: 118°03' e 20.79 m até o vértice 710, de coordenadas N 7.658.283,40m e E 508.871,08m: 143°26' e 11.72 m até o vértice 711, de coordenadas N 7.658.273,99m e E 508.878,06m: 217°37' e 13.51 m até o vértice 712, de coordenadas N 7.658.263,31m e E 508.869,80m: 217°36' e 9.78 m até o vértice 713, de coordenadas N 7.658.255,57m e E 508.863,82m: 274°15' e 8.71 m até o vértice 714, de coordenadas N 7.658.256,21m e E 508.855,16m: 264°51' e 20.59 m até o vértice 715, de coordenadas N 7.658.254,37m e E 508.834,66m: 270°10' e 20.63 m até o vértice 716, de coordenadas N 7.658.254,46m e E 508.814,04m: 250°39' e 17.18 m até o vértice 717, de coordenadas N 7.658.248,78m e E 508.797,83m: 226°33' e 20.98 m até o vértice 718, de coordenadas N 7.658.234,35m e E 508.782,58m: 214°41' e 17.69 m até o vértice 719, de coordenadas N 7.658.219,83m e E 508.772,51m: 202°59' e 15.07 m até o vértice 720, de coordenadas N 7.658.205,95m e E 508.766,62m: 182°02' e 17.76 m até o vértice 721, de coordenadas N 7.658.188,22m e E 508.766,00m: 140°13' e 6.40 m até o vértice 722, de coordenadas N 7.658.183,30m e E 508.770,07m: 37°04' e 13.68 m até o vértice 723, de coordenadas N 7.658.194,21m e E 508.778,32m: 34°55' e 19.40 m até o vértice 724, de coordenadas N 7.658.210,09m e E 508.789,44m: 40°11' e 22.75 m até o vértice 725, de coordenadas N 7.658.227,47m e E 508.804,14m: 61°04' e 21.75 m até o vértice 726, de coordenadas N 7.658.237,98m e E 508.823,17m: 84°24' e 14.20 m até o vértice 727, de coordenadas N 7.658.239,33m e E 508.837,29m: 109°30' e 18.97 m até o vértice 728, de coordenadas N 7.658.233,00m e E 508.855,17m: 86°56' e 12.08 m até o vértice 729, de coordenadas N 7.658.233,63m e E 508.867,23m: 67°53' e 8.50 m até o vértice 730, de coordenadas N 7.658.236,83m e E 508.875,09m: 51°09' e 12.55 m até o vértice 731, de coordenadas N 7.658.244,69m e E 508.884,87m: 57°57' e 11.13 m até o vértice 732, de coordenadas N 7.658.250,61m e E 508.894,32m: 110°06' e 10.20 m até o vértice 733, de coordenadas N 7.658.247,08m e E 508.903,87m: 99°18' e 8.36 m até o vértice 734, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.245,73m e E 508.912,13m; coordenadas N 7.658.237,72m e E 508.914,70m; coordenadas N 7.658.226,69m e E 508.926,98m; coordenadas N 7.658.217,93m e E 508.936,93m; coordenadas N 7.658.212,34m e E 508.948,12m; coordenadas N 7.658.198,88m e E 508.968,21m; coordenadas N 7.658.195,97m e E 508.973,89m; coordenadas N 7.658.196,77m e E 508.978,03m; coordenadas N 7.658.192,42m e E 508.980,79m; coordenadas N 7.658.186,77m e E 508.981,31m; coordenadas N 7.658.181,17m e E 508.984,75m; coordenadas N 7.658.175,94m e E 508.993,31m; coordenadas N 7.658.172,46m e E 509.006,72m; coordenadas N 7.658.165,45m e E 509.016,35m; coordenadas N 7.658.153,67m e E 509.026,33m; coordenadas N 7.658.147,09m e E 509.031,25m; coordenadas N 7.658.138,20m e E 509.038,26m; coordenadas N 7.658.138,23m e E 509.045,26m; coordenadas N 7.658.130,51m e E 509.054,82m; coordenadas N 7.658.124,58m e E 509.064,68m; coordenadas N 7.658.123,16m e E 509.065,37m; coordenadas N 7.658.116,03m e E 509.075,07m; coordenadas N 7.658.114,86m e E 509.082,29m; coordenadas N 7.658.106,74m e E 509.084,69m; coordenadas N 7.658.106,05m e E 509.091,42m; coordenadas N 7.658.109,23m e E 509.104,02m; coordenadas N 7.658.110,51m e E 509.112,86m; coordenadas N 7.658.107,88m e E 509.124,70m; coordenadas N 7.658.110,12m e E 509.138,09m; coordenadas N 7.658.113,41m e E 509.150,10m; coordenadas N 7.658.110,93m e E 509.159,10m; coordenadas N 7.658.105,40m e E 509.162,75m; coordenadas N 7.658.091,20m e E 509.170,80m; coordenadas N 7.658.077,47m e E 509.173,34m; coordenadas N 7.658.064,39m e E 509.172,13m; coordenadas N 7.658.050,60m e E 509.171,40m; coordenadas N 7.658.037,25m e E 509.172,58m; coordenadas N 7.658.030,39m e E 509.169,62m; coordenadas N 7.658.025,26m e E 509.163,69m; coordenadas N 7.658.016,05m e E 509.165,51m; coordenadas N 7.658.004,64m e E 509.171,00m; coordenadas N 7.657.996,22m e E 509.180,28m;

162°12' e 8.40 m até o vértice 735, de 131°52' e 16.54 m até o vértice 736, de 131°22' e 13.26 m até o vértice 737, de 116°26' e 12.50 m até o vértice 738, de 123°49' e 24.20 m até o vértice 739, de 116°57' e 6.38 m até o vértice 740, de 79°01' e 4.20 m até o vértice 741, de 147°37' e 5.17 m até o vértice 742, de 174°45' e 5.68 m até o vértice 743, de 148°16' e 6.58 m até o vértice 744, de 121°23' e 10.04 m até o vértice 745, de 104°31' e 13.86 m até o vértice 746, de 125°55' e 11.90 m até o vértice 747, de 139°43' e 15.44 m até o vértice 748, de 143°09' e 8.22 m até o vértice 749, de 141°44' e 11.32 m até o vértice 750, de 89°44' e 7.01 m até o vértice 751, de 128°52' e 12.30 m até o vértice 752, de 121°02' e 11.51 m até o vértice 753, de 153°55' e 1.58 m até o vértice 754, de 126°21' e 12.04 m até o vértice 755, de 99°10' e 7.33 m até o vértice 756, de 163°34' e 8.47 m até o vértice 757, de 95°43' e 6.78 m até o vértice 758, de 75°53' e 13.00 m até o vértice 759, de 81°40' e 8.92 m até o vértice 760, de 102°26' e 12.14 m até o vértice 761, de 80°28' e 13.57 m até o vértice 762, de 74°42' e 12.47 m até o vértice 763, de 105°17' e 9.33 m até o vértice 764, de 146°42' e 6.62 m até o vértice 765, de 150°23' e 16.34 m até o vértice 766, de 169°31' e 13.95 m até o vértice 767, de 185°17' e 13.16 m até o vértice 768, de 182°59' e 13.80 m até o vértice 769, de 174°49' e 13.43 m até o vértice 770, de 203°25' e 7.47 m até o vértice 771, de 229°01' e 7.83 m até o vértice 772, de 168°49' e 9.37 m até o vértice 773, de 154°20' e 12.66 m até o vértice 774, de 132°13' e 12.54 m até o vértice 775, de 161°56' e 8.18 m até o vértice 776, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.988,46m e E 509.182,81m; 260°46' e 6.14 m até o vértice 777, de  
coordenadas N 7.657.987,45m e E 509.176,74m; 225°40' e 5.28 m até o vértice 778, de  
coordenadas N 7.657.983,77m e E 509.172,97m; 168°13' e 8.48 m até o vértice 779, de  
coordenadas N 7.657.975,48m e E 509.174,69m; 107°14' e 9.54 m até o vértice 780, de  
coordenadas N 7.657.972,64m e E 509.183,79m; 67°51' e 15.26 m até o vértice 781, de  
coordenadas N 7.657.978,39m e E 509.197,94m; 101°00' e 8.70 m até o vértice 782, de  
coordenadas N 7.657.976,73m e E 509.206,47m; 160°33' e 14.64 m até o vértice 783, de  
coordenadas N 7.657.962,90m e E 509.211,32m; 143°55' e 14.65 m até o vértice 784, de  
coordenadas N 7.657.951,07m e E 509.219,95m; 101°59' e 8.58 m até o vértice 785, de  
coordenadas N 7.657.949,27m e E 509.228,35m; 102°57' e 8.23 m até o vértice 786, de  
coordenadas N 7.657.947,43m e E 509.236,34m; 138°39' e 23.19 m até o vértice 787, de  
coordenadas N 7.657.930,03m e E 509.251,64m; 119°52' e 22.42 m até o vértice 788, de  
coordenadas N 7.657.918,86m e E 509.271,08m; 119°33' e 20.76 m até o vértice 789, de  
coordenadas N 7.657.908,61m e E 509.289,12m; 76°50' e 11.35 m até o vértice 790, de  
coordenadas N 7.657.911,18m e E 509.300,16m; 82°12' e 17.00 m até o vértice 791, de  
coordenadas N 7.657.913,49m e E 509.317,00m; 96°20' e 13.38 m até o vértice 792, de  
coordenadas N 7.657.912,00m e E 509.330,30m; 136°35' e 19.98 m até o vértice 793, de  
coordenadas N 7.657.897,49m e E 509.344,03m; 120°36' e 24.77 m até o vértice 794, de  
coordenadas N 7.657.884,87m e E 509.365,33m; 120°24' e 30.57 m até o vértice 795, de  
coordenadas N 7.657.869,38m e E 509.391,67m; 124°19' e 23.02 m até o vértice 796, de  
coordenadas N 7.657.856,40m e E 509.410,66m; 113°59' e 16.26 m até o vértice 797, de  
coordenadas N 7.657.849,78m e E 509.425,52m; 129°45' e 40.11 m até o vértice 798, de  
coordenadas N 7.657.824,13m e E 509.456,31m; 180°19' e 10.40 m até o vértice 799, de  
coordenadas N 7.657.813,73m e E 509.456,25m; 241°56' e 9.87 m até o vértice 800, de  
coordenadas N 7.657.809,09m e E 509.447,55m; 227°50' e 20.12 m até o vértice 801, de  
coordenadas N 7.657.795,62m e E 509.432,64m; 190°53' e 20.45 m até o vértice 802, de  
coordenadas N 7.657.775,53m e E 509.428,76m; 180°39' e 10.15 m até o vértice 803, de  
coordenadas N 7.657.765,39m e E 509.428,62m; 167°02' e 15.43 m até o vértice 804, de  
coordenadas N 7.657.750,36m e E 509.432,09m; 159°22' e 18.01 m até o vértice 805, de  
coordenadas N 7.657.733,50m e E 509.438,42m; 114°11' e 8.03 m até o vértice 806, de  
coordenadas N 7.657.730,21m e E 509.445,73m; 165°06' e 19.86 m até o vértice 807, de  
coordenadas N 7.657.711,01m e E 509.450,84m; 160°57' e 11.84 m até o vértice 808, de  
coordenadas N 7.657.699,32m e E 509.454,70m; 175°19' e 8.15 m até o vértice 809, de  
coordenadas N 7.657.691,71m e E 509.455,34m; 172°57' e 15.53 m até o vértice 810, de  
coordenadas N 7.657.676,31m e E 509.457,24m; 193°54' e 12.01 m até o vértice 811, de  
coordenadas N 7.657.664,66m e E 509.454,34m; 233°18' e 11.84 m até o vértice 812, de  
coordenadas N 7.657.657,59m e E 509.444,86m; 239°38' e 17.58 m até o vértice 813, de  
coordenadas N 7.657.648,71m e E 509.429,70m; 267°44' e 16.37 m até o vértice 814, de  
coordenadas N 7.657.648,08m e E 509.413,33m; 274°48' e 16.50 m até o vértice 815, de  
coordenadas N 7.657.649,48m e E 509.396,90m; 295°58' e 9.34 m até o vértice 816, de  
coordenadas N 7.657.653,56m e E 509.388,52m; 286°47' e 13.53 m até o vértice 817, de  
coordenadas N 7.657.657,48m e E 509.375,57m; 274°27' e 15.02 m até o vértice 818, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.658,65m e E 509.360,62m; 230°54' e 15,17 m até o vértice 819, de coordenadas N 7.657.649,09m e E 509.348,84m; 268°52' e 11,02 m até o vértice 820, de coordenadas N 7.657.648,90m e E 509.337,83m; 198°16' e 9,85 m até o vértice 821, de coordenadas N 7.657.639,55m e E 509.334,72m; 189°28' e 13,31 m até o vértice 822, de coordenadas N 7.657.626,41m e E 509.332,53m; 155°08' e 8,30 m até o vértice 823, de coordenadas N 7.657.618,90m e E 509.336,03m; 171°31' e 6,06 m até o vértice 824, de coordenadas N 7.657.612,89m e E 509.336,92m; 114°57' e 14,29 m até o vértice 825, de coordenadas N 7.657.606,85m e E 509.349,85m; 84°27' e 10,84 m até o vértice 826, de coordenadas N 7.657.607,89m e E 509.360,63m; 153°02' e 6,94 m até o vértice 827, de coordenadas N 7.657.601,71m e E 509.363,78m; 137°38' e 10,49 m até o vértice 828, de coordenadas N 7.657.593,97m e E 509.370,84m; 125°38' e 14,09 m até o vértice 829, de coordenadas N 7.657.585,76m e E 509.382,29m; 127°54' e 14,92 m até o vértice 830, de coordenadas N 7.657.576,58m e E 509.394,04m; 126°22' e 19,24 m até o vértice 831, de coordenadas N 7.657.565,18m e E 509.409,50m; 150°24' e 10,40 m até o vértice 832, de coordenadas N 7.657.556,12m e E 509.414,65m; 68°34' e 3,87 m até o vértice 833, de coordenadas N 7.657.557,54m e E 509.418,25m; 145°59' e 16,40 m até o vértice 834, de coordenadas N 7.657.543,95m e E 509.427,41m; 146°10' e 11,81 m até o vértice 835, de coordenadas N 7.657.534,15m e E 509.433,97m; 144°27' e 8,73 m até o vértice 836, de coordenadas N 7.657.527,02m e E 509.439,06m; 201°46' e 5,13 m até o vértice 837, de coordenadas N 7.657.522,28m e E 509.437,15m; 198°44' e 4,94 m até o vértice 838, de coordenadas N 7.657.517,60m e E 509.435,56m; 146°02' e 5,78 m até o vértice 839, de coordenadas N 7.657.512,81m e E 509.438,79m; 156°00' e 15,32 m até o vértice 840, de coordenadas N 7.657.498,80m e E 509.445,01m; 124°46' e 8,95 m até o vértice 841, de coordenadas N 7.657.493,70m e E 509.452,34m; 107°50' e 6,42 m até o vértice 842, de coordenadas N 7.657.491,74m e E 509.458,47m; 47°24' e 6,54 m até o vértice 843, de coordenadas N 7.657.496,14m e E 509.463,29m; 58°52' e 14,46 m até o vértice 844, de coordenadas N 7.657.503,61m e E 509.475,66m; 01°53' e 5,23 m até o vértice 845, de coordenadas N 7.657.508,84m e E 509.475,82m; 50°40' e 11,26 m até o vértice 846, de coordenadas N 7.657.515,96m e E 509.484,54m; 99°24' e 7,72 m até o vértice 847, de coordenadas N 7.657.514,70m e E 509.492,16m; 61°07' e 18,91 m até o vértice 848, de coordenadas N 7.657.523,82m e E 509.508,71m; 29°55' e 8,73 m até o vértice 849, de coordenadas N 7.657.531,37m e E 509.513,06m; 99°06' e 9,90 m até o vértice 850, de coordenadas N 7.657.529,80m e E 509.522,84m; 125°07' e 8,29 m até o vértice 851, de coordenadas N 7.657.525,03m e E 509.529,62m; 150°24' e 8,70 m até o vértice 852, de coordenadas N 7.657.517,48m e E 509.533,89m; 148°09' e 8,36 m até o vértice 853, de coordenadas N 7.657.510,38m e E 509.538,32m; 104°59' e 13,32 m até o vértice 854, de coordenadas N 7.657.506,92m e E 509.551,17m; 86°54' e 6,27 m até o vértice 855, de coordenadas N 7.657.507,26m e E 509.557,44m; 86°21' e 12,08 m até o vértice 856, de coordenadas N 7.657.508,03m e E 509.569,48m; 63°23' e 19,78 m até o vértice 857, de coordenadas N 7.657.516,85m e E 509.587,16m; 47°09' e 19,99 m até o vértice 858, de coordenadas N 7.657.530,43m e E 509.601,81m; 47°26' e 19,50 m até o vértice 859, de coordenadas N 7.657.543,63m e E 509.616,19m; 50°26' e 37,86 m até o vértice 860, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.567,72m e E 509.645,39m: 30°31' e 9.71 m até o vértice 861 de coordenadas N 7.657.576,06m e E 509.650,31m: 60°53' e 16.38 m até o vértice 862, de coordenadas N 7.657.584,02m e E 509.664,62m: 48°51' e 21.22 m até o vértice 863, de coordenadas N 7.657.597,96m e E 509.680,59m: 35°56' e 7.03 m até o vértice 864, de coordenadas N 7.657.603,65m e E 509.684,73m: 56°01' e 5.01 m até o vértice 865, de coordenadas N 7.657.606,44m e E 509.688,89m: 114°05' e 9.42 m até o vértice 866, de coordenadas N 7.657.602,59m e E 509.697,48m: 130°16' e 6.80 m até o vértice 867, de coordenadas N 7.657.598,19m e E 509.702,66m: 88°37' e 101.91 m até o vértice 868, de coordenadas N 7.657.600,60m e E 509.804,49m: 89°54' e 17.80 m até o vértice 869, de coordenadas N 7.657.600,62m e E 509.822,29m: 104°32' e 17.64 m até o vértice 870, de coordenadas N 7.657.596,18m e E 509.839,35m: 121°53' e 14.27 m até o vértice 871, de coordenadas N 7.657.588,65m e E 509.851,45m: 99°58' e 16.34 m até o vértice 872, de coordenadas N 7.657.585,80m e E 509.867,56m: 108°53' e 9.69 m até o vértice 873, de coordenadas N 7.657.582,65m e E 509.876,72m: 111°54' e 22.76 m até o vértice 874, de coordenadas N 7.657.574,18m e E 509.897,83m: 120°04' e 14.30 m até o vértice 875, de coordenadas N 7.657.567,00m e E 509.910,18m: 112°02' e 29.34 m até o vértice 876, de coordenadas N 7.657.555,97m e E 509.937,37m: 119°25' e 19.47 m até o vértice 877, de coordenadas N 7.657.546,39m e E 509.954,32m: 127°02' e 13.23 m até o vértice 878, de coordenadas N 7.657.538,44m e E 509.964,86m: 111°49' e 30.45 m até o vértice 879, de coordenadas N 7.657.527,11m e E 509.993,11m: 103°53' e 19.22 m até o vértice 880, de coordenadas N 7.657.522,48m e E 510.011,77m: 112°47' e 23.75 m até o vértice 881, de coordenadas N 7.657.513,26m e E 510.033,66m: 95°19' e 20.89 m até o vértice 882, de coordenadas N 7.657.511,32m e E 510.054,44m: 75°57' e 42.46 m até o vértice 883, de coordenadas N 7.657.521,61m e E 510.095,62m: 83°40' e 27.37 m até o vértice 884, de coordenadas N 7.657.524,58m e E 510.122,81m: 82°20' e 46.13 m até o vértice 885, de coordenadas N 7.657.530,72m e E 510.168,51m: 98°00' e 18.32 m até o vértice 886, de coordenadas N 7.657.528,16m e E 510.186,66m: 93°30' e 5.55 m até o vértice 887, de coordenadas N 7.657.527,81m e E 510.192,18m: 20°52' e 5.10 m até o vértice 888, de coordenadas N 7.657.532,58m e E 510.194,00m: 24°20' e 13.23 m até o vértice 889, de coordenadas N 7.657.544,63m e E 510.199,46m: 30°54' e 8.03 m até o vértice 890, de coordenadas N 7.657.551,50m e E 510.203,59m: 89°30' e 14.11 m até o vértice 891, de coordenadas N 7.657.551,63m e E 510.217,69m: 122°31' e 9.61 m até o vértice 892, de coordenadas N 7.657.546,44m e E 510.225,79m: 176°22' e 7.27 m até o vértice 893, de coordenadas N 7.657.539,20m e E 510.226,25m: 181°59' e 8.34 m até o vértice 894, de coordenadas N 7.657.530,85m e E 510.225,96m: 123°46' e 6.70 m até o vértice 895, de coordenadas N 7.657.527,13m e E 510.231,50m: 80°47' e 7.10 m até o vértice 896, de coordenadas N 7.657.528,26m e E 510.238,51m: 11°10' e 8.34 m até o vértice 897, de coordenadas N 7.657.536,44m e E 510.240,13m: 69°59' e 10.96 m até o vértice 898, de coordenadas N 7.657.540,21m e E 510.250,43m: 182°00' e 6.62 m até o vértice 899, de coordenadas N 7.657.533,59m e E 510.250,19m: 162°09' e 6.49 m até o vértice 900, de coordenadas N 7.657.527,39m e E 510.252,19m: 134°54' e 5.01 m até o vértice 901, de coordenadas N 7.657.523,87m e E 510.255,74m: 100°34' e 10.06 m até o vértice 902, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.522,01m e E 510.265,61m; 119°56' e 18,24 m até o vértice 903, de coordenadas N 7.657.512,92m e E 510.281,41m; 104°53' e 10,66 m até o vértice 904, de coordenadas N 7.657.510,17m e E 510.291,72m; 66°21' e 8,97 m até o vértice 905, de coordenadas N 7.657.513,75m e E 510.299,93m; 129°03' e 11,03 m até o vértice 906, de coordenadas N 7.657.506,80m e E 510.308,48m; 137°03' e 10,88 m até o vértice 907, de coordenadas N 7.657.498,83m e E 510.315,90m; 107°53' e 8,61 m até o vértice 908, de coordenadas N 7.657.496,19m e E 510.324,08m; 68°54' e 11,87 m até o vértice 909, de coordenadas N 7.657.500,46m e E 510.335,15m; 31°38' e 12,32 m até o vértice 910, de coordenadas N 7.657.510,92m e E 510.341,61m; 62°45' e 13,24 m até o vértice 911, de coordenadas N 7.657.516,98m e E 510.353,40m; 117°47' e 8,58 m até o vértice 912, de coordenadas N 7.657.512,97m e E 510.360,97m; 174°24' e 5,62 m até o vértice 913, de coordenadas N 7.657.507,37m e E 510.361,51m; 158°27' e 8,17 m até o vértice 914, de coordenadas N 7.657.499,78m e E 510.364,51m; 139°31' e 17,10 m até o vértice 915, de coordenadas N 7.657.486,77m e E 510.375,61m; 137°44' e 29,55 m até o vértice 916, de coordenadas N 7.657.464,01m e E 510.395,45m; 69°39' e 22,64 m até o vértice 917, de coordenadas N 7.657.472,76m e E 510.416,68m; 49°48' e 32,21 m até o vértice 918, de coordenadas N 7.657.493,52m e E 510.441,28m; 84°36' e 19,64 m até o vértice 919, de coordenadas N 7.657.495,35m e E 510.460,84m; 56°34' e 14,07 m até o vértice 920, de coordenadas N 7.657.503,10m e E 510.472,57m; 107°07' e 11,08 m até o vértice 921, de coordenadas N 7.657.499,84m e E 510.483,16m; 11°50' e 7,73 m até o vértice 922, de coordenadas N 7.657.507,41m e E 510.484,74m; 36°00' e 26,50 m até o vértice 923, de coordenadas N 7.657.528,81m e E 510.500,34m; 43°36' e 30,87 m até o vértice 924, de coordenadas N 7.657.551,15m e E 510.521,62m; 43°48' e 47,76 m até o vértice 925, de coordenadas N 7.657.585,61m e E 510.554,69m; 57°56' e 27,06 m até o vértice 926, de coordenadas N 7.657.599,95m e E 510.577,63m; 76°45' e 22,28 m até o vértice 927, de coordenadas N 7.657.605,04m e E 510.599,30m; 106°45' e 14,40 m até o vértice 928, de coordenadas N 7.657.600,86m e E 510.613,09m; 103°55' e 21,72 m até o vértice 929, de coordenadas N 7.657.595,62m e E 510.634,16m; 74°19' e 6,71 m até o vértice 930, de coordenadas N 7.657.597,44m e E 510.640,61m; 42°44' e 11,43 m até o vértice 931, de coordenadas N 7.657.605,84m e E 510.648,38m; 33°33' e 13,99 m até o vértice 932, de coordenadas N 7.657.617,46m e E 510.656,12m; 67°18' e 24,07 m até o vértice 933, de coordenadas N 7.657.626,74m e E 510.678,34m; 87°56' e 20,52 m até o vértice 934, de coordenadas N 7.657.627,46m e E 510.698,82m; 127°38' e 13,30 m até o vértice 935, de coordenadas N 7.657.619,33m e E 510.709,34m; 113°10' e 13,37 m até o vértice 936, de coordenadas N 7.657.614,08m e E 510.721,63m; 76°29' e 13,29 m até o vértice 937, de coordenadas N 7.657.617,16m e E 510.734,55m; 71°45' e 32,32 m até o vértice 938, de coordenadas N 7.657.627,27m e E 510.765,22m; 76°40' e 37,23 m até o vértice 939, de coordenadas N 7.657.635,82m e E 510.801,46m; 74°30' e 63,28 m até o vértice 940, de coordenadas N 7.657.652,68m e E 510.862,43m; 70°15' e 60,69 m até o vértice 941, de coordenadas N 7.657.673,17m e E 510.919,51m; 78°52' e 49,51 m até o vértice 942, de coordenadas N 7.657.682,68m e E 510.968,08m; 96°36' e 29,15 m até o vértice 943, de coordenadas N 7.657.679,32m e E 510.997,02m, 94°37' e 49,23 m até o vértice 944, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.675,33m e E 511.046,09m; 104°11' e 31.51 m até o vértice 945, de coordenadas N 7.657.667,57m e E 511.076,61m; 88°32' e 20.34 m até o vértice 946, de coordenadas N 7.657.668,08m e E 511.096,95m; 87°41' e 27.34 m até o vértice 947, de coordenadas N 7.657.669,17m e E 511.124,24m; 71°18' e 14.77 m até o vértice 948, de coordenadas N 7.657.673,89m e E 511.138,24m; 63°48' e 15.40 m até o vértice 949, de coordenadas N 7.657.680,69m e E 511.152,04m; 60°49' e 6.24 m até o vértice 950, de coordenadas N 7.657.683,72m e E 511.157,51m; 95°50' e 12.70 m até o vértice 951, de coordenadas N 7.657.682,42m e E 511.170,14m; 125°36' e 9.72 m até o vértice 952, de coordenadas N 7.657.676,78m e E 511.178,02m; 117°00' e 8.81 m até o vértice 953, de coordenadas N 7.657.672,78m e E 511.185,85m; 140°50' e 8.45 m até o vértice 954, de coordenadas N 7.657.666,21m e E 511.191,20m; 180°46' e 6.52 m até o vértice 955, de coordenadas N 7.657.659,71m e E 511.191,10m; 189°49' e 19.45 m até o vértice 956, de coordenadas N 7.657.640,53m e E 511.187,76m; 197°29' e 12.58 m até o vértice 957, de coordenadas N 7.657.623,56m e E 511.184,00m; 161°08' e 17.13 m até o vértice 958, de coordenadas N 7.657.612,25m e E 511.189,50m; 158°52' e 9.36 m até o vértice 959, de coordenadas N 7.657.603,62m e E 511.192,89m; 140°33' e 15.25 m até o vértice 960, de coordenadas N 7.657.591,84m e E 511.202,56m; 107°01' e 18.49 m até o vértice 961, de coordenadas N 7.657.586,42m e E 511.220,22m; 109°53' e 21.07 m até o vértice 962, de coordenadas N 7.657.579,24m e E 511.240,04m; 105°35' e 22.55 m até o vértice 963, de coordenadas N 7.657.573,18m e E 511.261,74m; 147°15' e 10.82 m até o vértice 964, de coordenadas N 7.657.564,05m e E 511.267,60m; 165°28' e 10.58 m até o vértice 965, de coordenadas N 7.657.553,81m e E 511.270,25m; 176°19' e 16.15 m até o vértice 966, de coordenadas N 7.657.537,70m e E 511.271,27m; 199°46' e 10.75 m até o vértice 967, de coordenadas N 7.657.527,60m e E 511.267,62m; 226°20' e 14.43 m até o vértice 968, de coordenadas N 7.657.517,66m e E 511.257,18m; 224°24' e 11.75 m até o vértice 969, de coordenadas N 7.657.509,26m e E 511.248,96m; 150°57' e 10.69 m até o vértice 970, de coordenadas N 7.657.499,92m e E 511.254,14m; 139°35' e 18.46 m até o vértice 971, de coordenadas N 7.657.485,85m e E 511.266,10m; 96°23' e 23.77 m até o vértice 972, de coordenadas N 7.657.483,20m e E 511.289,72m; 86°46' e 35.36 m até o vértice 973, de coordenadas N 7.657.485,16m e E 511.324,99m; 73°49' e 26.16 m até o vértice 974, de coordenadas N 7.657.492,45m e E 511.350,11m; 48°44' e 26.44 m até o vértice 975, de coordenadas N 7.657.509,86m e E 511.370,01m; 00°23' e 42.66 m até o vértice 976, de coordenadas N 7.657.552,48m e E 511.370,32m; 358°57' e 55.06 m até o vértice 977, de coordenadas N 7.657.607,53m e E 511.369,35m; 351°59' e 15.72 m até o vértice 978, de coordenadas N 7.657.623,09m e E 511.367,17m; 351°34' e 39.33 m até o vértice 979, de coordenadas N 7.657.661,97m e E 511.361,44m; 342°10' e 34.09 m até o vértice 980, de coordenadas N 7.657.694,43m e E 511.351,00m; 332°14' e 21.48 m até o vértice 981, de coordenadas N 7.657.713,43m e E 511.341,03m; 353°56' e 23.20 m até o vértice 982, de coordenadas N 7.657.736,48m e E 511.338,57m; 51°54' e 11.36 m até o vértice 983, de coordenadas N 7.657.743,50m e E 511.347,54m; 67°15' e 16.70 m até o vértice 984, de coordenadas N 7.657.749,92m e E 511.362,94m; 93°09' e 25.71 m até o vértice 985, de coordenadas N 7.657.748,50m e E 511.388,59m; 71°44' e 19.93 m até o vértice 986, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.754,73m e E 511.407,50m; 108°25' e 22.10 m até o vértice 987, de coordenadas N 7.657.747,75m e E 511.428,47m; 130°29' e 18.05 m até o vértice 988, de coordenadas N 7.657.736,01m e E 511.442,19m; 123°51' e 36.16 m até o vértice 989, de coordenadas N 7.657.715,84m e E 511.472,18m; 87°16' e 26.45 m até o vértice 990, de coordenadas N 7.657.717,10m e E 511.498,59m; 104°49' e 27.30 m até o vértice 991, de coordenadas N 7.657.710,10m e E 511.524,98m; 136°06' e 17.97 m até o vértice 992, de coordenadas N 7.657.697,16m e E 511.537,41m; 140°40' e 28.71 m até o vértice 993, de coordenadas N 7.657.674,93m e E 511.555,61m; 133°50' e 21.67 m até o vértice 994, de coordenadas N 7.657.659,92m e E 511.571,21m; 129°37' e 35.69 m até o vértice 995, de coordenadas N 7.657.637,15m e E 511.598,67m; 139°06' e 44.23 m até o vértice 996, de coordenadas N 7.657.603,72m e E 511.627,62m; 122°57' e 30.59 m até o vértice 997, de coordenadas N 7.657.587,06m e E 511.653,27m; 102°50' e 129.81 m até o vértice 998, de coordenadas N 7.657.558,18m e E 511.779,77m; 89°58' e 88.35 m até o vértice 999, de coordenadas N 7.657.558,18m e E 511.868,09m; 73°15' e 127.42 m até o vértice 1000, de coordenadas N 7.657.594,72m e E 511.990,07m; 69°43' e 166.62 m até o vértice 1001, de coordenadas N 7.657.652,41m e E 512.146,35m; 53°27' e 124.06 m até o vértice 1002, de coordenadas N 7.657.726,17m e E 512.246,00m; 49°53' e 208.06 m até o vértice 1003, de coordenadas N 7.657.860,10m e E 512.405,14m; 31°00' e 157.18 m até o vértice 1004, de coordenadas N 7.657.994,72m e E 512.486,15m; 54°39' e 42.79 m até o vértice 1005, de coordenadas N 7.658.019,44m e E 512.521,04m; 348°44' e 52.12 m até o vértice 1006, de coordenadas N 7.658.070,56m e E 512.510,91m; 80°07' e 17.72 m até o vértice 1007, de coordenadas N 7.658.073,58m e E 512.528,37m; 32°57' e 80.89 m até o vértice 1008, de coordenadas N 7.658.141,39m e E 512.572,38m; 72°46' e 17.85 m até o vértice 1009, de coordenadas N 7.658.146,67m e E 512.589,42m; 142°38' e 77.83 m até o vértice 1010, de coordenadas N 7.658.084,80m e E 512.636,61m; 132°34' e 47.66 m até o vértice 1011, de coordenadas N 7.658.052,58m e E 512.671,69m; 117°24' e 19.59 m até o vértice 1012, de coordenadas N 7.658.043,54m e E 512.689,07m; 48°56' e 14.04 m até o vértice 1013, de coordenadas N 7.658.052,75m e E 512.699,66m; 11°07' e 13.48 m até o vértice 1014, de coordenadas N 7.658.065,97m e E 512.702,25m; 358°23' e 38.83 m até o vértice 1015, de coordenadas N 7.658.104,78m e E 512.701,20m; 354°44' e 56.46 m até o vértice 1016, de coordenadas N 7.658.160,98m e E 512.696,05m; 357°07' e 33.72 m até o vértice 1017, de coordenadas N 7.658.194,65m e E 512.694,38m; 353°34' e 34.94 m até o vértice 1018, de coordenadas N 7.658.229,37m e E 512.690,48m; 334°11' e 36.15 m até o vértice 1019, de coordenadas N 7.658.261,89m e E 512.674,75m; 336°55' e 61.58 m até o vértice 1020, de coordenadas N 7.658.318,54m e E 512.650,67m; 290°09' e 11.52 m até o vértice 1021, de coordenadas N 7.658.322,50m e E 512.639,85m; 246°20' e 22.90 m até o vértice 1022, de coordenadas N 7.658.313,34m e E 512.618,87m; 00°00' e 0.00 m até o vértice 1023, de coordenadas N 7.658.288,60m e E 512.607,60m; 208°51' e 28.58 m até o vértice 1024, de coordenadas N 7.658.263,58m e E 512.593,80m; 218°00' e 23.61 m até o vértice 1025, de coordenadas N 7.658.244,99m e E 512.579,24m; 261°21' e 20.45 m até o vértice 1026, de coordenadas N 7.658.241,94m e E 512.559,02m; 324°51' e 18.28 m até o vértice 1027, de coordenadas N 7.658.256,90m e E 512.548,50m; 01°04' e 59.37 m até o vértice 1028, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.316,23m e E 512.549,65m: 05°46' e 92.18 m até o vértice 1029, de coordenadas N 7.658.407,89m e E 512.558,99m: 55°37' e 64.85 m até o vértice 1030, de coordenadas N 7.658.444,47m e E 512.612,50m: 28°37' e 95.08 m até o vértice 1031, de coordenadas N 7.658.527,87m e E 512.658,07m: 64°44' e 75.09 m até o vértice 1032, de coordenadas N 7.658.559,86m e E 512.725,96m: 20°40' e 242.21 m até o vértice 1033, de coordenadas N 7.658.786,33m e E 512.811,54m: 346°28' e 80.48 m até o vértice 1034, de coordenadas N 7.658.864,55m e E 512.792,79m: 17°04' e 56.24 m até o vértice 1035, de coordenadas N 7.658.918,28m e E 512.809,31m: 17°41' e 102.62 m até o vértice 1036, de coordenadas N 7.659.015,98m e E 512.840,53m: 21°02' e 133.38 m até o vértice 1037, de coordenadas N 7.659.140,40m e E 512.888,49m: 19°01' e 218.02 m até o vértice 1038, de coordenadas N 7.659.346,39m e E 512.959,63m: 31°00' e 61.28 m até o vértice 1039, de coordenadas N 7.659.398,87m e E 512.991,22m: 334°46' e 90.00 m até o vértice 1040, de coordenadas N 7.659.480,27m e E 512.952,94m: 15°09' e 211.70 m até o vértice 1041, de coordenadas N 7.659.684,48m e E 513.008,41m: 01°54' e 151.34 m até o vértice 1042, de coordenadas N 7.659.835,68m e E 513.013,50m: 355°55' e 49.27 m até o vértice 1043, de coordenadas N 7.659.884,82m e E 513.010,02m: 355°33' e 90.94 m até o vértice 1044, de coordenadas N 7.659.975,45m e E 513.003,04m: 353°35' e 147.44 m até o vértice 1045, de coordenadas N 7.660.121,92m e E 512.986,66m: 342°47' e 34.49 m até o vértice 1046, de coordenadas N 7.660.154,86m e E 512.976,49m: 340°42' e 44.16 m até o vértice 1047, de coordenadas N 7.660.196,51m e E 512.961,93m: 345°31' e 55.78 m até o vértice 1048, de coordenadas N 7.660.250,50m e E 512.948,00m: 44°11' e 24.96 m até o vértice 1049, de coordenadas N 7.660.268,38m e E 512.965,40m: 350°11' e 12.67 m até o vértice 1050, de coordenadas N 7.660.280,87m e E 512.963,24m: 346°39' e 35.72 m até o vértice 1051, de coordenadas N 7.660.315,61m e E 512.955,04m: 348°55' e 50.40 m até o vértice 1052, de coordenadas N 7.660.365,05m e E 512.945,37m: 29°08' e 25.14 m até o vértice 1053, de coordenadas N 7.660.387,01m e E 512.957,63m: 50°02' e 32.22 m até o vértice 1054, de coordenadas N 7.660.407,68m e E 512.982,34m: 65°38' e 27.43 m até o vértice 1055, de coordenadas N 7.660.418,97m e E 513.007,32m: 81°17' e 32.02 m até o vértice 1056, de coordenadas N 7.660.423,80m e E 513.038,96m: 72°27' e 55.04 m até o vértice 1057, de coordenadas N 7.660.440,37m e E 513.091,43m: 97°32' e 34.28 m até o vértice 1058, de coordenadas N 7.660.435,84m e E 513.125,38m: 128°43' e 29.21 m até o vértice 1059, de coordenadas N 7.660.417,57m e E 513.148,16m: 107°14' e 77.24 m até o vértice 1060, de coordenadas N 7.660.334,64m e E 513.221,89m: 131°15' e 14.27 m até o vértice 1061, de coordenadas N 7.660.385,23m e E 513.232,59m: 145°44' e 20.95 m até o vértice 1062, de coordenadas N 7.660.367,89m e E 513.244,38m: 157°59' e 16.85 m até o vértice 1063, de coordenadas N 7.660.352,29m e E 513.250,69m: 135°48' e 34.67 m até o vértice 1064, de coordenadas N 7.660.327,43m e E 513.274,84m: 112°14' e 18.05 m até o vértice 1065, de coordenadas N 7.660.320,57m e E 513.291,53m: 32°33' e 44.36 m até o vértice 1066, de coordenadas N 7.660.357,94m e E 513.315,40m: 77°52' e 24.14 m até o vértice 1067, de coordenadas N 7.660.363,00m e E 513.339,01m: 129°48' e 23.88 m até o vértice 1068, de coordenadas N 7.660.347,71m e E 513.357,33m: 96°38' e 79.41 m até o vértice 1069, de coordenadas N 7.660.338,47m e E 513.436,17m: 140°02' e 46.75 m até o vértice 1070, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.660.302,64m e E 513.466,15m: 126°12' e 50.37 m até o vértice 1071, de coordenadas N 7.660.272,87m e E 513.506,78m: 126°18' e 27.02 m até o vértice 1072, de coordenadas N 7.660.256,87m e E 513.528,52m: 111°47' e 512.18 m até o vértice 1073, de coordenadas N 7.660.066,51m e E 514.003,79m: 144°21' e 90.85 m até o vértice 1074, de coordenadas N 7.659.992,69m e E 514.056,69m: 197°41' e 178.51 m até o vértice 1075, de coordenadas N 7.659.822,72m e E 514.002,35m: 182°14' e 163.50 m até o vértice 1076, de coordenadas N 7.659.659,41m e E 513.995,87m: 172°02' e 44.32 m até o vértice 1077, de coordenadas N 7.659.615,55m e E 514.001,97m: 198°54' e 96.93 m até o vértice 1078, de coordenadas N 7.659.523,89m e E 513.970,52m: 198°48' e 57.43 m até o vértice 1079, de coordenadas N 7.659.469,57m e E 513.951,98m: 226°56' e 58.49 m até o vértice 1080, de coordenadas N 7.659.429,66m e E 513.909,24m: 227°10' e 60.70 m até o vértice 1081, de coordenadas N 7.659.388,45m e E 513.864,72m: 174°02' e 35.78 m até o vértice 1082, de coordenadas N 7.659.352,88m e E 513.868,42m: 159°55' e 45.26 m até o vértice 1083, de coordenadas N 7.659.310,37m e E 513.883,91m: 189°29' e 85.31 m até o vértice 1084, de coordenadas N 7.659.226,27m e E 513.869,79m: 181°00' e 85.57 m até o vértice 1085, de coordenadas N 7.659.140,73m e E 513.868,25m: 178°13' e 127.76 m até o vértice 1086, de coordenadas N 7.659.013,08m e E 513.872,16m: 203°20' e 114.51 m até o vértice 1087, de coordenadas N 7.658.908,02m e E 513.826,73m: 214°51' e 84.99 m até o vértice 1088, de coordenadas N 7.658.838,33m e E 513.778,14m: 247°03' e 81.43 m até o vértice 1089, de coordenadas N 7.658.806,63m e E 513.703,18m: 261°46' e 61.36 m até o vértice 1090, de coordenadas N 7.658.797,88m e E 513.642,48m: 270°43' e 56.89 m até o vértice 1091, de coordenadas N 7.658.798,64m e E 513.585,61m: 297°12' e 85.00 m até o vértice 1092, de coordenadas N 7.658.837,53m e E 513.510,07m: 306°33' e 123.64 m até o vértice 1093, de coordenadas N 7.658.911,21m e E 513.410,85m: 273°20' e 43.00 m até o vértice 1094, de coordenadas N 7.658.913,75m e E 513.367,92m: 246°49' e 105.29 m até o vértice 1095, de coordenadas N 7.658.872,39m e E 513.271,14m: 240°03' e 108.91 m até o vértice 1096, de coordenadas N 7.658.818,11m e E 513.176,78m: 234°50' e 100.01 m até o vértice 1097, de coordenadas N 7.658.760,59m e E 513.095,03m: 258°58' e 108.60 m até o vértice 1098, de coordenadas N 7.658.739,89m e E 512.988,44m: 249°10' e 84.54 m até o vértice 1099, de coordenadas N 7.658.709,87m e E 512.909,46m: 230°46' e 49.05 m até o vértice 1100, de coordenadas N 7.658.678,88m e E 512.871,44m: 214°26' e 39.49 m até o vértice 1101, de coordenadas N 7.658.646,36m e E 512.849,09m: 194°09' e 58.45 m até o vértice 1102, de coordenadas N 7.658.589,71m e E 512.834,78m: 175°25' e 68.59 m até o vértice 1103, de coordenadas N 7.658.521,37m e E 512.840,20m: 206°06' e 77.05 m até o vértice 1104, de coordenadas N 7.658.452,22m e E 512.806,27m: 211°43' e 38.58 m até o vértice 1105, de coordenadas N 7.658.419,44m e E 512.785,98m: 240°28' e 47.28 m até o vértice 1106, de coordenadas N 7.658.396,16m e E 512.744,85m: 249°34' e 42.08 m até o vértice 1107, de coordenadas N 7.658.381,49m e E 512.705,42m: 233°45' e 47.79 m até o vértice 1108, de coordenadas N 7.658.353,27m e E 512.666,86m: 174°18' e 30.78 m até o vértice 1109, de coordenadas N 7.658.322,63m e E 512.669,89m: 161°21' e 132.34 m até o vértice 1110, de coordenadas N 7.658.197,28m e E 512.712,09m: 176°30' e 194.80 m até o vértice 1111, de coordenadas N 7.658.002,90m e E 512.723,84m: 150°38' e 12.70 m até o vértice 1112, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.991,83m e E 512.730,05m: 129°34' e 88.52 m até o vértice 1113, de coordenadas N 7.657.935,42m e E 512.798,22m: 110°41' e 13.84 m até o vértice 1114, de coordenadas N 7.657.930,53m e E 512.811,17m: 123°26' e 46.79 m até o vértice 1115, de coordenadas N 7.657.904,74m e E 512.850,19m: 93°44' e 23.21 m até o vértice 1116, de coordenadas N 7.657.903,20m e E 512.873,34m: 118°01' e 49.50 m até o vértice 1117, de coordenadas N 7.657.879,94m e E 512.917,02m: 124°52' e 78.99 m até o vértice 1118, de coordenadas N 7.657.834,76m e E 512.981,77m: 149°09' e 27.84 m até o vértice 1119, de coordenadas N 7.657.810,86m e E 512.996,02m: 196°25' e 32.67 m até o vértice 1120, de coordenadas N 7.657.779,55m e E 512.986,77m: 219°32' e 21.57 m até o vértice 1121, de coordenadas N 7.657.762,90m e E 512.973,04m: 236°11' e 16.91 m até o vértice 1122, de coordenadas N 7.657.753,53m e E 512.958,98m: 252°50' e 49.88 m até o vértice 1123, de coordenadas N 7.657.738,83m e E 512.911,35m: 262°36' e 19.31 m até o vértice 1124, de coordenadas N 7.657.736,34m e E 512.892,20m: 299°31' e 12.93 m até o vértice 1125, de coordenadas N 7.657.742,72m e E 512.880,94m: 285°00' e 18.54 m até o vértice 1126, de coordenadas N 7.657.747,54m e E 512.863,04m: 219°15' e 11.99 m até o vértice 1127, de coordenadas N 7.657.738,25m e E 512.855,47m: 195°00' e 15.06 m até o vértice 1128, de coordenadas N 7.657.723,73m e E 512.851,55m: 196°36' e 16.46 m até o vértice 1129, de coordenadas N 7.657.707,95m e E 512.846,83m: 226°32' e 30.53 m até o vértice 1130, de coordenadas N 7.657.686,96m e E 512.824,69m: 221°30' e 13.67 m até o vértice 1131, de coordenadas N 7.657.676,74m e E 512.815,61m: 224°17' e 71.31 m até o vértice 1132, de coordenadas N 7.657.625,75m e E 512.765,80m: 203°22' e 17.46 m até o vértice 1133, de coordenadas N 7.657.609,73m e E 512.758,87m: 174°56' e 20.90 m até o vértice 1134, de coordenadas N 7.657.588,93m e E 512.760,70m: 158°57' e 23.93 m até o vértice 1135, de coordenadas N 7.657.566,58m e E 512.769,29m: 151°13' e 105.77 m até o vértice 1136, de coordenadas N 7.657.473,88m e E 512.820,12m: 134°55' e 78.49 m até o vértice 1137, de coordenadas N 7.657.418,45m e E 512.875,65m: 148°54' e 36.79 m até o vértice 1138, de coordenadas N 7.657.386,97m e E 512.894,63m: 144°39' e 99.10 m até o vértice 1139, de coordenadas N 7.657.306,13m e E 512.951,89m: 132°36' e 77.85 m até o vértice 1140, de coordenadas N 7.657.253,40m e E 513.009,14m: 123°28' e 58.02 m até o vértice 1141, de coordenadas N 7.657.221,40m e E 513.057,49m: 109°50' e 37.72 m até o vértice 1142, de coordenadas N 7.657.208,59m e E 513.092,95m: 91°46' e 12.03 m até o vértice 1143, de coordenadas N 7.657.208,20m e E 513.104,97m: 111°33' e 13.15 m até o vértice 1144, de coordenadas N 7.657.203,38m e E 513.117,19m: 143°55' e 14.69 m até o vértice 1145, de coordenadas N 7.657.191,48m e E 513.125,83m: 101°34' e 106.67 m até o vértice 1146, de coordenadas N 7.657.170,05m e E 513.230,29m: 69°17' e 14.25 m até o vértice 1147, de coordenadas N 7.657.175,08m e E 513.243,61m: 87°10' e 40.43 m até o vértice 1148, de coordenadas N 7.657.177,03m e E 513.283,97m: 86°03' e 36.55 m até o vértice 1149, de coordenadas N 7.657.179,52m e E 513.320,43m: 125°07' e 19.04 m até o vértice 1150, de coordenadas N 7.657.168,56m e E 513.335,98m: 108°28' e 11.07 m até o vértice 1151, de coordenadas N 7.657.165,06m e E 513.346,48m: 152°32' e 31.13 m até o vértice 1152, de coordenadas N 7.657.137,45m e E 513.360,80m: 111°31' e 21.98 m até o vértice 1153, de coordenadas N 7.657.129,37m e E 513.381,23m: 129°44' e 31.81 m até o vértice 1154, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.109,03m e E 513.405,69m: 194°56' e 16.01 m até o vértice 1155, de coordenadas N 7.657.093,58m e E 513.401,55m: 200°33' e 11.92 m até o vértice 1156, de coordenadas N 7.657.082,42m e E 513.397,36m: 209°10' e 12.43 m até o vértice 1157, de coordenadas N 7.657.071,56m e E 513.391,30m: 164°08' e 38.91 m até o vértice 1158, de coordenadas N 7.657.034,13m e E 513.401,89m: 163°14' e 35.46 m até o vértice 1159, de coordenadas N 7.657.000,20m e E 513.412,11m: 164°58' e 28.57 m até o vértice 1160, de coordenadas N 7.656.972,62m e E 513.419,49m: 165°43' e 33.64 m até o vértice 1161, de coordenadas N 7.656.940,01m e E 513.427,78m: 138°46' e 11.94 m até o vértice 1162, de coordenadas N 7.656.931,02m e E 513.435,64m: 70°33' e 14.68 m até o vértice 1163, de coordenadas N 7.656.935,92m e E 513.449,47m: 37°32' e 14.58 m até o vértice 1164, de coordenadas N 7.656.947,45m e E 513.458,36m: 93°48' e 6.04 m até o vértice 1165, de coordenadas N 7.656.947,06m e E 513.464,39m: 131°38' e 51.48 m até o vértice 1166, de coordenadas N 7.656.912,83m e E 513.502,83m: 191°02' e 34.72 m até o vértice 1167, de coordenadas N 7.656.878,77m e E 513.496,18m: 155°12' e 58.24 m até o vértice 1168, de coordenadas N 7.656.825,90m e E 513.520,55m: 130°42' e 58.63 m até o vértice 1169, de coordenadas N 7.656.787,65m e E 513.564,94m: 132°47' e 95.06 m até o vértice 1170, de coordenadas N 7.656.723,07m e E 513.634,65m: 165°59' e 58.11 m até o vértice 1171, de coordenadas N 7.656.666,70m e E 513.648,65m: 142°22' e 78.22 m até o vértice 1172, de coordenadas N 7.656.604,76m e E 513.696,37m: 163°48' e 87.53 m até o vértice 1173, de coordenadas N 7.656.520,70m e E 513.720,71m: 153°59' e 90.63 m até o vértice 1174, de coordenadas N 7.656.439,28m e E 513.760,39m: 158°46' e 125.32 m até o vértice 1175, de coordenadas N 7.656.322,47m e E 513.805,69m: 202°03' e 115.64 m até o vértice 1176, de coordenadas N 7.656.215,36m e E 513.762,21m: 210°19' e 69.54 m até o vértice 1177, de coordenadas N 7.656.155,38m e E 513.727,06m: 172°31' e 110.03 m até o vértice 1178, de coordenadas N 7.656.046,33m e E 513.741,31m: 269°42' e 72.45 m até o vértice 1179, de coordenadas N 7.656.045,99m e E 513.668,88m: 00°01' e 0.06 m até o vértice 1180, de coordenadas N 7.656.046,05m e E 513.668,88m: 143°56' e 97.65 m até o vértice 1181, de coordenadas N 7.655.967,11m e E 513.726,31m: 131°03' e 41.60 m até o vértice 1182, de coordenadas N 7.655.939,78m e E 513.757,64m: 194°07' e 31.14 m até o vértice 1183, de coordenadas N 7.655.909,60m e E 513.750,03m: 188°16' e 14.86 m até o vértice 1184, de coordenadas N 7.655.894,92m e E 513.747,88m: 127°25' e 11.55 m até o vértice 1185, de coordenadas N 7.655.887,90m e E 513.757,05m: 225°18' e 10.23 m até o vértice 1186, de coordenadas N 7.655.880,70m e E 513.749,78m: 200°30' e 16.48 m até o vértice 1187, de coordenadas N 7.655.865,27m e E 513.744,00m: 236°46' e 14.14 m até o vértice 1188, de coordenadas N 7.655.857,54m e E 513.732,17m: 184°48' e 18.33 m até o vértice 1189, de coordenadas N 7.655.839,27m e E 513.730,62m: 169°08' e 18.79 m até o vértice 1190, de coordenadas N 7.655.820,84m e E 513.734,16m: 197°24' e 19.79 m até o vértice 1191, de coordenadas N 7.655.801,97m e E 513.728,24m: 192°44' e 21.88 m até o vértice 1192, de coordenadas N 7.655.780,63m e E 513.723,41m: 205°26' e 27.48 m até o vértice 1193, de coordenadas N 7.655.755,82m e E 513.711,58m: 196°59' e 24.50 m até o vértice 1194, de coordenadas N 7.655.732,41m e E 513.704,43m: 208°08' e 10.71 m até o vértice 1195, de coordenadas N 7.655.722,97m e E 513.699,38m: 173°17' e 23.91 m até o vértice 1196, de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

coordenadas N 7.655.699,23m e E 513.702,14m; 178°59' e 28,79 m até o vértice 1197, de coordenadas N 7.655.670,47m e E 513.702,63m; 227°12' e 31,18 m até o vértice 1198, de coordenadas N 7.655.649,29m e E 513.679,75m; deste segue confrontando por **ESTRADA MUNICIPAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°03' e 12,69 m até o vértice 1199, de coordenadas N 7.655.658,27m e E 513.670,81m; 286°11' e 19,76 m até o vértice 1200, de coordenadas N 7.655.663,81m e E 513.651,84m; 263°27' e 27,17 m até o vértice 1201, de coordenadas N 7.655.660,71m e E 513.624,86m; 286°05' e 25,33 m até o vértice 1202, de coordenadas N 7.655.667,75m e E 513.600,52m; 285°28' e 11,19 m até o vértice 1203, de coordenadas N 7.655.670,74m e E 513.589,75m; 192°11' e 25,83 m até o vértice 1204, de coordenadas N 7.655.645,50m e E 513.584,26m; 200°25' e 63,53 m até o vértice 1205, de coordenadas N 7.655.586,01m e E 513.562,07m; 200°48' e 55,57 m até o vértice 1206, de coordenadas N 7.655.534,10m e E 513.542,32m; 201°21' e 49,63 m até o vértice 1207, de coordenadas N 7.655.487,91m e E 513.524,23m; 225°08' e 41,15 m até o vértice 1208, de coordenadas N 7.655.458,90m e E 513.495,05m; 229°48' e 31,01 m até o vértice 1209, de coordenadas N 7.655.438,91m e E 513.471,38m; 188°07' e 24,11 m até o vértice 1210, de coordenadas N 7.655.415,05m e E 513.467,94m; 143°03' e 30,99 m até o vértice 1211, de coordenadas N 7.655.390,29m e E 513.486,56m; 139°11' e 54,71 m até o vértice 1212, de coordenadas N 7.655.348,88m e E 513.522,26m; 152°54' e 5,25 m até o vértice 1213, de coordenadas N 7.655.344,20m e E 513.524,65m; 169°51' e 67,89 m até o vértice 1214, de coordenadas N 7.655.277,41m e E 513.536,58m; 177°57' e 60,35 m até o vértice 1215, de coordenadas N 7.655.217,10m e E 513.538,68m; 176°57' e 8,65 m até o vértice 1216, de coordenadas N 7.655.208,47m e E 513.539,14m; 178°12' e 57,36 m até o vértice 1217, de coordenadas N 7.655.151,15m e E 513.540,91m; 235°41' e 29,02 m até o vértice 1218, de coordenadas N 7.655.134,82m e E 513.516,94m; 263°11' e 55,45 m até o vértice 1219, de coordenadas N 7.655.128,30m e E 513.461,90m; 212°44' e 23,80 m até o vértice 1220, de coordenadas N 7.655.108,29m e E 513.449,01m; 231°11' e 49,98 m até o vértice 1221, de coordenadas N 7.655.076,99m e E 513.410,09m; 287°26' e 37,27 m até o vértice 1222, de coordenadas N 7.655.088,19m e E 513.374,53m; 298°16' e 49,24 m até o vértice 1223, de coordenadas N 7.655.111,52m e E 513.331,19m; 330°09' e 52,38 m até o vértice 1224, de coordenadas N 7.655.156,94m e E 513.305,18m; 315°52' e 64,81 m até o vértice 1225, de coordenadas N 7.655.203,48m e E 513.260,09m; 274°47' e 57,59 m até o vértice 1226, de coordenadas N 7.655.208,31m e E 513.202,72m; 254°13' e 38,19 m até o vértice 1227, de coordenadas N 7.655.197,94m e E 513.166,00m; 239°35' e 80,90 m até o vértice 1228, de coordenadas N 7.655.157,05m e E 513.096,21m; 273°34' e 154,71 m até o vértice 1229, de coordenadas N 7.655.166,81m e E 512.941,88m; 262°04' e 98,25 m até o vértice 1230, de coordenadas N 7.655.153,33m e E 512.844,58m; 321°37' e 86,44 m até o vértice 1231, de coordenadas N 7.655.221,08m e E 512.791,00m; 316°32' e 140,63 m até o vértice 1232, de coordenadas N 7.655.323,18m e E 512.694,35m; 286°39' e 78,57 m até o vértice 1233, de coordenadas N 7.655.345,73m e E 512.619,11m; 271°05' e 87,61 m até o vértice 1234, de coordenadas N 7.655.347,46m e E 512.531,55m; 268°30' e 82,75 m até o vértice 1235, de coordenadas N 7.655.345,33m e E 512.448,88m; 249°12' e 92,84 m até o vértice 1236, de coordenadas N 7.655.312,45m e E 512.362,11m; 245°22' e 62,28 m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

até o vértice 1237, de coordenadas N 7.655.286,53m e E 512.305,48m: 180°46' e 80,37 m  
até o vértice 1238, de coordenadas N 7.655.206,21m e E 512.304,36m: 238°58' e 80,69 m  
até o vértice 1239, de coordenadas N 7.655.164,67m e E 512.235,23m: 266°03' e 102,57 m  
até o vértice 1240, de coordenadas N 7.655.157,67m e E 512.132,92m: 249°49' e 84,38 m  
até o vértice 1241, de coordenadas N 7.655.128,61m e E 512.053,76m: 289°02' e 63,79 m  
até o vértice 1242, de coordenadas N 7.655.149,43m e E 511.993,48m: 265°40' e 32,97 m  
até o vértice 1243, de coordenadas N 7.655.146,96m e E 511.960,60m: 228°07' e 121,21 m  
até o vértice 1244, de coordenadas N 7.655.066,15m e E 511.870,36m: 248°22' e 96,25 m  
até o vértice 1245, de coordenadas N 7.655.030,75m e E 511.780,89m: 264°16' e 98,52 m  
até o vértice 1246, de coordenadas N 7.655.020,98m e E 511.682,88m: 267°00' e 86,55 m  
até o vértice 1247, de coordenadas N 7.655.016,52m e E 511.596,48m: 257°44' e 61,83 m  
até o vértice 1248, de coordenadas N 7.655.003,42m e E 511.536,07m: 251°49' e 73,98 m  
até o vértice 1249, de coordenadas N 7.654.980,39m e E 511.465,82m: 238°42' e 56,17 m  
até o vértice 1250, de coordenadas N 7.654.951,26m e E 511.417,83m: 228°22' e 109,56 m  
até o vértice 1251, de coordenadas N 7.654.878,55m e E 511.335,93m: 222°09' e 109,51 m  
até o vértice 1252, de coordenadas N 7.654.797,44m e E 511.262,41m: 238°35' e 103,27 m  
até o vértice 1253, de coordenadas N 7.654.743,70m e E 511.174,28m: 246°37' e 92,06 m  
até o vértice 1254, de coordenadas N 7.654.707,21m e E 511.089,77m: 269°07' e 126,80 m  
até o vértice 1255, de coordenadas N 7.654.705,33m e E 510.963,05m: 254°21' e 130,76 m  
até o vértice 1256, de coordenadas N 7.654.670,16m e E 510.837,15m: 289°54' e 94,57 m  
até o vértice 1257, de coordenadas N 7.654.702,41m e E 510.748,29m: 321°36' e 115,10 m  
até o vértice 1258, de coordenadas N 7.654.792,63m e E 510.676,88m: 307°35' e 104,19 m  
até o vértice 1259, de coordenadas N 7.654.856,19m e E 510.594,40m: 333°10' e 325,44 m  
até o vértice 1260, de coordenadas N 7.655.146,57m e E 510.447,73m: 289°01' e 80,51 m  
até o vértice 1261, de coordenadas N 7.655.172,82m e E 510.371,65m: 262°20' e 46,85 m  
até o vértice 1262, de coordenadas N 7.655.166,61m e E 510.325,25m: 210°44' e 147,02 m  
até o vértice 1263, de coordenadas N 7.655.040,34m e E 510.250,05m: 225°24' e 8,59 m  
até o vértice 1264, de coordenadas N 7.655.034,31m e E 510.243,94m: 212°38' e 63,69 m  
até o vértice 1265, de coordenadas N 7.654.980,73m e E 510.209,57m: 143°04' e 70,90 m  
até o vértice 1266, de coordenadas N 7.654.924,04m e E 510.252,12m: 142°30' e 45,63 m  
até o vértice 1267, de coordenadas N 7.654.887,83m e E 510.279,87m: 135°46' e 48,50 m  
até o vértice 1268, de coordenadas N 7.654.853,09m e E 510.313,65m: 197°46' e 8,78 m  
até o vértice 1269, de coordenadas N 7.654.844,72m e E 510.310,98m: 204°52' e 26,34 m  
até o vértice 1270, de coordenadas N 7.654.820,83m e E 510.299,87m: 244°01' e 25,06 m  
até o vértice 1271, de coordenadas N 7.654.809,89m e E 510.277,36m: 229°12' e 32,95 m  
até o vértice 1272, de coordenadas N 7.654.788,37m e E 510.252,42m: 231°23' e 61,64 m  
até o vértice 1273, de coordenadas N 7.654.749,93m e E 510.204,23m: 258°14' e 25,34 m  
até o vértice 1274, de coordenadas N 7.654.744,80m e E 510.179,44m: 252°47' e 47,82 m  
até o vértice 1275, de coordenadas N 7.654.730,68m e E 510.133,76m: 249°41' e 48,90 m  
até o vértice 1276, de coordenadas N 7.654.713,73m e E 510.087,92m: 245°20' e 55,22 m  
até o vértice 1277, de coordenadas N 7.654.690,74m e E 510.037,74m: 234°55' e 100,34 m  
até o vértice 1278, de coordenadas N 7.654.633,16m e E 509.955,65m: 252°19' e 37,17 m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

até o vértice 1279, de coordenadas N 7.654.621,89m e E 509.920,22m; 205°46' e 37,94 m  
até o vértice 1280, de coordenadas N 7.654.587,73m e E 509.903,71m; 192°07' e 38,72 m  
até o vértice 1281, de coordenadas N 7.654.549,91m e E 509.895,58m; 197°38' e 55,38 m  
até o vértice 1282, de coordenadas N 7.654.497,15m e E 509.878,77m; 212°13' e 64,81 m  
até o vértice 1283, de coordenadas N 7.654.442,37m e E 509.844,20m; 253°49' e 24,62 m  
até o vértice 1284, de coordenadas N 7.654.435,53m e E 509.820,54m; 252°56' e 39,19 m  
até o vértice 1285, de coordenadas N 7.654.424,03m e E 509.783,09m; 281°14' e 57,48 m  
até o vértice 1286, de coordenadas N 7.654.435,26m e E 509.726,75m; 278°45' e 157,16 m  
até o vértice 1287, de coordenadas N 7.654.459,27m e E 509.571,47m; 256°16' e 103,67 m  
até o vértice 1288, de coordenadas N 7.654.434,74m e E 509.470,79m; 261°44' e 94,31 m  
até o vértice 1289, de coordenadas N 7.654.421,23m e E 509.377,49m; 255°31' e 122,83 m  
até o vértice 1290, de coordenadas N 7.654.390,62m e E 509.258,61m; 242°08' e 41,13 m  
até o vértice 1291, de coordenadas N 7.654.371,42m e E 509.222,23m; 247°34' e 190,56 m  
até o vértice 1292, de coordenadas N 7.654.298,88m e E 509.046,11m; 236°07' e 71,73 m  
até o vértice 1293, de coordenadas N 7.654.258,94m e E 508.986,57m; 232°47' e 59,05 m  
até o vértice 1294, de coordenadas N 7.654.223,28m e E 508.939,53m; 262°19' e 49,96 m  
até o vértice 1295, de coordenadas N 7.654.216,62m e E 508.890,03m; 263°56' e 67,57 m  
até o vértice 1296, de coordenadas N 7.654.209,54m e E 508.822,84m; 280°40' e 103,57 m  
até o vértice 1297, de coordenadas N 7.654.228,78m e E 508.721,12m; 280°11' e 58,43 m  
até o vértice 1298, de coordenadas N 7.654.239,15m e E 508.663,64m; 274°36' e 67,82 m  
até o vértice 1299, de coordenadas N 7.654.244,60m e E 508.596,07m; 307°14' e 28,36 m  
até o vértice 1300, de coordenadas N 7.654.261,78m e E 508.573,51m; 334°48' e 30,03 m  
até o vértice 1301, de coordenadas N 7.654.288,99m e E 508.560,73m; 330°50' e 40,78 m  
até o vértice 1302, de coordenadas N 7.654.324,59m e E 508.540,88m; 315°54' e 51,94 m  
até o vértice 1303, de coordenadas N 7.654.361,91m e E 508.504,78m; 313°28' e 57,22 m  
até o vértice 1304, de coordenadas N 7.654.401,30m e E 508.463,29m; 307°11' e 78,09 m  
até o vértice 1305, de coordenadas N 7.654.448,52m e E 508.401,14m; 301°49' e 124,94 m  
até o vértice 1306, de coordenadas N 7.654.514,43m e E 508.295,04m; 289°43' e 7,38 m  
até o vértice 1307, de coordenadas N 7.654.516,91m e E 508.288,09m; 285°37' e 40,43 m  
até o vértice 1308, de coordenadas N 7.654.527,81m e E 508.249,18m; 285°17' e 56,33 m  
até o vértice 1309, de coordenadas N 7.654.542,68m e E 508.194,88m; 287°43' e 89,11 m  
até o vértice 1310, de coordenadas N 7.654.569,86m e E 508.110,05m; 292°38' e 68,24 m  
até o vértice 1311, de coordenadas N 7.654.596,13m e E 508.047,11m; 269°30' e 43,64 m  
até o vértice 1312, de coordenadas N 7.654.595,78m e E 508.003,48m; 324°08' e 31,27 m  
até o vértice 1313, de coordenadas N 7.654.621,14m e E 507.985,20m; 285°38' e 23,96 m  
até o vértice 1314, de coordenadas N 7.654.627,58m e E 507.962,14m; 251°12' e 50,05 m  
até o vértice 1315, de coordenadas N 7.654.611,51m e E 507.914,77m; 291°17' e 28,04 m  
até o vértice 1316, de coordenadas N 7.654.621,70m e E 507.888,66m; 265°05' e 52,88 m  
até o vértice 1317, de coordenadas N 7.654.617,21m e E 507.835,97m; 257°55' e 39,11 m  
até o vértice 1318, de coordenadas N 7.654.609,04m e E 507.797,75m; 250°20' e 55,43 m  
até o vértice 1319, de coordenadas N 7.654.590,44m e E 507.745,56m; 247°50' e 33,51 m  
até o vértice 1320, de coordenadas N 7.654.577,81m e E 507.714,54m; 264°09' e 49,28 m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

até o vértice 1321, de coordenadas N 7.654.572,82m e E 507.665,52m; 241°21' e 35,49 m  
até o vértice 1322, de coordenadas N 7.654.555,84m e E 507.634,37m; 255°41' e 76,67 m  
até o vértice 1323, de coordenadas N 7.654.536,94m e E 507.560,12m; 228°53' e 42,33 m  
até o vértice 1324, de coordenadas N 7.654.509,14m e E 507.528,21m; 231°42' e 69,34 m  
até o vértice 1325, de coordenadas N 7.654.466,21m e E 507.473,80m; 225°55' e 55,67 m  
até o vértice 1326, de coordenadas N 7.654.427,51m e E 507.433,78m; 275°02' e 73,36 m  
até o vértice 1327, de coordenadas N 7.654.434,00m e E 507.360,75m; 276°54' e 79,51 m  
até o vértice 1328, de coordenadas N 7.654.443,59m e E 507.281,84m; 271°14' e 86,74 m  
até o vértice 1329, de coordenadas N 7.654.445,51m e E 507.195,15m; 270°14' e 100,25 m  
até o vértice 1330, de coordenadas N 7.654.445,98m e E 507.094,94m; 298°09' e 46,98 m  
até o vértice 1331, de coordenadas N 7.654.468,16m e E 507.053,56m; 315°16' e 88,57 m  
até o vértice 1332, de coordenadas N 7.654.531,09m e E 506.991,29m; 305°15' e 60,51 m  
até o vértice 1333, de coordenadas N 7.654.566,06m e E 506.941,93m; 287°51' e 29,67 m  
até o vértice 1334, de coordenadas N 7.654.575,17m e E 506.913,71m; 256°34' e 105,44 m  
até o vértice 1335, de coordenadas N 7.654.550,74m e E 506.811,19m; 267°10' e 45,68 m  
até o vértice 1336, de coordenadas N 7.654.548,49m e E 506.765,56m; 278°59' e 75,74 m  
até o vértice 1337, de coordenadas N 7.654.560,36m e E 506.690,79m; 273°53' e 214,06 m  
até o vértice 1338, de coordenadas N 7.654.574,99m e E 506.477,33m; 277°37' e 79,26 m  
até o vértice 1339, de coordenadas N 7.654.585,53m e E 506.398,80m; 275°31' e 103,64 m  
até o vértice 1340, de coordenadas N 7.654.595,57m e E 506.295,69m; 289°59' e 56,72 m  
até o vértice 1341, de coordenadas N 7.654.614,99m e E 506.242,41m; 264°43' e 92,27 m  
até o vértice 1342, de coordenadas N 7.654.606,56m e E 506.150,56m; 260°45' e 112,23 m  
até o vértice 1343, de coordenadas N 7.654.588,63m e E 506.039,83m; 266°14' e 89,51 m  
até o vértice 1344, de coordenadas N 7.654.582,83m e E 505.950,55m; 257°14' e 33,44 m  
até o vértice 1345, de coordenadas N 7.654.575,46m e E 505.917,94m; 235°44' e 19,68 m  
até o vértice 1346, de coordenadas N 7.654.564,39m e E 505.901,68m; 221°55' e 53,86 m  
até o vértice 1347, de coordenadas N 7.654.524,35m e E 505.865,69m; 206°49' e 61,08 m  
até o vértice 1348, de coordenadas N 7.654.469,89m e E 505.838,10m; 210°07' e 100,46 m  
até o vértice 1349, de coordenadas N 7.654.383,04m e E 505.787,66m; 243°41' e 59,55 m  
até o vértice 1350, de coordenadas N 7.654.356,69m e E 505.734,28m; 252°11' e 49,80 m  
até o vértice 1351, de coordenadas N 7.654.341,48m e E 505.686,89m; 274°17' e 59,78 m  
até o vértice 1352, de coordenadas N 7.654.345,99m e E 505.627,31m; 276°10' e 77,57 m  
até o vértice 1353, de coordenadas N 7.654.354,39m e E 505.550,21m; 290°12' e 117,15 m  
até o vértice 1354, de coordenadas N 7.654.394,87m e E 505.440,33m; 304°53' e 106,14 m  
até o vértice 1355, de coordenadas N 7.654.455,64m e E 505.353,36m; 257°12' e 70,62 m  
até o vértice 1356, de coordenadas N 7.654.440,03m e E 505.284,50m; 255°43' e 120,01 m  
até o vértice 1357, de coordenadas N 7.654.410,52m e E 505.168,22m; 266°53' e 33,65 m  
até o vértice 1358, de coordenadas N 7.654.408,73m e E 505.134,65m; 261°33' e 85,25 m  
até o vértice 1359, de coordenadas N 7.654.396,26m e E 505.050,36m; 251°43' e 77,26 m  
até o vértice 1360, de coordenadas N 7.654.372,10m e E 504.976,99m; 240°31' e 78,40 m  
até o vértice 1361, de coordenadas N 7.654.333,57m e E 504.908,75m; 281°14' e 68,54 m  
até o vértice 1362, de coordenadas N 7.654.346,94m e E 504.841,57m; 286°32' e 119,90 m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

até o vértice 1363, de coordenadas N 7.654.381,14m e E 504.726,70m; 276°47' e 63,14 m até o vértice 1364, de coordenadas N 7.654.388,62m e E 504.664,01m; 250°12' e 57,89 m até o vértice 1365, de coordenadas N 7.654.369,07m e E 504.609,55m; 224°22' e 32,32 m até o vértice 1366, de coordenadas N 7.654.345,98m e E 504.586,95m; 224°21' e 29,73 m até o vértice 1367, de coordenadas N 7.654.324,76m e E 504.566,15m; deste, segue confrontando com **FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA**, de propriedade de **VLI-MULTIMOLDAL S.A.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°13' e 149,52 m até o vértice 1368, de coordenadas N 7.654.176,05m e E 504.581,10m; 189°33' e 61,69 m até o vértice 1369, de coordenadas N 7.654.115,22m e E 504.570,82m; 196°44' e 387,15 m até o vértice 1370, de coordenadas N 7.653.744,72m e E 504.459,12m; 174°29' e 99,31 m até o vértice 1371, de coordenadas N 7.653.645,89m e E 504.468,60m; 147°03' e 172,65 m até o vértice 1372, de coordenadas N 7.653.501,02m e E 504.562,37m; 135°29' e 129,34 m até o vértice 1373, de coordenadas N 7.653.408,77m e E 504.652,92m; 142°52' e 296,47 m até o vértice 1374, de coordenadas N 7.653.172,38m e E 504.831,66m; 155°13' e 262,05 m até o vértice 1375, de coordenadas N 7.652.934,50m e E 504.941,31m; 167°17' e 205,84 m até o vértice 1376, de coordenadas N 7.652.733,76m e E 504.986,48m; 198°29' e 77,29 m até o vértice 1377, de coordenadas N 7.652.660,51m e E 504.961,93m; deste segue confrontando com **ANEL RODOVIÁRIO DE LAVRAS**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE LAVRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°08' e 15,60 m até o vértice 1378, de coordenadas N 7.652.656,51m e E 504.946,84m; 268°18' e 44,17 m até o vértice 1379, de coordenadas N 7.652.655,24m e E 504.902,73m; 265°34' e 89,43 m até o vértice 1380, de coordenadas N 7.652.648,38m e E 504.813,60m; 265°14' e 75,41 m até o vértice 1381, de coordenadas N 7.652.642,16m e E 504.738,47m; 267°11' e 49,34 m até o vértice 1382, de coordenadas N 7.652.639,78m e E 504.689,22m; 270°52' e 33,60 m até o vértice 1383, de coordenadas N 7.652.640,30m e E 504.655,64m; 277°57' e 29,26 m até o vértice 1384, de coordenadas N 7.652.644,36m e E 504.626,65m; 284°39' e 34,61 m até o vértice 1385, de coordenadas N 7.652.653,15m e E 504.593,19m; 286°42' e 27,91 m até o vértice 1386, de coordenadas N 7.652.661,16m e E 504.566,47m; 297°50' e 28,24 m até o vértice 1387, de coordenadas N 7.652.674,37m e E 504.541,51m; 300°03' e 28,42 m até o vértice 1388, de coordenadas N 7.652.688,60m e E 504.516,94m; 302°07' e 15,84 m até o vértice 1389, de coordenadas N 7.652.697,02m e E 504.503,53m; 309°13' e 22,41 m até o vértice 1390, de coordenadas N 7.652.711,22m e E 504.486,17m; 312°46' e 22,95 m até o vértice 1391, de coordenadas N 7.652.726,80m e E 504.469,35m; 314°43' e 24,64 m até o vértice 1392, de coordenadas N 7.652.744,13m e E 504.451,86m; 322°17' e 24,29 m até o vértice 1393, de coordenadas N 7.652.763,36m e E 504.437,02m; 326°11' e 24,42 m até o vértice 1394, de coordenadas N 7.652.783,67m e E 504.423,44m; 333°18' e 40,92 m até o vértice 1395, de coordenadas N 7.652.820,20m e E 504.405,11m; 339°49' e 33,06 m até o vértice 1396, de coordenadas N 7.652.851,25m e E 504.393,71m; 342°21' e 21,33 m até o vértice 1397, de coordenadas N 7.652.871,55m e E 504.387,28m; 341°33' e 32,58 m até o vértice 1398, de coordenadas N 7.652.902,46m e E 504.376,98m; 341°35' e 58,14 m até o vértice 1399, de coordenadas N 7.652.957,62m e E 504.358,66m; 343°44' e 78,33 m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

até o vértice 1400, de coordenadas N 7.653.032,80m e E 504.336,78m: 345°55' e 30,28 m  
até o vértice 1401, de coordenadas N 7.653.062,16m e E 504.329,43m: 342°39' e 31,38 m  
até o vértice 1402, de coordenadas N 7.653.092,09m e E 504.320,12m: 334°41' e 32,93 m  
até o vértice 1403, de coordenadas N 7.653.121,86m e E 504.306,06m: 330°01' e 28,75 m  
até o vértice 1404, de coordenadas N 7.653.146,77m e E 504.291,69m: 325°42' e 32,16 m  
até o vértice 1405, de coordenadas N 7.653.173,34m e E 504.273,60m: 319°05' e 27,26 m  
até o vértice 1406, de coordenadas N 7.653.193,93m e E 504.255,77m: 311°04' e 25,41 m  
até o vértice 1407, de coordenadas N 7.653.210,64m e E 504.236,63m: 310°33' e 33,33 m  
até o vértice 1408, de coordenadas N 7.653.232,33m e E 504.211,32m: 298°10' e 145,33 m  
até o vértice 1409, de coordenadas N 7.653.300,96m e E 504.083,29m: 301°38' e 24,32 m  
até o vértice 1410, de coordenadas N 7.653.313,73m e E 504.062,59m: 308°08' e 19,36 m  
até o vértice 1411, de coordenadas N 7.653.325,68m e E 504.047,37m: 306°35' e 12,90 m  
até o vértice 1412, de coordenadas N 7.653.333,38m e E 504.037,05m: 320°53' e 11,89 m  
até o vértice 1413, de coordenadas N 7.653.342,62m e E 504.029,55m: 310°58' e 19,79 m  
até o vértice 1414, de coordenadas N 7.653.355,60m e E 504.014,63m: 322°44' e 27,16 m  
até o vértice 1415, de coordenadas N 7.653.377,20m e E 503.998,20m: 340°28' e 32,63 m  
até o vértice 1416, de coordenadas N 7.653.407,95m e E 503.987,29m: 334°28' e 28,66 m  
até o vértice 1417, de coordenadas N 7.653.433,80m e E 503.974,96m: 355°16' e 34,78 m  
até o vértice 1418, de coordenadas N 7.653.468,46m e E 503.972,11m: 357°46' e 32,29 m  
até o vértice 1419, de coordenadas N 7.653.500,69m e E 503.970,89m: 09°19' e 35,56 m  
até o vértice 1420, de coordenadas N 7.653.535,77m e E 503.976,68m: 18°18' e 46,43 m  
até o vértice 1421, de coordenadas N 7.653.579,83m e E 503.991,27m: 25°48' e 31,98 m  
até o vértice 1422, de coordenadas N 7.653.608,62m e E 504.005,18m: 22°40' e 51,97 m  
até o vértice 1423, de coordenadas N 7.653.656,54m e E 504.025,23m: 27°53' e 46,39 m  
até o vértice 1424, de coordenadas N 7.653.697,50m e E 504.046,96m: 22°42' e 59,56 m  
até o vértice 1425, de coordenadas N 7.653.752,41m e E 504.069,98m: 24°05' e 44,55 m  
até o vértice 1426, de coordenadas N 7.653.793,05m e E 504.088,18m: 20°34' e 53,62 m  
até o vértice 1427, de coordenadas N 7.653.843,20m e E 504.107,03m: 12°27' e 31,12 m  
até o vértice 1428, de coordenadas N 7.653.873,60m e E 504.113,77m: 356°04' e 27,87 m  
até o vértice 1429, de coordenadas N 7.653.901,39m e E 504.111,86m: 00°03' e 24,67 m  
até o vértice 1430, de coordenadas N 7.653.926,03m e E 504.111,90m: 346°57' e 26,74 m  
até o vértice 1431, de coordenadas N 7.653.952,06m e E 504.105,88m: 343°52' e 26,83 m  
até o vértice 1432, de coordenadas N 7.653.977,83m e E 504.098,46m: 336°52' e 27,92 m  
até o vértice 1433, de coordenadas N 7.654.003,52m e E 504.087,52m: 328°19' e 32,92 m  
até o vértice 1434, de coordenadas N 7.654.031,53m e E 504.070,24m: 327°18' e 31,46 m  
até o vértice 1435, de coordenadas N 7.654.057,99m e E 504.053,28m: 327°26' e 42,47 m  
até o vértice 1436, de coordenadas N 7.654.093,78m e E 504.030,44m: 327°16' e 87,65 m  
até o vértice 1437, de coordenadas N 7.654.167,53m e E 503.983,13m: 326°04' e 25,02 m  
até o vértice 1438, de coordenadas N 7.654.188,29m e E 503.969,19m: 327°02' e 37,60 m  
até o vértice 1439, de coordenadas N 7.654.219,83m e E 503.948,76m: 322°01' e 85,47 m  
até o vértice 1440, de coordenadas N 7.654.287,19m e E 503.896,21m: 316°44' e 43,19 m  
até o vértice 1441, de coordenadas N 7.654.318,66m e E 503.866,66m: 305°57' e 32,04 m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

até o vértice 1442, de coordenadas N 7.654.337,47m e E 503.840,73m; 311°37' e 41,37 m até o vértice 1443, de coordenadas N 7.654.364,96m e E 503.809,84m; 301°40' e 58,37 m até o vértice 1444, de coordenadas N 7.654.395,63m e E 503.760,21m; 302°27' e 44,27 m até o vértice 1445, de coordenadas N 7.654.419,40m e E 503.722,88m; 306°46' e 31,48 m até o vértice 1446, de coordenadas N 7.654.438,25m e E 503.697,69m; 296°48' e 44,44 m até o vértice 1447, de coordenadas N 7.654.458,32m e E 503.658,04m; 311°20' e 95,43 m até o vértice 1448, de coordenadas N 7.654.521,36m e E 503.586,45m; 315°53' e 30,01 m até o vértice 1449, de coordenadas N 7.654.542,89m e E 503.565,58m; 325°29' e 51,19 m até o vértice 1450, de coordenadas N 7.654.585,08m e E 503.536,63m; 317°02' e 124,98 m até o vértice 1451, de coordenadas N 7.654.676,57m e E 503.451,55m; 316°57' e 62,73 m até o vértice 1452, de coordenadas N 7.654.722,42m e E 503.408,77m; 303°46' e 94,50 m até o vértice 1453, de coordenadas N 7.654.774,96m e E 503.330,29m; 279°43' e 228,37 m até o vértice 1454, de coordenadas N 7.654.813,65m e E 503.105,31m; 246°43' e 34,19 m até o vértice 1455, de coordenadas N 7.654.800,18m e E 503.073,90m; 223°51' e 33,49 m até o vértice 1456, de coordenadas N 7.654.776,04m e E 503.050,71m; deste segue confrontando com **MG 335**, de propriedade do **ESTADO DE MINAS GERAIS**; com os seguintes azimutes e distâncias: 226°04' e 32,78 m até o vértice 1457, de coordenadas N 7.654.753,31m e E 503.027,08m; 281°57' e 21,20 m até o vértice 1458, de coordenadas N 7.654.757,71m e E 503.006,35m; 327°48' e 32,99 m até o vértice 1459, de coordenadas N 7.654.785,64m e E 502.988,81m; 342°26' e 27,19 m até o vértice 1460, de coordenadas N 7.654.811,56m e E 502.980,61m; 06°59' e 27,89 m até o vértice 1461, de coordenadas N 7.654.839,23m e E 502.984,04m; 13°22' e 20,17 m até o vértice 1462, de coordenadas N 7.654.858,84m e E 502.988,69m; 18°25' e 20,69 m até o vértice 1463, de coordenadas N 7.654.878,44m e E 502.995,24m; 08°37' e 33,60 m até o vértice 1464, de coordenadas N 7.654.911,65m e E 503.000,30m; 340°37' e 56,46 m até o vértice 1465, de coordenadas N 7.654.964,89m e E 502.981,59m; 316°44' e 59,70 m até o vértice 1466, de coordenadas N 7.655.008,39m e E 502.940,72m; 326°24' e 40,53 m até o vértice 1467, de coordenadas N 7.655.042,15m e E 502.918,34m; 346°03' e 51,08 m até o vértice 1468, de coordenadas N 7.655.091,71m e E 502.906,06m; 04°37' e 74,74 m até o vértice 1469, de coordenadas N 7.655.166,15m e E 502.912,13m; 07°18' e 95,91 m até o vértice 1470, de coordenadas N 7.655.261,26m e E 502.924,37m; 11°51' e 114,43 m até o vértice 1471, de coordenadas N 7.655.373,18m e E 502.947,95m; 11°55' e 129,39 m até o vértice 1472, de coordenadas N 7.655.499,71m e E 502.974,73m; 21°26' e 92,60 m até o vértice 1473, de coordenadas N 7.655.585,86m e E 503.008,61m; 23°45' e 285,35 m até o vértice 1474, de coordenadas N 7.655.846,83m e E 503.123,69m; 21°22' e 194,06 m até o vértice 1475, de coordenadas N 7.656.027,45m e E 503.194,48m; 19°39' e 66,99 m até o vértice 1476, de coordenadas N 7.656.090,48m e E 503.217,05m; 30°37' e 122,16 m até o vértice 1477, de coordenadas N 7.656.195,52m e E 503.279,30m; 40°21' e 68,35 m até o vértice 1478, de coordenadas N 7.656.247,57m e E 503.323,56m; 61°25' e 95,14 m até o vértice 1479, de coordenadas N 7.656.293,02m e E 503.407,11m; 71°40' e 161,69 m até o vértice 1480, de coordenadas N 7.656.343,77m e E 503.560,57m; 73°16' e 70,59 m até o vértice 1481, de coordenadas N 7.656.364,05m e E 503.628,15m; 75°16' e 101,06 m até o vértice 1482, de coordenadas N



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

7.656.389,68m e E 503.725,85m; 46°47' e 179.21 m até o vértice 1483, de coordenadas N 7.656.512,25m e E 503.856,50m; 47°20' e 97.62 m até o vértice 1484, de coordenadas N 7.656.578,31m e E 503.928,31m; 37°28' e 21.90 m até o vértice 1485 de coordenadas N 7.656.595,70m e E 503.941,63m; deste segue confrontando por **LINHA SECA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°55' e 41.58 m até o vértice 1486, de coordenadas N 7.656.624,58m e E 503.971,50m; 57°05' e 53.58 m até o vértice 1487, de coordenadas N 7.656.653,66m e E 504.016,50m; 82°24' e 49.64 m até o vértice 1488, de coordenadas N 7.656.660,20m e E 504.065,68m; 96°59' e 50.89 m até o vértice 1489, de coordenadas N 7.656.653,97m e E 504.116,16m; 112°45' e 58.94 m até o vértice 1490, de coordenadas N 7.656.631,14m e E 504.170,47m; 159°37' e 70.49 m até o vértice 1491, de coordenadas N 7.656.565,08m e E 504.194,96m; 79°25' e 86.61 m até o vértice 1492, de coordenadas N 7.656.580,92m e E 504.280,09m; 62°41' e 115.55 m até o vértice 1493, de coordenadas N 7.656.633,84m e E 504.382,74m; 57°00' e 75.67 m até o vértice 1494, de coordenadas N 7.656.675,01m e E 504.446,20m; 37°00' e 111.60 m até o vértice 1495, de coordenadas N 7.656.764,06m e E 504.513,40m; 27°26' e 43.43 m até o vértice 1496, de coordenadas N 7.656.802,55m e E 504.533,43m; 34°04' e 156.47 m até o vértice 1497, de coordenadas N 7.656.932,07m e E 504.621,14m; 31°21' e 145.30 m até o vértice 1498, de coordenadas N 7.657.056,06m e E 504.696,79m; deste segue confrontando com o **CORREGO PIAMPUM** de propriedade do **ESTADO DE MINAS GERAIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°01' e 102.40 m até o vértice 1499, de coordenadas N 7.657.158,39m e E 504.695,07m; 13°11' e 99.03 m até o vértice 1500, de coordenadas N 7.657.254,77m e E 504.717,72m; 27°21' e 115.26 m até o vértice 1501, de coordenadas N 7.657.357,06m e E 504.770,70m; 50°23' e 131.33 m até o vértice 1502, de coordenadas N 7.657.440,72m e E 504.871,88m; 14°39' e 92.23 m até o vértice 1503, de coordenadas N 7.657.529,91m e E 504.895,27m; 20°09' e 43.51 m até o vértice 1504, de coordenadas N 7.657.570,73m e E 504.910,27m; 71°36' e 42.71 m até o vértice 1505, de coordenadas N 7.657.584,17m e E 504.950,79m; 67°59' e 147.93 m até o vértice 1506, de coordenadas N 7.657.639,52m e E 505.087,92m; 78°48' e 68.22 m até o vértice 1507, de coordenadas N 7.657.652,72m e E 505.154,81m; 60°50' e 63.34 m até o vértice 1508, de coordenadas N 7.657.683,56m e E 505.210,11m; 41°12' e 109.55 m até o vértice 1509, de coordenadas N 7.657.765,88m e E 505.282,33m; 23°18' e 93.91 m até o vértice 1510, de coordenadas N 7.657.852,07m e E 505.319,52m; 12°31' e 56.77 m até o vértice 1511, de coordenadas N 7.657.907,49m e E 505.331,84m; 31°49' e 44.57 m até o vértice 1512, de coordenadas N 7.657.945,30m e E 505.355,34m; 47°05' e 49.65 m até o vértice 1513, de coordenadas N 7.657.979,08m e E 505.391,73m; 52°21' e 39.59 m até o vértice 1514, de coordenadas N 7.658.003,25m e E 505.423,09m; 62°32' e 41.64 m até o vértice 1515, de coordenadas N 7.658.022,42m e E 505.460,02m; 99°30' e 35.51 m até o vértice 1516, de coordenadas N 7.658.016,53m e E 505.495,01m; 96°00' e 31.36 m até o vértice 1517, de coordenadas N 7.658.013,23m e E 505.526,19m; 106°37' e 31.16 m até o vértice 1518, de coordenadas N 7.658.004,31m e E 505.556,03m; 94°01' e 18.83 m até o vértice 1519, de coordenadas N 7.658.002,98m e E 505.574,79m; 55°34' e 38.25 m até o vértice 1520, de coordenadas N



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

7.658.024,59m e E 505.606,36m: 26°52' e 30.31 m até o vértice 1521, de coordenadas N  
7.658.051,60m e E 505.620,06m: 32°11' e 24.79 m até o vértice 1522, de coordenadas N  
7.658.072,57m e E 505.633,27m: 38°43' e 32.18 m até o vértice 1523, de coordenadas N  
7.658.097,63m e E 505.653,40m: 78°13' e 30.61 m até o vértice 1524, de coordenadas N  
7.658.103,87m e E 505.683,38m: 106°55' e 1.06 m até o vértice 1525, de coordenadas N  
7.658.103,57m e E 505.684,38m: 26°47' e 25.08 m até o vértice 1526, de coordenadas N  
7.658.125,95m e E 505.695,69m: 13°55' e 29.47 m até o vértice 1527, de coordenadas N  
7.658.154,51m e E 505.702,79m: 96°11' e 26.78 m até o vértice 1528, de coordenadas N  
7.658.151,62m e E 505.729,42m: 110°51' e 38.50 m até o vértice 1529, de coordenadas N  
7.658.137,89m e E 505.765,36m: 100°52' e 36.34 m até o vértice 1530, de coordenadas N  
7.658.131,02m e E 505.801,04m: 96°25' e 41.98 m até o vértice 1531, de coordenadas N  
7.658.126,32m e E 505.842,72m: 108°25' e 18.49 m até o vértice 1532, de coordenadas N  
7.658.120,46m e E 505.860,24m: 63°48' e 33.59 m até o vértice 1533, de coordenadas N  
7.658.135,29m e E 505.890,38m: 52°35' e 1.92 m até o vértice 1534, de coordenadas N  
7.658.136,44m e E 505.891,92m: 66°12' e 25.78 m até o vértice 1535, de coordenadas N  
7.658.146,83m e E 505.915,52m: 57°47' e 11.08 m até o vértice 1536, de coordenadas N  
7.658.152,72m e E 505.924,89m: 41°06' e 22.98 m até o vértice 1537, de coordenadas N  
7.658.170,03m e E 505.939,99m: 25°14' e 25.37 m até o vértice 1538, de coordenadas N  
7.658.192,96m e E 505.950,81m: 73°15' e 37.29 m até o vértice 1539, de coordenadas N  
7.658.203,69m e E 505.986,53m: 19°38' e 35.76 m até o vértice 1540, de coordenadas N  
7.658.237,33m e E 505.998,56m: 61°25' e 26.57 m até o vértice 1541, de coordenadas N  
7.658.250,01m e E 506.021,88m: 30°46' e 18.65 m até o vértice 1542, de coordenadas N  
7.658.266,05m e E 506.031,44m: 51°44' e 28.32 m até o vértice 1543, de coordenadas N  
7.658.283,55m e E 506.053,66m: 20°16' e 28.30 m até o vértice 1544, de coordenadas N  
7.658.310,09m e E 506.063,49m: 60°28' e 60.23 m até o vértice 1545, de coordenadas N  
7.658.339,73m e E 506.115,90m: 46°41' e 66.78 m até o vértice 1546, de coordenadas N  
7.658.385,49m e E 506.164,51m: 34°16' e 44.19 m até o vértice 1547, de coordenadas N  
7.658.421,97m e E 506.189,40m: 10°26' e 40.06 m até o vértice 1548, de coordenadas N  
7.658.461,35m e E 506.196,67m: 00°41' e 30.51 m até o vértice 1549, de coordenadas N  
7.658.491,83m e E 506.197,07m: 319°10' e 48.11 m até o vértice 1550, de coordenadas N  
7.658.528,27m e E 506.165,64m: 335°30' e 33.62 m até o vértice 1551, de coordenadas N  
7.658.558,85m e E 506.151,73m: 15°12' e 46.25 m até o vértice 1552, de coordenadas N  
7.658.603,46m e E 506.163,90m: 30°08' e 36.24 m até o vértice 1553, de coordenadas N  
7.658.634,78m e E 506.182,08m: 81°35' e 37.27 m até o vértice 1554, de coordenadas N  
7.658.640,20m e E 506.218,96m: 75°17' e 41.31 m até o vértice 1555, de coordenadas N  
7.658.650,67m e E 506.258,88m: 53°23' e 41.79 m até o vértice 1556, de coordenadas N  
7.658.675,56m e E 506.292,42m: 26°38' e 23.99 m até o vértice 1557, de coordenadas N  
7.658.696,98m e E 506.303,19m: 86°21' e 14.05 m até o vértice 1558, de coordenadas N  
7.658.697,87m e E 506.317,22m: 94°49' e 16.07 m até o vértice 1559, de coordenadas N  
7.658.696,51m e E 506.333,22m: 56°32' e 28.28 m até o vértice 1560, de coordenadas N  
7.658.712,08m e E 506.356,82m: 50°46' e 23.16 m até o vértice 1561, de coordenadas N  
7.658.726,71m e E 506.374,74m: 38°52' e 19.16 m até o vértice 1562, de coordenadas N



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

7.658.741,62m e E 506.386,78m: 48°34' e 36,82 m até o vértice 1563, de coordenadas N 7.658.765,95m e E 506.414,40m: 100°25' e 13,26 m até o vértice 1564, de coordenadas N 7.658.763,56m e E 506.427,41m: 143°04' e 22,62 m até o vértice 1565, de coordenadas N 7.658.745,47m e E 506.441,00m: 133°46' e 3,96 m até o vértice 1566, de coordenadas N 7.658.742,73m e E 506.443,85m: 130°15' e 18,22 m até o vértice 1567, de coordenadas N 7.658.730,95m e E 506.457,74m: 117°14' e 16,32 m até o vértice 1568, de coordenadas N 7.658.723,49m e E 506.472,25m: 89°14' e 14,11 m até o vértice 1569, de coordenadas N 7.658.723,65m e E 506.486,35m: 39°57' e 16,21 m até o vértice 1570, de coordenadas N 7.658.736,07m e E 506.496,75m: 70°38' e 44,82 m até o vértice 1571, de coordenadas N 7.658.750,90m e E 506.539,04m: 55°37' e 17,93 m até o vértice 1572, de coordenadas N 7.658.761,00m e E 506.553,83m: 03°49' e 1,29 m até o vértice 1573, de coordenadas N 7.658.762,31m e E 506.553,93m: 54°26' e 31,74 m até o vértice 1574, de coordenadas N 7.658.780,73m e E 506.579,74m: 35°42' e 52,77 m até o vértice 1575, de coordenadas N 7.658.823,55m e E 506.610,55m: 13°28' e 121,26 m até o vértice 1576, de coordenadas N 7.658.941,41m e E 506.638,85m: 21°44' e 43,36 m até o vértice 1577, de coordenadas N 7.658.978,27m e E 506.661,69m: 73°31' e 35,05 m até o vértice 1578, de coordenadas N 7.658.988,19m e E 506.695,27m: 89°17' e 52,74 m até o vértice 1579, de coordenadas N 7.658.988,80m e E 506.748,00m: 76°02' e 42,09 m até o vértice 1580, de coordenadas N 7.658.998,94m e E 506.788,83m: 116°29' e 38,20 m até o vértice 1581, de coordenadas N 7.658.981,88m e E 506.822,98m: 30°43' e 33,99 m até o vértice 1582, de coordenadas N 7.659.011,09m e E 506.840,37m: 38°10' e 38,03 m até o vértice 1583, de coordenadas N 7.659.040,95m e E 506.863,89m: 44°51' e 31,12 m até o vértice 1584, de coordenadas N 7.659.063,00m e E 506.885,83m: 49°01' e 32,74 m até o vértice 1585, de coordenadas N 7.659.084,43m e E 506.910,54m: 55°04' e 44,54 m até o vértice 1586, de coordenadas N 7.659.109,91m e E 506.947,08m: 60°10' e 45,09 m até o vértice 1587, de coordenadas N 7.659.132,30m e E 506.986,17m: 46°59' e 47,26 m até o vértice 1588, de coordenadas N 7.659.164,50m e E 507.020,74m: 354°33' e 62,35 m até o vértice 1589, de coordenadas N 7.659.226,55m e E 507.014,85m: 14°07' e 121,79 m até o vértice 1590, de coordenadas N 7.659.344,60m e E 507.044,64m: 50°31' e 32,03 m até o vértice 1591, de coordenadas N 7.659.364,93m e E 507.069,35m: 24°39' e 93,72 m até o vértice 1592, de coordenadas N 7.659.450,05m e E 507.108,51m: deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE IJACI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°55' e 62,83 m até o vértice 1593, de coordenadas N 7.659.510,09m e E 507.090,09m, 327°39' e 30,36 m até o vértice 1594, de coordenadas N 7.659.535,74m e E 507.073,88m, 320°05' e 57,12 m até o vértice 1595, de coordenadas N 7.659.579,57m e E 507.037,27m, 316°42' e 92,32 m até o vértice 1596, de coordenadas N 7.659.646,75m e E 506.974,03m, 318°30' e 376,27 m até o vértice 1597, de coordenadas N 7.659.928,63m e E 506.725,00m, 310°20' e 12,49 m até o vértice 1598, de coordenadas N 7.659.936,72m e E 506.715,47m, 280°54' e 60,73 m até o vértice 1599, de coordenadas N 7.659.948,24m e E 506.655,86m, 278°58' e 77,66 m até o vértice 1600, de coordenadas N 7.659.960,37m e E 506.579,19m, 280°42' e 84,83 m até o vértice 1601, de coordenadas N 7.659.976,19m e E 506.495,89m, 282°25' e 85,58 m até o vértice 1602, de coordenadas N 7.659.994,65m e E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

506.412,37m: 267°29' e 66.13 m até o vértice 1603, de coordenadas N 7.659.991,76m e E 506.346,33m: 277°52' e 62.79 m até o vértice 1604, de coordenadas N 7.660.000,41m e E 506.284,14m: 344°32' e 43.84 m até o vértice 1605, de coordenadas N 7.660.042,66m e E 506.272,49m: 316°40' e 63.96 m até o vértice 1606, de coordenadas N 7.660.089,17m e E 506.228,65m: 264°55' e 68.21 m até o vértice 1607, de coordenadas N 7.660.083,18m e E 506.160,72m: 232°36' e 43.46 m até o vértice 1608, de coordenadas N 7.660.056,81m e E 506.126,18m: 271°08' e 66.22 m até o vértice 1609, de coordenadas N 7.660.058,17m e E 506.060,00m: 267°34' e 82.93 m até o vértice 1610, de coordenadas N 7.660.054,70m e E 505.977,17m: 324°31' e 23.37 m até o vértice 1611, de coordenadas N 7.660.073,73m e E 505.963,63m: 02°31' e 19.52 m até o vértice 1612, de coordenadas N 7.660.093,21m e E 505.964,52m: 47°51' e 52.09 m até o vértice 1613, de coordenadas N 7.660.128,13m e E 506.003,15m: 48°23' e 39.19 m até o vértice 1614, de coordenadas N 7.660.154,11m e E 506.032,44m: 42°43' e 71.81 m até o vértice 1615, de coordenadas N 7.660.206,84m e E 506.081,16m: 23°17' e 45.44 m até o vértice 1616, de coordenadas N 7.660.248,55m e E 506.099,16m: 344°00' e 25.24 m até o vértice 1617, de coordenadas N 7.660.272,81m e E 506.092,20m: 341°15' e 73.01 m até o vértice 1618, de coordenadas N 7.660.341,91m e E 506.068,79m: 352°41' e 66.70 m até o vértice 1619, de coordenadas N 7.660.408,04m e E 506.060,33m: 336°52' e 41.90 m até o vértice 1620, de coordenadas N 7.660.446,57m e E 506.043,92m: 330°49' e 60.33 m até o vértice 1621, de coordenadas N 7.660.499,24m e E 506.014,54m: 314°16' e 29.38 m até o vértice 1622, de coordenadas N 7.660.519,77m e E 505.993,52m: 303°34' e 44.54 m até o vértice 1623, de coordenadas N 7.660.544,41m e E 505.956,46m: 293°57' e 59.83 m até o vértice 1624, de coordenadas N 7.660.568,72m e E 505.901,81m: 284°55' e 128.58 m até o vértice 1625, de coordenadas N 7.660.601,90m e E 505.777,64m: 259°24' e 22.28 m até o vértice 1626, de coordenadas N 7.660.597,81m e E 505.755,76m: 239°20' e 48.09 m até o vértice 1627, de coordenadas N 7.660.573,31m e E 505.714,39m: 243°36' e 6.99 m até o vértice 1628, de coordenadas N 7.660.570,23m e E 505.708,13m: 251°59' e 78.23 m até o vértice 1629, de coordenadas N 7.660.546,08m e E 505.633,74m: 248°49' e 7.24 m até o vértice 1630, de coordenadas N 7.660.543,47m e E 505.627,00m: 265°53' e 55.04 m até o vértice 1631, de coordenadas N 7.660.539,55m e E 505.572,12m: 265°37' e 43.58 m até o vértice 1632, de coordenadas N 7.660.536,25m e E 505.528,69m: 269°49' e 31.59 m até o vértice 1633, de coordenadas N 7.660.536,17m e E 505.497,11m: 272°17' e 16.80 m até o vértice 1634, de coordenadas N 7.660.536,85m e E 505.480,31m: 326°09' e 14.77 m até o vértice 1635, de coordenadas N 7.660.549,13m e E 505.472,10m: 05°14' e 52.60 m até o vértice 1636, de coordenadas N 7.660.601,46m e E 505.476,95m: 01°49' e 47.60 m até o vértice 1637, de coordenadas N 7.660.649,02m e E 505.478,48m: 05°23' e 86.78 m até o vértice 1638, de coordenadas N 7.660.735,38m e E 505.486,68m: 13°28' e 26.47 m até o vértice 1639, de coordenadas N 7.660.761,11m e E 505.492,86m: 30°59' e 33.83 m até o vértice 1640, de coordenadas N 7.660.790.11m e E 505.510,29m: 22°33' e 36.90 m até o vértice 1641, de coordenadas N 7.660.824,15m e E 505.524,45m: 22°56' e 32.26 m até o vértice 1642, de coordenadas N 7.660.853,84m e E 505.537,04m: 16°55' e 38.13 m até o vértice 1643, de coordenadas N 7.660.890,32m e E 505.548,14m: 10°58' e 30.42 m até o vértice 1644, de coordenadas N 7.660.920,15m e E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

505.553,96m: 02°12' e 42,44 m até o vértice 1645, de coordenadas N 7.660.962,54m e E 505.555,62m: 11°11' e 46,47 m até o vértice 1646, de coordenadas N 7.661.008,10m e E 505.564,65m: 27°44' e 33,15 m até o vértice 1647, de coordenadas N 7.661.037,43m e E 505.580,09m: 12°09' e 30,11 m até o vértice 1648, de coordenadas N 7.661.066,85m e E 505.586,44m: 355°35' e 19,22 m até o vértice 1649, de coordenadas N 7.661.086,01m e E 505.584,98m: 350°44' e 34,09 m até o vértice 1650, de coordenadas N 7.661.119,64m e E 505.579,53m: 346°33' e 41,14 m até o vértice 1651, de coordenadas N 7.661.159,65m e E 505.569,98m: 05°58' e 30,99 m até o vértice 1652, de coordenadas N 7.661.190,45m e E 505.573,22m: 16°02' e 31,52 m até o vértice 1653, de coordenadas N 7.661.220,73m e E 505.581,95m: 10°15' e 40,63 m até o vértice 1654, de coordenadas N 7.661.260,68m e E 505.589,20m: 00°36' e 43,31 m até o vértice 1655, de coordenadas N 7.661.303,96m e E 505.589,67m: 30°18' e 52,19 m até o vértice 1656, de coordenadas N 7.661.348,99m e E 505.616,02m: 26°48' e 31,60 m até o vértice 1657, de coordenadas N 7.661.377,19m e E 505.630,28m: 352°29' e 40,89 m até o vértice 1658, de coordenadas N 7.661.417,72m e E 505.624,96m: 327°23' e 66,58 m até o vértice 1659, de coordenadas N 7.661.473,81m e E 505.589,14m: 349°08' e 51,51 m até o vértice 1660, de coordenadas N 7.661.524,36m e E 505.579,47m: 355°48' e 53,72 m até o vértice 1661, de coordenadas N 7.661.577,92m e E 505.575,55m: 23°30' e 42,73 m até o vértice 1662, de coordenadas N 7.661.617,08m e E 505.592,60m: 26°40' e 38,48 m até o vértice 1663, de coordenadas N 7.661.651,46m e E 505.609,90m: 27°27' e 60,60 m até o vértice 1664, de coordenadas N 7.661.705,17m e E 505.637,87m: 02°43' e 43,60 m até o vértice 1665, de coordenadas N 7.661.748,72m e E 505.639,94m: 01°09' e 65,46 m até o vértice 1666, de coordenadas N 7.661.814,12m e E 505.641,29m: 355°20' e 60,54 m até o vértice 1667, de coordenadas N 7.661.874,46m e E 505.636,41m: 359°13' e 95,20 m até o vértice 1668, de coordenadas N 7.661.969,60m e E 505.635,18m: 31°32' e 52,98 m até o vértice 1669, de coordenadas N 7.662.014,72m e E 505.662,93m: 66°36' e 56,71 m até o vértice 1670, de coordenadas N 7.662.037,21m e E 505.714,96m: 54°47' e 78,56 m até o vértice 1671, de coordenadas N 7.662.082,45m e E 505.779,14m: 52°22' e 42,28 m até o vértice 1672, de coordenadas N 7.662.108,22m e E 505.812,63m: 17°13' e 55,13 m até o vértice 1673, de coordenadas N 7.662.160,84m e E 505.828,97m: 22°29' e 42,44 m até o vértice 1674, de coordenadas N 7.662.200,05m e E 505.845,24m: 35°12' e 44,42 m até o vértice 1675, de coordenadas N 7.662.236,31m e E 505.870,85m: 50°35' e 58,25 m até o vértice 1676, de coordenadas N 7.662.273,26m e E 505.915,85m: 16°52' e 22,95 m até o vértice 1677, de coordenadas N 7.662.295,19m e E 505.922,52m: 26°20' e 23,85 m até o vértice 1678, de coordenadas N 7.662.316,55m e E 505.933,13m: 18°06' e 51,13 m até o vértice 1679, de coordenadas N 7.662.365,11m e E 505.949,03m: 19°29' e 50,05 m até o vértice 1680, de coordenadas N 7.662.412,28m e E 505.965,76m: 04°57' e 54,02 m até o vértice 1681, de coordenadas N 7.662.466,07m e E 505.970,43m: 356°03' e 54,69 m até o vértice 1682, de coordenadas N 7.662.520,62m e E 505.966,70m: 342°32' e 52,35 m até o vértice 1683, de coordenadas N 7.662.570,55m e E 505.951,04m: 332°51' e 40,43 m até o vértice 1684, de coordenadas N 7.662.606,53m e E 505.932,62m: 328°00' e 47,02 m até o vértice 1685, de coordenadas N 7.662.646,41m e E 505.907,76m: 330°51' e 47,25 m até o vértice 1686, de coordenadas N 7.662.687,67m e E



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

505.884,76m: 302°34' e 50,44 m até o vértice 1687, de coordenadas N 7.662.714,84m e E  
505.842,29m: 304°32' e 60,02 m até o vértice 1688, de coordenadas N 7.662.748,89m e E  
505.792,91m: 306°19' e 65,09 m até o vértice 1689, de coordenadas N 7.662.787,45m e E  
505.740,51m: 309°57' e 76,61 m até o vértice 1690, de coordenadas N 7.662.836,66m e E  
505.681,84m: 301°33' e 70,20 m até o vértice 1691, de coordenadas N 7.662.873,43m e E  
505.622,06m: 308°05' e 82,35 m até o vértice 1692, de coordenadas N 7.662.924,24m e E  
505.557,28m: 304°12' e 38,45 m até o vértice 1693, de coordenadas N 7.662.945,84m e E  
505.525,50m: 33°55' e 12,20 m até o vértice 1694, de coordenadas N 7.662.955,96m e E  
505.532,33m: 59°13' e 14,91 m até o vértice 1695, de coordenadas N 7.662.963,58m e E  
505.545,12m: 34°16' e 27,92 m até o vértice 1696, de coordenadas N 7.662.986,65m e E  
505.560,87m: 55°14' e 32,10 m até o vértice 1697, de coordenadas N 7.663.004,93m e E  
505.587,22m: 18°37' e 21,49 m até o vértice 1698, de coordenadas N 7.663.025,27m e E  
505.594,09m: 15°41' e 25,49 m até o vértice 1699, de coordenadas N 7.663.049,80m e E  
505.601,00m: 06°01' e 64,27 m até o vértice 1700, de coordenadas N 7.663.113,68m e E  
505.607,76m: 12°53' e 52,98 m até o vértice 1701, de coordenadas N 7.663.165,30m e E  
505.619,61m: 333°39' e 26,15 m até o vértice 1702, de coordenadas N 7.663.188,71m e E  
505.608,02m: 293°28' e 20,99 m até o vértice 1703, de coordenadas N 7.663.197,10m e E  
505.588,78m: 301°14' e 30,58 m até o vértice 1704, de coordenadas N 7.663.212,96m e E  
505.562,65m: 312°39' e 14,84 m até o vértice 1705, de coordenadas N 7.663.223,02m e E  
505.551,75m: 16°46' e 13,49 m até o vértice 1706, de coordenadas N 7.663.235,94m e E  
505.555,65m: 16°45' e 20,91 m até o vértice 1707, de coordenadas N 7.663.255,93m e E  
505.561,69m: 261°00' e 10,84 m até o vértice 1708, de coordenadas N 7.663.254,25m e E  
505.551,00m: 261°00' e 20,68 m até o vértice 1709, de coordenadas N 7.663.251,04m e E  
505.530,57m: 281°16' e 19,95 m até o vértice 1710, de coordenadas N 7.663.254,96m e E  
505.511,03m: 15°02' e 8,44 m até o vértice 1711, de coordenadas N 7.663.263,08m e E  
505.513,22m: 77°15' e 35,47 m até o vértice 1712, de coordenadas N 7.663.270,88m e E  
505.547,81m: 60°35' e 33,15 m até o vértice 1713, de coordenadas N 7.663.287,14m e E  
505.576,68m: 69°57' e 30,90 m até o vértice 1714, de coordenadas N 7.663.297,72m e E  
505.605,70m: 35°29' e 27,43 m até o vértice 1715, de coordenadas N 7.663.320,03m e E  
505.621,63m: 03°58' e 39,06 m até o vértice 1716, de coordenadas N 7.663.358,97m e E  
505.624,35m: 19°16' e 19,48 m até o vértice 1717, de coordenadas N 7.663.377,37m e E  
505.630,79m: 90°57' e 18,18 m até o vértice 1718, de coordenadas N 7.663.377,05m e E  
505.648,96m: 95°51' e 19,26 m até o vértice 1719, de coordenadas N 7.663.375,07m e E  
505.668,12m: 144°59' e 18,51 m até o vértice 1720, de coordenadas N 7.663.359,92m e E  
505.678,71m: 144°59' e 34,31 m até o vértice 1721, de coordenadas N 7.663.331,79m e E  
505.698,38m: 129°02' e 13,86 m até o vértice 1722, de coordenadas N 7.663.323,06m e E  
505.709,15m: 128°57' e 39,75 m até o vértice 1723, de coordenadas N 7.663.298,06m e E  
505.740,01m: 134°49' e 35,07 m até o vértice 1724, de coordenadas N 7.663.273,33m e E  
505.764,87m: 67°30' e 17,46 m até o vértice 1725, de coordenadas N 7.663.280,00m e E  
505.781,01m: 85°31' e 13,83 m até o vértice 1726, de coordenadas N 7.663.281,07m e E  
505.794,78m: 24°47' e 22,16 m até o vértice 1727, de coordenadas N 7.663.301,18m e E  
505.804,08m: 37°20' e 29,63 m até o vértice 1728, de coordenadas N 7.663.324,71m e E



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

505.822,06m: 18°13' e 44,72 m até o vértice 1729, de coordenadas N 7.663.367,18m e E 505.836,07m: 14°30' e 40,16 m até o vértice 1730, de coordenadas N 7.663.406,04m e E 505.846,14m: 36°24' e 32,41 m até o vértice 1731, de coordenadas N 7.663.432,08m e E 505.865,41m: 66°34' e 28,55 m até o vértice 1732, de coordenadas N 7.663.443,43m e E 505.891,59m: 39°30' e 36,96 m até o vértice 1733, de coordenadas N 7.663.471,90m e E 505.915,10m: 64°18' e 33,56 m até o vértice 1734, de coordenadas N 7.663.486,45m e E 505.945,34m: 144°35' e 48,71 m até o vértice 1735, de coordenadas N 7.663.446,73m e E 505.973,53m: 132°57' e 43,54 m até o vértice 1736, de coordenadas N 7.663.417,07m e E 506.005,38m: 125°26' e 35,32 m até o vértice 1737, de coordenadas N 7.663.396,58m e E 506.034,11m: 131°36' e 49,13 m até o vértice 1738, de coordenadas N 7.663.363,95m e E 506.070,83m: 128°12' e 54,54 m até o vértice 1739, de coordenadas N 7.663.330,22m e E 506.113,64m: 141°55' e 29,11 m até o vértice 1740, de coordenadas N 7.663.307,31m e E 506.131,59m: 166°53' e 66,75 m até o vértice 1741, de coordenadas N 7.663.242,31m e E 506.146,67m: 155°06' e 24,75 m até o vértice 1742, de coordenadas N 7.663.219,85m e E 506.157,08m: 108°03' e 28,07 m até o vértice 1743, de coordenadas N 7.663.211,16m e E 506.183,76m: 108°10' e 20,20 m até o vértice 1744, de coordenadas N 7.663.204,83m e E 506.202,94m: 89°31' e 22,80 m até o vértice 1745, de coordenadas N 7.663.205,02m e E 506.225,72m: 92°27' e 31,45 m até o vértice 1746, de coordenadas N 7.663.203,64m e E 506.257,14m: 96°38' e 34,51 m até o vértice 1747, de coordenadas N 7.663.199,64m e E 506.291,38m: 106°09' e 27,61 m até o vértice 1748, de coordenadas N 7.663.191,94m e E 506.317,90m: 113°55' e 23,58 m até o vértice 1749, de coordenadas N 7.663.182,38m e E 506.339,45m: 91°06' e 43,93 m até o vértice 1750, de coordenadas N 7.663.181,51m e E 506.383,34m: 115°43' e 34,15 m até o vértice 1751, de coordenadas N 7.663.166,67m e E 506.414,09m: 95°59' e 34,18 m até o vértice 1752, de coordenadas N 7.663.163,08m e E 506.448,07m: 95°14' e 33,90 m até o vértice 1753, de coordenadas N 7.663.159,97m e E 506.481,81m: 104°25' e 28,13 m até o vértice 1754, de coordenadas N 7.663.152,96m e E 506.509,03m: 92°14' e 32,83 m até o vértice 1755, de coordenadas N 7.663.151,65m e E 506.541,82m: 89°19' e 31,97 m até o vértice 1756, de coordenadas N 7.663.151,99m e E 506.573,77m: 99°06' e 32,79 m até o vértice 1757, de coordenadas N 7.663.146,80m e E 506.606,14m: 64°19' e 48,21 m até o vértice 1758, de coordenadas N 7.663.167,66m e E 506.649,60m: 56°42' e 51,12 m até o vértice 1759, de coordenadas N 7.663.195,66m e E 506.692,32m: 58°12' e 25,63 m até o vértice 1760, de coordenadas N 7.663.209,17m e E 506.714,11m: 56°18' e 57,88 m até o vértice 1761, de coordenadas N 7.663.241,23m e E 506.762,24m: 48°51' e 60,73 m até o vértice 1762, de coordenadas N 7.663.281,15m e E 506.807,99m: 67°05' e 46,80 m até o vértice 1763, de coordenadas N 7.663.299,33m e E 506.851,08m: 60°40' e 19,03 m até o vértice 1764, de coordenadas N 7.663.308,65m e E 506.867,68m: 60°43' e 19,12 m até o vértice 1765, de coordenadas N 7.663.317,99m e E 506.884,36m: 49°08' e 10,72 m até o vértice 1766, de coordenadas N 7.663.324,98m e E 506.892,45m: 56°02' e 12,94 m até o vértice 1767, de coordenadas N 7.663.332,21m e E 506.903,18m: 23°31' e 16,84 m até o vértice 1768, de coordenadas N 7.663.347,62m e E 506.909,92m: 20°10' e 18,32 m até o vértice 1769, de coordenadas N 7.663.364,82m e E 506.916,23m: 24°38' e 21,79 m até o vértice 1770, de coordenadas N 7.663.384,62m e E



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

506.925,33m; 29°51' e 18,83 m até o vértice 1771, de coordenadas N 7.663.400,93m e E 506.934,73m; 45°24' e 23,18 m até o vértice 1772, de coordenadas N 7.663.417,18m e E 506.951,21m; 64°04' e 23,36 m até o vértice 1773, de coordenadas N 7.663.427,39m e E 506.972,24m; 54°19' e 23,84 m até o vértice 1774, de coordenadas N 7.663.441,28m e E 506.991,60m; 69°03' e 24,53 m até o vértice 1775, de coordenadas N 7.663.450,03m e E 507.014,49m; 65°24' e 24,91 m até o vértice 1776, de coordenadas N 7.663.460,37m e E 507.037,15m; 51°16' e 39,24 m até o vértice 1777, de coordenadas N 7.663.484,88m e E 507.067,75m; 47°58' e 37,95 m até o vértice 1778, de coordenadas N 7.663.510,28m e E 507.095,95m; 47°31' e 52,97 m até o vértice 1779, de coordenadas N 7.663.546,00m e E 507.135,01m; 83°10' e 32,61 m até o vértice 1780, de coordenadas N 7.663.549,86m e E 507.167,37m; 102°42' e 57,59 m até o vértice 1781, de coordenadas N 7.663.537,19m e E 507.223,53m; 81°12' e 56,32 m até o vértice 1782, de coordenadas N 7.663.545,77m e E 507.279,17m; 68°45' e 64,45 m até o vértice 1783, de coordenadas N 7.663.569,08m e E 507.339,24m; 32°50' e 58,83 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.663.618,45m e E 507.371,17m. : deste, segue confrontando com com os seguintes azimutes e distâncias: e 0,00 m até o vértice , de coordenadas N 0,00m e E 0,00m: e m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00' fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: Município de Ijaci

Endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho

Local: Ijaci – UF: MG

Área: 393 ha

Perímetro: 14.063 m

#### DESCRICAO DA GLEBA 2 – PÉRIMETRO URBANO BARREIRO

Inicia-se a descrição deste perímetro seguindo em sentido horário pelo vértice 1 mais ao Norte da gleba de coordenadas N 7.663.740,88m e E 502.383,62m; deste, segue confrontando com **REPRESA DO FUNIL** pela cota 808, de Propriedade da **UNIÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°57' e 18,08 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.663.727,05m e E 502.395,25m; 121°07' e 14,16 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.663.719,71m e E 502.407,36m; 124°56' e 19,12 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.663.708,79m e E 502.423,02m; 170°55' e 15,01 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.663.693,95m e E 502.425,39m; 188°50' e 13,70 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.663.680,44m e E 502.423,29m; 158°49' e 15,50 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.663.665,97m e E 502.428,87m; 164°35' e 23,45 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.663.643,38m e E 502.435,10m; 150°53' e 41,75 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.663.606,93m e E 502.455,40m; 155°57' e 23,30 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.663.585,64m e E 502.464,90m; 171°06' e 10,65 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.663.575,14m e E 502.466,53m; 173°31' e 17,64 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.663.557,62m e E 502.468,51m; 153°53' e 10,82 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.663.547,90m e E 502.473,27m; 135°32' e 8,49 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.663.541,84m e E 502.479,22m; 193°37' e 4,78 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.663.537,18m e E 502.478,10m; 266°57' e 5,23 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.663.536,93m e E 502.472,87m; 230°25' e 6,66 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.663.532,68m e E 502.467,74m; 180°00' e 7,17 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.663.525,50m e E 502.467,74m; 227°46' e 4,99 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.663.522,17m e E 502.464,05m; 200°23' e 6,96 m até o vértice 20, de coordenadas N



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

7.663.515,63m e E 502.461,62m: 122°39' e 11.00 m até o vértice 21, de coordenadas N  
7.663.509,70m e E 502.470,88m: 101°57' e 12.77 m até o vértice 22, de coordenadas N  
7.663.507,05m e E 502.483,35m: 74°15' e 9.86 m até o vértice 23, de coordenadas N  
7.663.509,74m e E 502.492,84m: 49°20' e 9.02 m até o vértice 24, de coordenadas N  
7.663.515,60m e E 502.499,70m: 62°28' e 14.51 m até o vértice 25, de coordenadas N  
7.663.522,32m e E 502.512,56m: 49°21' e 10.34 m até o vértice 26, de coordenadas N  
7.663.529,03m e E 502.520,39m: 30°56' e 9.93 m até o vértice 27, de coordenadas N  
7.663.537,57m e E 502.525,50m: 79°13' e 10.37 m até o vértice 28, de coordenadas N  
7.663.539,48m e E 502.535,70m: 79°30' e 16.55 m até o vértice 29, de coordenadas N  
7.663.542,50m e E 502.551,96m: 90°59' e 17.72 m até o vértice 30, de coordenadas N  
7.663.542,20m e E 502.569,68m: 80°23' e 17.68 m até o vértice 31, de coordenadas N  
7.663.545,15m e E 502.587,08m: 61°45' e 8.06 m até o vértice 32, de coordenadas N  
7.663.548,94m e E 502.594,20m: 11°32' e 8.51 m até o vértice 33, de coordenadas N  
7.663.557,27m e E 502.595,89m: 16°54' e 13.60 m até o vértice 34, de coordenadas N  
7.663.570,28m e E 502.599,86m: 48°46' e 11.43 m até o vértice 35, de coordenadas N  
7.663.577,83m e E 502.608,44m: 63°49' e 8.71 m até o vértice 36, de coordenadas N  
7.663.581,66m e E 502.616,25m: 69°22' e 15.02 m até o vértice 37, de coordenadas N  
7.663.586,94m e E 502.630,32m: 58°32' e 10.96 m até o vértice 38, de coordenadas N  
7.663.592,67m e E 502.639,66m: 38°35' e 9.21 m até o vértice 39, de coordenadas N  
7.663.599,86m e E 502.645,40m: 95°11' e 6.11 m até o vértice 40, de coordenadas N  
7.663.599,29m e E 502.651,47m: 65°15' e 12.42 m até o vértice 41, de coordenadas N  
7.663.604,48m e E 502.662,76m: 59°10' e 24.43 m até o vértice 42, de coordenadas N  
7.663.616,99m e E 502.683,74m: 40°15' e 20.72 m até o vértice 43, de coordenadas N  
7.663.632,79m e E 502.697,13m: 62°17' e 9.19 m até o vértice 44, de coordenadas N  
7.663.637,08m e E 502.705,26m: 93°35' e 8.85 m até o vértice 45, de coordenadas N  
7.663.636,51m e E 502.714,07m: 130°43' e 27.91 m até o vértice 46, de coordenadas N  
7.663.618,30m e E 502.735,21m: 133°27' e 26.83 m até o vértice 47, de coordenadas N  
7.663.599,86m e E 502.754,70m: 120°31' e 28.58 m até o vértice 48, de coordenadas N  
7.663.585,34m e E 502.779,29m: 98°40' e 12.43 m até o vértice 49, de coordenadas N  
7.663.583,46m e E 502.791,57m: 151°56' e 11.22 m até o vértice 50, de coordenadas N  
7.663.573,57m e E 502.796,84m: 185°08' e 11.27 m até o vértice 51, de coordenadas N  
7.663.562,36m e E 502.795,85m: 171°11' e 60.87 m até o vértice 52, de coordenadas N  
7.663.502,21m e E 502.805,16m: 193°46' e 10.42 m até o vértice 53, de coordenadas N  
7.663.492,10m e E 502.802,67m: 151°53' e 11.33 m até o vértice 54, de coordenadas N  
7.663.482,10m e E 502.808,01m: 182°44' e 17.46 m até o vértice 55, de coordenadas N  
7.663.464,68m e E 502.807,16m: 168°00' e 17.76 m até o vértice 56, de coordenadas N  
7.663.447,32m e E 502.810,86m: 153°04' e 16.70 m até o vértice 57, de coordenadas N  
7.663.432,44m e E 502.818,39m: 137°05' e 9.11 m até o vértice 58, de coordenadas N  
7.663.425,77m e E 502.824,59m: 104°52' e 8.27 m até o vértice 59, de coordenadas N  
7.663.423,62m e E 502.832,60m: 73°50' e 8.62 m até o vértice 60, de coordenadas N  
7.663.426,03m e E 502.840,88m: 11°15' e 15.08 m até o vértice 61, de coordenadas N  
7.663.440,81m e E 502.843,81m: 32°01' e 7.29 m até o vértice 62, de coordenadas N



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

7.663.447,00m e E 502.847,69m; 38°16' e 38,39 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.663.477,12m e E 502.871,46m; 85°06' e 15,87 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.663.478,47m e E 502.887,27m; 85°17' e 18,01 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.663.479,93m e E 502.905,19m; 84°37' e 40,03 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.663.483,68m e E 502.945,04m; 49°01' e 16,74 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.663.494,65m e E 502.957,66m; 63°18' e 26,97 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.663.506,77m e E 502.981,76m; 91°04' e 8,25 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.663.506,62m e E 502.990,02m; 128°08' e 24,55 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.663.491,44m e E 503.009,30m; 135°05' e 27,10 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.663.472,28m e E 503.028,41m; 161°12' e 18,36 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.663.454,90m e E 503.034,32m; 121°41' e 9,43 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.663.449,93m e E 503.042,35m; 124°19' e 12,44 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.663.442,92m e E 503.052,63m; 95°34' e 7,28 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.663.442,23m e E 503.059,87m; 97°40' e 8,07 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.663.441,14m e E 503.067,84m; 112°12' e 26,21 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.663.431,25m e E 503.092,11m; 99°01' e 19,02 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.663.428,26m e E 503.110,87m; 128°07' e 10,71 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.663.421,66m e E 503.119,31m; 154°03' e 7,39 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.663.415,01m e E 503.122,52m; 77°41' e 6,05 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.663.416,28m e E 503.128,44m; 98°20' e 11,02 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.663.414,68m e E 503.139,35m; 69°35' e 8,37 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.663.417,62m e E 503.147,20m; 22°03' e 7,07 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.663.424,16m e E 503.149,86m; 32°20' e 2,91 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.663.426,61m e E 503.151,42m; 139°05' e 5,86 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.663.422,20m e E 503.155,25m; 145°16' e 5,88 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.663.417,35m e E 503.158,59m; 91°06' e 8,02 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.663.417,21m e E 503.166,60m; 163°58' e 6,69 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.663.410,78m e E 503.168,45m; 196°30' e 3,66 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.663.407,29m e E 503.167,41m; 188°03' e 9,88 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.663.397,51m e E 503.166,02m; 214°04' e 4,12 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.663.394,08m e E 503.163,73m; 203°39' e 5,61 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.663.388,96m e E 503.161,47m; 214°57' e 3,98 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.663.385,69m e E 503.159,19m; 146°46' e 3,90 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.663.382,45m e E 503.161,32m; 102°05' e 7,20 m até o vértice 96, de coordenadas N 7.663.380,94m e E 503.168,35m; 90°35' e 5,94 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.663.380,88m e E 503.174,30m; 26°10' e 10,86 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.663.390,60m e E 503.179,08m; 22°24' e 10,45 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.663.400,26m e E 503.183,08m; 22°23' e 8,71 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.663.408,32m e E 503.186,39m; 43°27' e 4,32 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.663.411,46m e E 503.189,37m; 86°59' e 26,38 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.663.412,82m e E 503.215,69m; 104°35' e 11,84 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.663.409,84m e E 503.227,14m; 28°06' e 4,29 m até o vértice 104, de coordenadas N



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

7.663.413,63m e E 503.229,16m: 17°06' e 4.02 m até o vértice 105, de coordenadas N 95°42' e 4,64 m até o vértice 106, de coordenadas N  
7.663.417,48m e E 503.230,36m: 141°13' e 5,76 m até o vértice 107, de coordenadas N  
7.663.417,00m e E 503.234,98m: 85°17' e 5,24 m até o vértice 108, de coordenadas N  
7.663.412,52m e E 503.238,56m: 160°09' e 3,40 m até o vértice 109, de coordenadas N  
7.663.412,95m e E 503.243,78m: 187°44' e 4,72 m até o vértice 110, de coordenadas N  
7.663.409,75m e E 503.244,95m: 180°12' e 8,09 m até o vértice 111, de coordenadas N  
7.663.405,07m e E 503.244,31m: 158°36' e 12,42 m até o vértice 112, de coordenadas N  
7.663.385,43m e E 503.248,80m: 184°56' e 11,73 m até o vértice 113, de coordenadas N  
7.663.373,74m e E 503.247,78m: 197°43' e 7,30 m até o vértice 114, de coordenadas N  
7.663.366,82m e E 503.245,57m: 185°45' e 8,62 m até o vértice 115, de coordenadas N  
7.663.358,22m e E 503.244,70m: 157°32' e 10,95 m até o vértice 116, de coordenadas N  
7.663.348,12m e E 503.248,89m: 141°01' e 16,65 m até o vértice 117, de coordenadas N  
7.663.335,16m e E 503.259,34m: 135°51' e 4,93 m até o vértice 118, de coordenadas N  
7.663.331,63m e E 503.262,78m: 163°36' e 22,28 m até o vértice 119, de coordenadas N  
7.663.310,25m e E 503.269,06m: 171°13' e 15,50 m até o vértice 120, de coordenadas N  
7.663.294,95m e E 503.271,44m: 155°21' e 22,84 m até o vértice 121, de coordenadas N  
7.663.274,20m e E 503.280,95m: 155°19' e 19,77 m até o vértice 122, de coordenadas N  
7.663.256,24m e E 503.289,19m: 170°38' e 6,39 m até o vértice 123, de coordenadas N  
7.663.249,94m e E 503.290,22m: 110°35' e 8,57 m até o vértice 124, de coordenadas N  
7.663.246,92m e E 503.298,25m: 120°22' e 0,67 m até o vértice 125, de coordenadas N  
7.663.246,59m e E 503.298,82m: 89°19' e 7,70 m até o vértice 126, de coordenadas N  
7.663.246,68m e E 503.306,51m: 26°53' e 13,21 m até o vértice 127, de coordenadas N  
7.663.258,45m e E 503.312,49m: 44°44' e 10,82 m até o vértice 128, de coordenadas N  
7.663.266,15m e E 503.320,11m: 46°59' e 20,60 m até o vértice 129, de coordenadas N  
7.663.280,19m e E 503.335,18m: 75°53' e 10,47 m até o vértice 130, de coordenadas N  
7.663.282,75m e E 503.345,32m: 50°26' e 31,48 m até o vértice 131, de coordenadas N  
7.663.302,76m e E 503.369,60m: 78°58' e 13,67 m até o vértice 132, de coordenadas N  
7.663.305,38m e E 503.383,00m: 50°26' e 23,66 m até o vértice 133, de coordenadas N  
7.663.320,43m e E 503.401,24m: 30°46' e 20,47 m até o vértice 134, de coordenadas N  
7.663.338,04m e E 503.411,70m: 07°12' e 23,47 m até o vértice 135, de coordenadas N  
7.663.361,30m e E 503.414,64m: 33°37' e 20,17 m até o vértice 136, de coordenadas N  
7.663.378,09m e E 503.425,81m: 66°34' e 8,74 m até o vértice 137, de coordenadas N  
7.663.381,55m e E 503.433,83m: 55°53' e 25,61 m até o vértice 138, de coordenadas N  
7.663.395,90m e E 503.455,03m: 96°36' e 16,32 m até o vértice 139, de coordenadas N  
7.663.394,03m e E 503.471,24m: 77°29' e 9,93 m até o vértice 140, de coordenadas N  
7.663.396,19m e E 503.480,95m: 125°13' e 8,48 m até o vértice 141, de coordenadas N  
7.663.391,29m e E 503.487,86m: 133°08' e 18,31 m até o vértice 142, de coordenadas N  
7.663.378,76m e E 503.501,23m: 134°08' e 25,57 m até o vértice 143, de coordenadas N  
7.663.360,97m e E 503.519,55m: 139°08' e 28,75 m até o vértice 144, de coordenadas N  
7.663.339,23m e E 503.538,37m: 170°32' e 18,77 m até o vértice 145, de coordenadas N  
7.663.320,73m e E 503.541,45m: 173°14' e 14,96 m até o vértice 146, de coordenadas N



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

7.663.305,87m e E 503.543,21m; 233°55' e 14.89 m até o vértice 147, de coordenadas N  
7.663.297,10m e E 503.531,18m; 225°39' e 16.99 m até o vértice 148, de coordenadas N  
7.663.285,26m e E 503.519,01m; 212°39' e 1,50 m até o vértice 149, de coordenadas N  
7.663.284,00m e E 503.518,22m; 196°50' e 15.04 m até o vértice 150, de coordenadas N  
7.663.269,59m e E 503.513,85m; 156°49' e 9.97 m até o vértice 151, de coordenadas N  
7.663.260,45m e E 503.517,79m; 90°34' e 9.32 m até o vértice 152, de coordenadas N  
7.663.260,34m e E 503.527,08m; 110°44' e 15.12 m até o vértice 153, de coordenadas N  
7.663.254,99m e E 503.541,22m; 138°42' e 10.89 m até o vértice 154, de coordenadas N  
7.663.246,81m e E 503.548,40m; 158°02' e 14.89 m até o vértice 155, de coordenadas N  
7.663.233,01m e E 503.553,98m; 145°28' e 12.88 m até o vértice 156, de coordenadas N  
7.663.222,40m e E 503.561,25m; 153°29' e 12.99 m até o vértice 157, de coordenadas N  
7.663.210,79m e E 503.567,06m; 178°07' e 11.42 m até o vértice 158, de coordenadas N  
7.663.199,38m e E 503.567,43m; 176°25' e 16,61 m até o vértice 159, de coordenadas N  
7.663.182,80m e E 503.568,46m; 207°16' e 13.29 m até o vértice 160, de coordenadas N  
7.663.170,99m e E 503.562,37m; 184°35' e 11.54 m até o vértice 161, de coordenadas N  
7.663.159,51m e E 503.561,44m; 199°38' e 6.96 m até o vértice 162, de coordenadas N  
7.663.152,94m e E 503.559,12m; 183°28' e 9.52 m até o vértice 163, de coordenadas N  
7.663.143,47m e E 503.558,53m; 208°28' e 11.20 m até o vértice 164, de coordenadas N  
7.663.133,61m e E 503.553,21m; 162°38' e 9.76 m até o vértice 165, de coordenadas N  
7.663.124,30m e E 503.556,10m; 119°13' e 8.63 m até o vértice 166, de coordenadas N  
7.663.120,09m e E 503.563,64m; 174°26' e 9.24 m até o vértice 167, de coordenadas N  
7.663.110,90m e E 503.564,52m; 82°03' e 7.34 m até o vértice 168, de coordenadas N  
7.663.111,90m e E 503.571,81m; 349°23' e 15.68 m até o vértice 169, de coordenadas N  
7.663.127,30m e E 503.568,92m; 22°25' e 21.33 m até o vértice 170, de coordenadas N  
7.663.147,02m e E 503.577,05m; 22°02' e 31.69 m até o vértice 171, de coordenadas N  
7.663.176,39m e E 503.588,93m; 20°12' e 17.47 m até o vértice 172, de coordenadas N  
7.663.192,77m e E 503.594,99m; 20°39' e 17.42 m até o vértice 173, de coordenadas N  
7.663.209,06m e E 503.601,12m; 73°52' e 8.86 m até o vértice 174, de coordenadas N  
7.663.211,51m e E 503.609,63m; 40°58' e 23.46 m até o vértice 175, de coordenadas N  
7.663.229,21m e E 503.625,02m; 67°13' e 14.30 m até o vértice 176, de coordenadas N  
7.663.234,75m e E 503.638,18m; 354°08' e 15.83 m até o vértice 177, de coordenadas N  
7.663.250,50m e E 503.636,57m; 19°42' e 20.19 m até o vértice 178, de coordenadas N  
7.663.269,49m e E 503.643,40m; 61°23' e 19.65 m até o vértice 179, de coordenadas N  
7.663.278,90m e E 503.660,64m; 73°35' e 22.20 m até o vértice 180, de coordenadas N  
7.663.285,14m e E 503.681,94m; 38°58' e 27.85 m até o vértice 181, de coordenadas N  
7.663.306,79m e E 503.699,45m; 20°19' e 14.63 m até o vértice 182, de coordenadas N  
7.663.320,49m e E 503.704,53m; 13°00' e 16.67 m até o vértice 183, de coordenadas N  
7.663.336,74m e E 503.708,28m; 358°02' e 10.12 m até o vértice 184, de coordenadas N  
7.663.346,86m e E 503.707,94m; 43°47' e 11.93 m até o vértice 185, de coordenadas N  
7.663.355,45m e E 503.716,18m; 104°23' e 5.57 m até o vértice 186, de coordenadas N  
7.663.354,06m e E 503.721,57m; 29°53' e 10.71 m até o vértice 187, de coordenadas N  
7.663.363,35m e E 503.726,93m; 11°24' e 10.95 m até o vértice 188, de coordenadas N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

7.663.374,07m e E 503.729,08m; 52°40' e 12,63 m até o vértice 189, de coordenadas N 7.663.381,74m e E 503.739,12m; 115°10' e 13,52 m até o vértice 190, de coordenadas N 7.663.375,99m e E 503.751,36m; 135°00' e 11,92 m até o vértice 191, de coordenadas N 7.663.367,57m e E 503.759,76m; 174°36' e 14,74 m até o vértice 192, de coordenadas N 7.663.352,90m e E 503.761,14m; 138°02' e 13,94 m até o vértice 193, de coordenadas N 7.663.342,54m e E 503.770,46m; 93°15' e 8,67 m até o vértice 194, de coordenadas N 7.663.342,04m e E 503.779,13m; 128°44' e 10,32 m até o vértice 195, de coordenadas N 7.663.335,59m e E 503.787,17m; 156°14' e 15,32 m até o vértice 196, de coordenadas N 7.663.321,57m e E 503.793,34m; 170°26' e 17,03 m até o vértice 197, de coordenadas N 7.663.304,78m e E 503.796,17m; 145°56' e 12,36 m até o vértice 198, de coordenadas N 7.663.294,52m e E 503.803,07m; 166°52' e 12,70 m até o vértice 199, de coordenadas N 7.663.282,17m e E 503.805,96m; 178°01' e 9,20 m até o vértice 200, de coordenadas N 7.663.272,99m e E 503.806,26m; 148°06' e 13,66 m até o vértice 201, de coordenadas N 7.663.261,38m e E 503.813,49m; 133°06' e 10,04 m até o vértice 202, de coordenadas N 7.663.254,53m e E 503.820,82m; 69°44' e 5,51 m até o vértice 203, de coordenadas N 7.663.256,44m e E 503.825,97m; 353°07' e 20,48 m até o vértice 204, de coordenadas N 7.663.276,76m e E 503.823,53m; 06°14' e 21,25 m até o vértice 205, de coordenadas N 7.663.297,88m e E 503.825,83m; 08°33' e 14,74 m até o vértice 206, de coordenadas N 7.663.312,45m e E 503.828,02m; 35°32' e 16,63 m até o vértice 207, de coordenadas N 7.663.325,99m e E 503.837,69m; 37°11' e 13,51 m até o vértice 208, de coordenadas N 7.663.336,72m e E 503.845,86m; 157°33' e 7,79 m até o vértice 209, de coordenadas N 7.663.329,53m e E 503.848,83m; 145°01' e 15,65 m até o vértice 210, de coordenadas N 7.663.316,72m e E 503.857,81m; 108°34' e 16,80 m até o vértice 211, de coordenadas N 7.663.311,35m e E 503.873,71m; 90°00' e 10,42 m até o vértice 212, de coordenadas N 7.663.311,36m e E 503.884,12m; 75°10' e 19,70 m até o vértice 213, de coordenadas N 7.663.316,41m e E 503.903,16m; 114°56' e 12,25 m até o vértice 214, de coordenadas N 7.663.311,23m e E 503.914,26m; 137°36' e 15,53 m até o vértice 215, de coordenadas N 7.663.299,75m e E 503.924,73m; 110°43' e 8,08 m até o vértice 216, de coordenadas N 7.663.296,90m e E 503.932,30m; 32°50' e 8,09 m até o vértice 217, de coordenadas N 7.663.303,70m e E 503.936,69m; 117°35' e 9,83 m até o vértice 218, de coordenadas N 7.663.299,14m e E 503.945,39m; 18°53' e 9,72 m até o vértice 219, de coordenadas N 7.663.308,33m e E 503.948,54m; 44°16' e 13,31 m até o vértice 220, de coordenadas N 7.663.317,86m e E 503.957,84m; 150°26' e 7,60 m até o vértice 221, de coordenadas N 7.663.311,24m e E 503.961,59m; 214°34' e 6,05 m até o vértice 222, de coordenadas N 7.663.306,27m e E 503.958,15m; 232°38' e 7,30 m até o vértice 223, de coordenadas N 7.663.301,85m e E 503.952,35m; 183°52' e 8,97 m até o vértice 224, de coordenadas N 7.663.292,90m e E 503.951,75m; 168°15' e 9,93 m até o vértice 225, de coordenadas N 7.663.283,17m e E 503.953,75m; 117°19' e 10,59 m até o vértice 226, de coordenadas N 7.663.278,34m e E 503.963,15m; 72°54' e 13,92 m até o vértice 227, de coordenadas N 7.663.282,40m e E 503.976,45m; deste, segue confrontando, com **ESTRADA MUNICIPAL**, de propriedade do **MUNICIPIO DE IJACI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°39' e 9,27 m até o vértice 228, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.663.274,37m e E 503.971,86m: 225°34' e 21,62 m até o vértice 229, de coordenadas N 7.663.259,22m e E 503.956,44m: 237°10' e 24,96 m até o vértice 230, de coordenadas N 7.663.245,70m e E 503.935,46m: 220°34' e 31,46 m até o vértice 231, de coordenadas N 7.663.221,83m e E 503.915,01m: 219°34' e 38,10 m até o vértice 232, de coordenadas N 7.663.192,49m e E 503.890,75m: 214°54' e 25,87 m até o vértice 233, de coordenadas N 7.663.171,27m e E 503.875,93m: 200°56' e 55,16 m até o vértice 234, de coordenadas N 7.663.119,79m e E 503.856,21m: 209°31' e 39,87 m até o vértice 235, de coordenadas N 7.663.085,09m e E 503.836,58m: 219°44' e 37,87 m até o vértice 236, de coordenadas N 7.663.056,00m e E 503.812,38m: 210°27' e 44,63 m até o vértice 237, de coordenadas N 7.663.017,54m e E 503.789,74m: 201°08' e 35,38 m até o vértice 238, de coordenadas N 7.662.984,55m e E 503.776,99m: 193°59' e 41,55 m até o vértice 239, de coordenadas N 7.662.944,27m e E 503.766,95m: 232°18' e 26,11 m até o vértice 240, de coordenadas N 7.662.928,32m e E 503.746,28m: 201°41' e 33,10 m até o vértice 241, de coordenadas N 7.662.897,56m e E 503.734,04m: 218°06' e 32,87 m até o vértice 242, de coordenadas N 7.662.871,73m e E 503.713,78m: 206°39' e 40,91 m até o vértice 243, de coordenadas N 7.662.835,17m e E 503.695,42m: 177°24' e 30,66 m até o vértice 244, de coordenadas N 7.662.804,56m e E 503.696,80m: 176°11' e 30,33 m até o vértice 245, de coordenadas N 7.662.774,29m e E 503.698,82m: 172°11' e 32,07 m até o vértice 246, de coordenadas N 7.662.742,55m e E 503.703,16m: 184°52' e 37,69 m até o vértice 247, de coordenadas N 7.662.705,01m e E 503.699,93m: 182°41' e 29,47 m até o vértice 248, de coordenadas N 7.662.675,58m e E 503.698,56m: 174°06' e 33,70 m até o vértice 249, de coordenadas N 7.662.642,07m e E 503.702,01m: 168°39' e 31,81 m até o vértice 250, de coordenadas N 7.662.610,88m e E 503.708,27m: 179°17' e 30,02 m até o vértice 251, de coordenadas N 7.662.580,88m e E 503.708,64m: 191°45' e 45,30 m até o vértice 252, de coordenadas N 7.662.536,55m e E 503.699,38m: 204°44' e 42,90 m até o vértice 253, de coordenadas N 7.662.497,61m e E 503.681,44m: 214°06' e 25,48 m até o vértice 254, de coordenadas N 7.662.476,54m e E 503.667,17m: 206°56' e 26,81 m até o vértice 255, de coordenadas N 7.662.452,64m e E 503.655,01m: 256°46' e 23,51 m até o vértice 256, de coordenadas N 7.662.447,26m e E 503.632,14m: 255°53' e 51,20 m até o vértice 257, de coordenadas N 7.662.434,80m e E 503.582,49m: 237°50' e 41,31 m até o vértice 258, de coordenadas N 7.662.412,81m e E 503.547,52m: 224°54' e 29,31 m até o vértice 259, de coordenadas N 7.662.392,06m e E 503.526,86m: 255°49' e 37,91 m até o vértice 260, de coordenadas N 7.662.382,80m e E 503.490,09m: 299°14' e 31,61 m até o vértice 261, de coordenadas N 7.662.398,25m e E 503.462,54m: 317°00' e 53,82 m até o vértice 262, de coordenadas N 7.662.437,59m e E 503.425,86m: 311°50' e 37,53 m até o vértice 263, de coordenadas N 7.662.462,62m e E 503.397,91m: 255°34' e 18,77 m até o vértice 264, de coordenadas N 7.662.457,97m e E 503.379,73m: 255°03' e 41,75 m até o vértice 265, de coordenadas N 7.662.447,19m e E 503.339,42m: 261°42' e 54,38 m até o vértice 266, de coordenadas N 7.662.439,37m e E 503.285,62m: 252°47' e 51,65 m até o vértice 267, de coordenadas N 7.662.424,10m e E 503.236,29m: 197°49' e 16,31 m até o vértice 268, de coordenadas N 7.662.408,58m e E 503.231,30m: 167°55' e 23,02 m até o vértice 269, de coordenadas N 7.662.386,07m e E 503.236,13m: 171°45' e 17,90 m até o vértice 270, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.662.368,37m e E 503.238,67m; 187°04' e 41.96 m até o vértice 271, de coordenadas N 7.662.326,75m e E 503.233,52m; 194°25' e 81.36 m até o vértice 272, de coordenadas N 7.662.247,98m e E 503.213,26m; 191°07' e 49.24 m até o vértice 273, de coordenadas N 7.662.199,69m e E 503.203,75m; 211°59' e 39.92 m até o vértice 274, de coordenadas N 7.662.165,86m e E 503.182,59m; 208°12' e 26.07 m até o vértice 275, de coordenadas N 7.662.142,87m e E 503.170,28m; 206°46' e 37.34 m até o vértice 276, de coordenadas N 7.662.109,55m e E 503.153,45m; 227°27' e 19.42 m até o vértice 277, de coordenadas N 7.662.096,45m e E 503.139,15m; 270°40' e 26.52 m até o vértice 278, de coordenadas N 7.662.096,74m e E 503.112,64m; 274°06' e 34.42 m até o vértice 279, de coordenadas N 7.662.099,20m e E 503.078,33m; 261°42' e 16.21 m até o vértice 280, de coordenadas N 7.662.096,87m e E 503.062,29m; 237°28' e 42.09 m até o vértice 281, de coordenadas N 7.662.074,25m e E 503.026,80m; 214°32' e 32.97 m até o vértice 282, de coordenadas N 7.662.047,13m e E 503.008,13m; 200°39' e 25.60 m até o vértice 283, de coordenadas N 7.662.023,17m e E 502.999,09m; 211°09' e 27.28 m até o vértice 284, de coordenadas N 7.661.999,83m e E 502.984,98m; 247°16' e 15.92 m até o vértice 285, de coordenadas N 7.661.993,68m e E 502.970,30m; 231°14' e 38.96 m até o vértice 286, de coordenadas N 7.661.969,31m e E 502.939,91m; 208°52' e 36.56 m até o vértice 287, de coordenadas N 7.661.937,31m e E 502.922,28m; 229°40' e 60.45 m até o vértice 288, de coordenadas N 7.661.898,21m e E 502.876,21m; 225°51' e 26.90 m até o vértice 289, de coordenadas N 7.661.879,51m e E 502.856,90m; 207°47' e 70.47 m até o vértice 290, de coordenadas N 7.661.817,18m e E 502.824,05m; 241°21' e 41.13 m até o vértice 291, de coordenadas N 7.661.797,49m e E 502.787,97m; 241°37' e 65.03 m até o vértice 292, de coordenadas N 7.661.766,62m e E 502.730,77m; 202°29' e 52.79 m até o vértice 293, de coordenadas N 7.661.717,85m e E 502.710,55m; 188°11' e 79.92 m até o vértice 294, de coordenadas N 7.661.638,77m e E 502.699,16m; 168°26' e 55.31 m até o vértice 295, de coordenadas N 7.661.584,61m e E 502.710,23m; 153°16' e 2.82 m até o vértice 296, de coordenadas N 7.661.582,09m e E 502.711,49m; 158°33' e 38.92 m até o vértice 297, de coordenadas N 7.661.545,87m e E 502.725,71m; 213°29' e 94.37 m até o vértice 298, de coordenadas N 7.661.467,20m e E 502.673,64m; 215°49' e 97.97 m até o vértice 299, de coordenadas N 7.661.387,82m e E 502.616,33m; 217°47' e 39.31 m até o vértice 300, de coordenadas N 7.661.356,75m e E 502.592,22m; 224°42' e 28.13 m até o vértice 301, de coordenadas N 7.661.336,79m e E 502.572,44m; 234°01' e 20.21 m até o vértice 302, de coordenadas N 7.661.324,91m e E 502.556,09m; 217°52' e 81.50 m até o vértice 303, de coordenadas N 7.661.260,60m e E 502.506,08m; 217°18' e 20.18 m até o vértice 304, de coordenadas N 7.661.244,57m e E 502.493,83m; 190°29' e 30.59 m até o vértice 305, de coordenadas N 7.661.214,50m e E 502.488,28m; 188°18' e 39.35 m até o vértice 306, de coordenadas N 7.661.175,59m e E 502.482,57m; 211°43' e 31.60 m até o vértice 307, de coordenadas N 7.661.148,70m e E 502.465,97m; 241°45' e 28.40 m até o vértice 308, de coordenadas N 7.661.135,29m e E 502.440,97m; 248°32' e 39.43 m até o vértice 309, de coordenadas N 7.661.120,86m e E 502.404,27m; 266°39' e 31.07 m até o vértice 310, de coordenadas N 7.661.119,06m e E 502.373,26m; 255°45' e 28.87 m até o vértice 311, de coordenadas N 7.661.111,97m e E 502.345,30m; 257°06' e 71.30 m até o vértice 312, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.661.096,08m e E 502.275,81m; 299°35' e 101,29 m até o vértice 313, de coordenadas N 7.661.146,07m e E 502.187,76m; 290°55' e 133,41 m até o vértice 314, de coordenadas N 7.661.193,72m e E 502.063,23m; 296°02' e 13,94 m até o vértice 315, de coordenadas N 7.661.199,83m e E 502.050,69m; 276°13' e 21,83 m até o vértice 316, de coordenadas N 7.661.202,21m e E 502.029,02m; 286°13' e 35,46 m até o vértice 317, de coordenadas N 7.661.212,12m e E 501.994,98m; 269°20' e 48,50 m até o vértice 318, de coordenadas N 7.661.211,57m e E 501.946,50m; 266°45' e 37,54 m até o vértice 319, de coordenadas N 7.661.209,46m e E 501.909,04m; 274°26' e 69,51 m até o vértice 320, de coordenadas N 7.661.214,84m e E 501.839,78m; 276°49' e 56,40 m até o vértice 321, de coordenadas N 7.661.221,54m e E 501.783,79m; 283°19' e 28,41 m até o vértice 322, de coordenadas N 7.661.228,09m e E 501.756,15m; 275°51' e 31,32 m até o vértice 323, de coordenadas N 7.661.231,28m e E 501.725,01m; 254°10' e 20,30 m até o vértice 324, de coordenadas N 7.661.225,75m e E 501.705,50m; 311°02' e 27,12 m até o vértice 325, de coordenadas N 7.661.243,55m e E 501.685,05m; 297°54' e 26,61 m até o vértice 326, de coordenadas N 7.661.256,02m e E 501.661,54m; 297°11' e 62,64 m até o vértice 327, de coordenadas N 7.661.284,63m e E 501.605,84m; 304°34' e 29,26 m até o vértice 328, de coordenadas N 7.661.301,25m e E 501.581,78m; 312°18' e 57,66 m até o vértice 329, de coordenadas N 7.661.340,06m e E 501.539,14m; 293°32' e 22,56 m até o vértice 330, de coordenadas N 7.661.349,06m e E 501.518,47m; 279°25' e 23,66 m até o vértice 331, de coordenadas N 7.661.352,94m e E 501.495,15m; 294°01' e 33,55 m até o vértice 332, de coordenadas N 7.661.366,58m e E 501.464,52m; 307°58' e 17,85 m até o vértice 333, de coordenadas N 7.661.377,57m e E 501.450,44m; 273°21' e 17,80 m até o vértice 334, de coordenadas N 7.661.378,61m e E 501.432,68m; 237°31' e 11,11 m até o vértice 335, de coordenadas N 7.661.372,64m e E 501.423,31m; 229°14' e 27,23 m até o vértice 336, de coordenadas N 7.661.354,88m e E 501.402,69m; 233°22' e 22,22 m até o vértice 337, de coordenadas N 7.661.341,63m e E 501.384,85m; 254°44' e 19,53 m até o vértice 338, de coordenadas N 7.661.336,49m e E 501.366,02m; 250°09' e 16,13 m até o vértice 339, de coordenadas N 7.661.331,04m e E 501.350,86m; 278°55' e 42,41 m até o vértice 340, de coordenadas N 7.661.337,62m e E 501.308,97m; 261°07' e 15,16 m até o vértice 341, de coordenadas N 7.661.335,28m e E 501.294,00m; 231°28' e 17,33 m até o vértice 342, de coordenadas N 7.661.324,48m e E 501.280,45m; 213°17' e 13,25 m até o vértice 343, de coordenadas N 7.661.313,41m e E 501.273,17m; 209°18' e 12,73 m até o vértice 344, de coordenadas N 7.661.302,31m e E 501.266,95m; 273°16' e 9,13 m até o vértice 345, de coordenadas N 7.661.302,84m e E 501.257,85m; 311°54' e 19,38 m até o vértice 346, de coordenadas N 7.661.315,78m e E 501.243,43m; 330°26' e 27,79 m até o vértice 347, de coordenadas N 7.661.339,94m e E 501.229,72m; 342°03' e 28,58 m até o vértice 348, de coordenadas N 7.661.367,12m e E 501.220,94m; 329°21' e 29,78 m até o vértice 349, de coordenadas N 7.661.392,75m e E 501.205,77m; 304°13' e 24,22 m até o vértice 350, de coordenadas N 7.661.406,36m e E 501.185,74m; 05°27' e 10,91 m até o vértice 351, de coordenadas N 7.661.417,20m e E 501.186,79m; 42°39' e 9,54 m até o vértice 352, de coordenadas N 7.661.424,23m e E 501.193,24m; 55°32' e 16,31 m até o vértice 353, de coordenadas N 7.661.433,44m e E 501.206,70m; 42°04' e 44,21 m até o vértice 354, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.661.466,24m e E 501.236,30m; 23°20' e 101,59 m até o vértice 355, de coordenadas N 7.661.559,47m e E 501.276,54m; 01°08' e 18,64 m até o vértice 356, de coordenadas N 7.661.578,11m e E 501.276,92m; 350°41' e 34,81 m até o vértice 357, de coordenadas N 7.661.612,45m e E 501.271,30m; 327°18' e 14,91 m até o vértice 358, de coordenadas N 7.661.624,99m e E 501.263,27m; 320°44' e 25,58 m até o vértice 359, de coordenadas N 7.661.644,79m e E 501.247,08m; 31°09' e 12,94 m até o vértice 360, de coordenadas N 7.661.655,87m e E 501.253,76m; 23°34' e 31,51 m até o vértice 361, de coordenadas N 7.661.684,72m e E 501.266,37m; 21°31' e 46,62 m até o vértice 362, de coordenadas N 7.661.728,09m e E 501.283,49m; 341°38' e 31,33 m até o vértice 363, de coordenadas N 7.661.757,80m e E 501.273,62m; 268°42' e 15,15 m até o vértice 364, de coordenadas N 7.661.757,46m e E 501.258,48m; 282°33' e 28,29 m até o vértice 365, de coordenadas N 7.661.763,62m e E 501.230,89m; 263°36' e 46,48 m até o vértice 366, de coordenadas N 7.661.758,47m e E 501.184,69m; 272°09' e 59,31 m até o vértice 367, de coordenadas N 7.661.760,70m e E 501.125,46m; deste, segue confrontando com

**REPRESA DO FUNIL** pela cota 808, de Propriedade da **UNIÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°52' e 31,24 m até o vértice 368, de coordenadas N 7.661.784,93m e E 501.105,77m; 322°47' e 21,47 m até o vértice 369, de coordenadas N 7.661.802,03m e E 501.092,80m; 343°56' e 39,11 m até o vértice 370, de coordenadas N 7.661.839,61m e E 501.081,97m; 307°57' e 13,65 m até o vértice 371, de coordenadas N 7.661.848,00m e E 501.071,23m; 316°58' e 15,27 m até o vértice 372, de coordenadas N 7.661.859,15m e E 501.060,80m; 276°34' e 19,84 m até o vértice 373, de coordenadas N 7.661.861,43m e E 501.041,12m; 328°31' e 14,53 m até o vértice 374, de coordenadas N 7.661.873,81m e E 501.033,54m; 316°13' e 10,14 m até o vértice 375, de coordenadas N 7.661.881,13m e E 501.026,52m; 345°48' e 18,24 m até o vértice 376, de coordenadas N 7.661.898,81m e E 501.022,04m; 13°40' e 19,02 m até o vértice 377, de coordenadas N 7.661.917,28m e E 501.026,54m; 02°31' e 18,32 m até o vértice 378, de coordenadas N 7.661.935,57m e E 501.027,35m; 18°55' e 27,57 m até o vértice 379, de coordenadas N 7.661.961,65m e E 501.036,30m; 64°13' e 8,84 m até o vértice 380, de coordenadas N 7.661.965,50m e E 501.044,25m; 40°16' e 13,75 m até o vértice 381, de coordenadas N 7.661.975,97m e E 501.053,15m; 30°47' e 15,33 m até o vértice 382, de coordenadas N 7.661.989,12m e E 501.060,99m; 18°40' e 19,09 m até o vértice 383, de coordenadas N 7.662.007,22m e E 501.067,10m; 35°58' e 11,93 m até o vértice 384, de coordenadas N 7.662.016,85m e E 501.074,12m; 52°49' e 18,58 m até o vértice 385, de coordenadas N 7.662.028,07m e E 501.088,92m; 349°01' e 7,74 m até o vértice 386, de coordenadas N 7.662.035,68m e E 501.087,44m; 340°27' e 17,95 m até o vértice 387, de coordenadas N 7.662.052,58m e E 501.081,45m; 345°36' e 24,51 m até o vértice 388, de coordenadas N 7.662.076,33m e E 501.075,37m; 01°31' e 21,69 m até o vértice 389, de coordenadas N 7.662.097,98m e E 501.075,95m; 54°16' e 13,22 m até o vértice 390, de coordenadas N 7.662.105,72m e E 501.086,68m; 357°04' e 15,83 m até o vértice 391, de coordenadas N 7.662.121,51m e E 501.085,85m; 340°33' e 23,16 m até o vértice 392, de coordenadas N 7.662.143,34m e E 501.078,15m; 314°38' e 14,97 m até o vértice 393, de coordenadas N 7.662.153,85m e E 501.067,51m; 312°59' e 26,79 m até o vértice 394, de coordenadas N



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

7.662.172,13m e E 501.047,93m: 304°51' e 21.41 m até o vértice 395, de coordenadas N  
7.662.184,35m e E 501.030,36m: 337°24' e 14.42 m até o vértice 396, de coordenadas N  
7.662.197,66m e E 501.024,83m: 34°15' e 13.99 m até o vértice 397, de coordenadas N  
7.662.209,21m e E 501.032,70m: 58°05' e 18.80 m até o vértice 398, de coordenadas N  
7.662.219,14m e E 501.048,65m: 80°27' e 21.91 m até o vértice 399, de coordenadas N  
7.662.222,79m e E 501.070,27m: 85°17' e 12.36 m até o vértice 400, de coordenadas N  
7.662.223,79m e E 501.082,59m: 49°49' e 20.36 m até o vértice 401, de coordenadas N  
7.662.236,91m e E 501.098,13m: 59°59' e 13.59 m até o vértice 402, de coordenadas N  
7.662.243,71m e E 501.109,90m: 92°14' e 10.19 m até o vértice 403, de coordenadas N  
7.662.243,30m e E 501.120,08m: 38°00' e 6.56 m até o vértice 404, de coordenadas N  
7.662.248,46m e E 501.124,12m: 32°27' e 9.41 m até o vértice 405, de coordenadas N  
7.662.256,40m e E 501.129,15m: 41°38' e 23.75 m até o vértice 406, de coordenadas N  
7.662.274,13m e E 501.144,93m: 58°04' e 25.36 m até o vértice 407, de coordenadas N  
7.662.287,54m e E 501.166,47m: 49°53' e 24.11 m até o vértice 408, de coordenadas N  
7.662.303,08m e E 501.184,90m: 15°00' e 19.66 m até o vértice 409, de coordenadas N  
7.662.321,98m e E 501.190,25m: 42°34' e 18.17 m até o vértice 410, de coordenadas N  
7.662.335,35m e E 501.202,55m: 36°42' e 19.45 m até o vértice 411, de coordenadas N  
7.662.350,95m e E 501.214,18m: 05°35' e 20.40 m até o vértice 412, de coordenadas N  
7.662.371,21m e E 501.216,17m: 53°26' e 17.35 m até o vértice 413, de coordenadas N  
7.662.381,56m e E 501.230,10m: 346°31' e 15.12 m até o vértice 414, de coordenadas N  
7.662.396,25m e E 501.226,56m: 09°05' e 44.20 m até o vértice 415, de coordenadas N  
7.662.439,87m e E 501.233,55m: 25°32' e 40.15 m até o vértice 416, de coordenadas N  
7.662.476,10m e E 501.250,86m: 32°21' e 36.81 m até o vértice 417, de coordenadas N  
7.662.507,16m e E 501.270,55m: 68°44' e 21.55 m até o vértice 418, de coordenadas N  
7.662.514,97m e E 501.290,64m: 93°08' e 10.11 m até o vértice 419, de coordenadas N  
7.662.514,42m e E 501.300,74m: 109°56' e 15.96 m até o vértice 420, de coordenadas N  
7.662.508,98m e E 501.315,72m: 122°54' e 13.92 m até o vértice 421, de coordenadas N  
7.662.501,41m e E 501.327,40m: 133°19' e 15.15 m até o vértice 422, de coordenadas N  
7.662.491,02m e E 501.338,42m: 106°41' e 16.06 m até o vértice 423, de coordenadas N  
7.662.486,42m e E 501.353,81m: 91°29' e 9.41 m até o vértice 424, de coordenadas N  
7.662.486,16m e E 501.363,21m: 139°50' e 8.77 m até o vértice 425, de coordenadas N  
7.662.479,46m e E 501.368,86m: 132°09' e 12.42 m até o vértice 426, de coordenadas N  
7.662.471,12m e E 501.378,07m: 139°21' e 10.01 m até o vértice 427, de coordenadas N  
7.662.463,54m e E 501.384,58m: 141°11' e 0.55 m até o vértice 428, de coordenadas N  
7.662.463,10m e E 501.384,92m: 163°56' e 8.45 m até o vértice 429, de coordenadas N  
7.662.455,00m e E 501.387,25m: 181°40' e 5.94 m até o vértice 430, de coordenadas N  
7.662.449,05m e E 501.387,09m: 88°34' e 6.21 m até o vértice 431, de coordenadas N  
7.662.449,20m e E 501.393,29m: 57°04' e 10.86 m até o vértice 432, de coordenadas N  
7.662.455,11m e E 501.402,39m: 50°33' e 10.31 m até o vértice 433, de coordenadas N  
7.662.461,65m e E 501.410,36m: 46°09' e 9.68 m até o vértice 434, de coordenadas N  
7.662.468,36m e E 501.417,35m: 38°05' e 14.03 m até o vértice 435, de coordenadas N  
7.662.479,40m e E 501.425,98m: 60°00' e 14.09 m até o vértice 436, de coordenadas N



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

7.662.486,42m e E 501.438,18m: 68°43' e 12,88 m até o vértice 437, de coordenadas N  
7.662.491,10m e E 501.450,20m: 57°31' e 21,14 m até o vértice 438, de coordenadas N  
7.662.502,45m e E 501.468,01m: 35°12' e 18,67 m até o vértice 439, de coordenadas N  
7.662.517,68m e E 501.478,78m: 28°03' e 15,33 m até o vértice 440, de coordenadas N  
7.662.531,23m e E 501.485,99m: 30°18' e 11,72 m até o vértice 441, de coordenadas N  
7.662.541,34m e E 501.491,90m: 98°50' e 6,80 m até o vértice 442, de coordenadas N  
7.662.540,29m e E 501.498,63m: 119°07' e 25,40 m até o vértice 443, de coordenadas N  
7.662.527,92m e E 501.520,81m: 129°29' e 11,22 m até o vértice 444, de coordenadas N  
7.662.520,80m e E 501.529,46m: 96°35' e 13,65 m até o vértice 445, de coordenadas N  
7.662.519,21m e E 501.543,02m: 100°04' e 1,06 m até o vértice 446, de coordenadas N  
7.662.519,04m e E 501.544,04m: 101°56' e 8,46 m até o vértice 447, de coordenadas N  
7.662.517,30m e E 501.552,32m: 25°13' e 7,11 m até o vértice 448, de coordenadas N  
7.662.523,71m e E 501.555,36m: 307°43' e 13,57 m até o vértice 449, de coordenadas N  
7.662.532,01m e E 501.544,63m: 302°06' e 11,34 m até o vértice 450, de coordenadas N  
7.662.538,04m e E 501.535,03m: 320°36' e 17,19 m até o vértice 451, de coordenadas N  
7.662.551,32m e E 501.524,11m: 324°35' e 22,56 m até o vértice 452, de coordenadas N  
7.662.569,72m e E 501.511,05m: 287°00' e 6,10 m até o vértice 453, de coordenadas N  
7.662.571,50m e E 501.505,23m: 253°33' e 7,61 m até o vértice 454, de coordenadas N  
7.662.569,34m e E 501.497,92m: 279°27' e 11,23 m até o vértice 455, de coordenadas N  
7.662.571,18m e E 501.486,86m: 283°54' e 11,39 m até o vértice 456, de coordenadas N  
7.662.573,92m e E 501.475,81m: 265°13' e 7,76 m até o vértice 457, de coordenadas N  
7.662.573,28m e E 501.468,09m: 281°53' e 15,66 m até o vértice 458, de coordenadas N  
7.662.576,50m e E 501.452,78m: 307°04' e 23,26 m até o vértice 459, de coordenadas N  
7.662.590,52m e E 501.434,23m: 325°28' e 14,00 m até o vértice 460, de coordenadas N  
7.662.602,06m e E 501.426,28m: 340°15' e 21,96 m até o vértice 461, de coordenadas N  
7.662.622,71m e E 501.418,88m: 336°56' e 11,87 m até o vértice 462, de coordenadas N  
7.662.633,62m e E 501.414,25m: 31°23' e 8,14 m até o vértice 463, de coordenadas N  
7.662.640,58m e E 501.418,47m: 32°19' e 10,74 m até o vértice 464, de coordenadas N  
7.662.649,66m e E 501.424,23m: 07°26' e 15,35 m até o vértice 465, de coordenadas N  
7.662.664,85m e E 501.426,22m: 33°22' e 11,01 m até o vértice 466, de coordenadas N  
7.662.674,06m e E 501.432,26m: 63°33' e 11,05 m até o vértice 467, de coordenadas N  
7.662.678,97m e E 501.442,17m: 40°14' e 13,98 m até o vértice 468, de coordenadas N  
7.662.689,64m e E 501.451,19m: 74°53' e 9,09 m até o vértice 469, de coordenadas N  
7.662.692,00m e E 501.459,97m: 94°26' e 9,93 m até o vértice 470, de coordenadas N  
7.662.691,24m e E 501.469,84m: 141°11' e 0,28 m até o vértice 471, de coordenadas N  
7.662.691,02m e E 501.470,02m: 109°24' e 7,31 m até o vértice 472, de coordenadas N  
7.662.688,59m e E 501.476,91m: 95°52' e 13,23 m até o vértice 473, de coordenadas N  
7.662.687,23m e E 501.490,08m: 117°08' e 17,12 m até o vértice 474, de coordenadas N  
7.662.679,43m e E 501.505,31m: 119°16' e 15,28 m até o vértice 475, de coordenadas N  
7.662.671,97m e E 501.518,63m: 112°34' e 35,09 m até o vértice 476, de coordenadas N  
7.662.658,48m e E 501.551,01m: 75°52' e 11,60 m até o vértice 477, de coordenadas N  
7.662.661,31m e E 501.562,25m: 57°17' e 13,72 m até o vértice 478, de coordenadas N



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

7.662.668,74m e E 501.573,80m: 89°22' e 20,00 m até o vértice 479, de coordenadas N  
7.662.668,95m e E 501.593,78m: 76°16' e 15,18 m até o vértice 480, de coordenadas N  
7.662.672,52m e E 501.608,53m: 111°40' e 16,15 m até o vértice 481, de coordenadas N  
7.662.666,58m e E 501.623,52m: 117°26' e 19,22 m até o vértice 482, de coordenadas N  
7.662.657,72m e E 501.640,58m: 125°58' e 15,87 m até o vértice 483, de coordenadas N  
7.662.648,41m e E 501.653,41m: 158°03' e 7,49 m até o vértice 484, de coordenadas N  
7.662.641,46m e E 501.656,21m: 115°05' e 15,01 m até o vértice 485, de coordenadas N  
7.662.635,07m e E 501.669,77m: 114°14' e 14,90 m até o vértice 486, de coordenadas N  
7.662.628,97m e E 501.683,38m: 126°16' e 30,46 m até o vértice 487, de coordenadas N  
7.662.610,94m e E 501.707,91m: 73°18' e 5,78 m até o vértice 488, de coordenadas N  
7.662.612,60m e E 501.713,46m: 121°54' e 19,78 m até o vértice 489, de coordenadas N  
7.662.602,15m e E 501.730,24m: 134°44' e 11,01 m até o vértice 490, de coordenadas N  
7.662.594,41m e E 501.738,05m: 135°25' e 15,54 m até o vértice 491, de coordenadas N  
7.662.583,34m e E 501.748,95m: 120°50' e 31,43 m até o vértice 492, de coordenadas N  
7.662.567,23m e E 501.775,93m: 125°16' e 19,86 m até o vértice 493, de coordenadas N  
7.662.555,76m e E 501.792,12m: 155°01' e 9,50 m até o vértice 494, de coordenadas N  
7.662.547,16m e E 501.796,13m: 141°42' e 10,89 m até o vértice 495, de coordenadas N  
7.662.538,60m e E 501.802,87m: 132°54' e 16,03 m até o vértice 496, de coordenadas N  
7.662.527,67m e E 501.814,62m: 113°49' e 10,66 m até o vértice 497, de coordenadas N  
7.662.523,38m e E 501.824,37m: 139°16' e 18,75 m até o vértice 498, de coordenadas N  
7.662.509,18m e E 501.836,60m: 147°33' e 13,34 m até o vértice 499, de coordenadas N  
7.662.497,92m e E 501.843,74m: 150°42' e 15,69 m até o vértice 500, de coordenadas N  
7.662.484,25m e E 501.851,41m: 137°41' e 11,10 m até o vértice 501, de coordenadas N  
7.662.476,02m e E 501.858,88m: 180°39' e 12,36 m até o vértice 502, de coordenadas N  
7.662.463,68m e E 501.858,75m: 193°24' e 14,92 m até o vértice 503, de coordenadas N  
7.662.449,15m e E 501.855,27m: 216°44' e 15,24 m até o vértice 504, de coordenadas N  
7.662.436,95m e E 501.846,17m: 225°18' e 14,12 m até o vértice 505, de coordenadas N  
7.662.427,02m e E 501.836,13m: 234°55' e 16,64 m até o vértice 506, de coordenadas N  
7.662.417,46m e E 501.822,52m: 225°36' e 12,35 m até o vértice 507, de coordenadas N  
7.662.408,83m e E 501.813,67m: 179°37' e 13,53 m até o vértice 508, de coordenadas N  
7.662.395,30m e E 501.813,78m: 162°47' e 10,43 m até o vértice 509, de coordenadas N  
7.662.385,33m e E 501.816,85m: 176°51' e 19,47 m até o vértice 510, de coordenadas N  
7.662.365,90m e E 501.817,93m: 186°33' e 13,37 m até o vértice 511, de coordenadas N  
7.662.352,62m e E 501.816,38m: 227°31' e 6,92 m até o vértice 512, de coordenadas N  
7.662.347,97m e E 501.811,27m: 244°25' e 8,12 m até o vértice 513, de coordenadas N  
7.662.344,47m e E 501.803,95m: 187°26' e 11,57 m até o vértice 514, de coordenadas N  
7.662.332,99m e E 501.802,47m: 152°15' e 4,59 m até o vértice 515, de coordenadas N  
7.662.328,94m e E 501.804,59m: 77°28' e 6,38 m até o vértice 516, de coordenadas N  
7.662.330,30m e E 501.810,82m: 55°39' e 9,92 m até o vértice 517, de coordenadas N  
7.662.335,92m e E 501.819,00m: 53°28' e 7,18 m até o vértice 518, de coordenadas N  
7.662.340,19m e E 501.824,79m: 40°35' e 11,71 m até o vértice 519, de coordenadas N  
7.662.349,06m e E 501.832,40m: 50°33' e 6,39 m até o vértice 520, de coordenadas N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

7.662.353,11m e E 501.837,32m; 93°42' e 6,19 m até o vértice 521, de coordenadas N 7.662.352,73m e E 501.843,49m; 77°57' e 5,61 m até o vértice 522, de coordenadas N 7.662.353,88m e E 501.848,98m; 74°24' e 7,55 m até o vértice 523, de coordenadas N 7.662.355,92m e E 501.856,26m; 90°29' e 7,24 m até o vértice 524, de coordenadas N 7.662.355,85m e E 501.863,49m; 135°04' e 17,90 m até o vértice 525, de coordenadas N 7.662.343,19m e E 501.876,13m; 162°22' e 6,29 m até o vértice 526, de coordenadas N 7.662.337,18m e E 501.878,02m; 236°28' e 9,41 m até o vértice 527, de coordenadas N 7.662.332,00m e E 501.870,17m; 184°23' e 6,02 m até o vértice 528, de coordenadas N 7.662.326,00m e E 501.869,72m; 156°45' e 7,10 m até o vértice 529, de coordenadas N 7.662.319,48m e E 501.872,50m; 61°16' e 5,82 m até o vértice 530, de coordenadas N 7.662.322,28m e E 501.877,63m; 64°33' e 5,94 m até o vértice 531, de coordenadas N 7.662.324,83m e E 501.882,98m; 106°50' e 10,19 m até o vértice 532, de coordenadas N 7.662.321,89m e E 501.892,74m; 147°09' e 6,92 m até o vértice 533, de coordenadas N 7.662.316,06m e E 501.896,47m; 131°52' e 14,14 m até o vértice 534, de coordenadas N 7.662.306,64m e E 501.907,01m; 101°59' e 9,62 m até o vértice 535, de coordenadas N 7.662.304,64m e E 501.916,41m; 99°49' e 9,19 m até o vértice 536, de coordenadas N 7.662.303,07m e E 501.925,47m; 111°44' e 12,46 m até o vértice 537, de coordenadas N 7.662.298,44m e E 501.937,02m; 125°46' e 16,57 m até o vértice 538, de coordenadas N 7.662.288,76m e E 501.950,48m; 193°00' e 8,21 m até o vértice 539, de coordenadas N 7.662.280,76m e E 501.948,61m; 207°04' e 5,39 m até o vértice 540, de coordenadas N 7.662.275,99m e E 501.946,17m; 137°42' e 13,68 m até o vértice 541, de coordenadas N 7.662.265,85m e E 501.955,38m; 80°33' e 6,93 m até o vértice 542, de coordenadas N 7.662.267,01m e E 501.962,21m; 66°03' e 8,33 m até o vértice 543, de coordenadas N 7.662.270,37m e E 501.969,83m; 359°15' e 11,07 m até o vértice 544, de coordenadas N 7.662.281,43m e E 501.969,67m; 113°06' e 21,71 m até o vértice 545, de coordenadas N 7.662.272,92m e E 501.989,64m; 100°22' e 23,73 m até o vértice 546, de coordenadas N 7.662.268,64m e E 502.012,98m; 96°17' e 19,94 m até o vértice 547, de coordenadas N 7.662.266,45m e E 502.032,78m; 63°03' e 7,67 m até o vértice 548, de coordenadas N 7.662.269,93m e E 502.039,63m; 84°37' e 13,79 m até o vértice 549, de coordenadas N 7.662.271,23m e E 502.053,34m; 129°57' e 5,99 m até o vértice 550, de coordenadas N 7.662.267,38m e E 502.057,93m; 128°34' e 10,85 m até o vértice 551, de coordenadas N 7.662.260,63m e E 502.066,42m; 115°45' e 10,83 m até o vértice 552, de coordenadas N 7.662.255,92m e E 502.076,15m; 169°32' e 7,32 m até o vértice 553, de coordenadas N 7.662.248,72m e E 502.077,47m; 160°56' e 12,72 m até o vértice 554, de coordenadas N 7.662.236,71m e E 502.081,63m; 155°43' e 10,53 m até o vértice 555, de coordenadas N 7.662.227,11m e E 502.085,97m; 122°07' e 13,19 m até o vértice 556, de coordenadas N 7.662.220,10m e E 502.097,13m; 112°15' e 13,56 m até o vértice 557, de coordenadas N 7.662.214,97m e E 502.109,68m; 87°14' e 7,02 m até o vértice 558, de coordenadas N 7.662.215,30m e E 502.116,67m; 70°30' e 6,75 m até o vértice 559, de coordenadas N 7.662.217,52m e E 502.123,06m; 35°33' e 14,14 m até o vértice 560, de coordenadas N 7.662.229,01m e E 502.131,27m; 56°16' e 12,63 m até o vértice 561, de coordenadas N 7.662.236,03m e E 502.141,78m; 79°51' e 8,21 m até o vértice 562, de coordenadas N



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

7.662.237,46m e E 502.149,84m: 98°59' e 7,48 m até o vértice 563, de coordenadas N 7.662.236,30m e E 502.157,22m: 125°39' e 11,08 m até o vértice 564, de coordenadas N 7.662.229,83m e E 502.166,23m: 129°29' e 9,72 m até o vértice 565, de coordenadas N 7.662.223,66m e E 502.173,73m: 84°21' e 4,70 m até o vértice 566, de coordenadas N 7.662.224,12m e E 502.178,41m: 44°41' e 6,32 m até o vértice 567, de coordenadas N 7.662.228,60m e E 502.182,83m: 125°14' e 9,01 m até o vértice 568, de coordenadas N 7.662.223,42m e E 502.190,18m: 179°07' e 3,81 m até o vértice 569, de coordenadas N 7.662.219,58m e E 502.190,25m: 189°25' e 8,11 m até o vértice 570, de coordenadas N 7.662.211,61m e E 502.188,93m: 155°27' e 6,39 m até o vértice 571, de coordenadas N 7.662.205,80m e E 502.191,59m: 148°33' e 15,93 m até o vértice 572, de coordenadas N 7.662.192,19m e E 502.199,87m: 71°20' e 7,98 m até o vértice 573, de coordenadas N 7.662.194,74m e E 502.207,45m: 154°22' e 7,67 m até o vértice 574, de coordenadas N 7.662.187,82m e E 502.210,75m: 156°53' e 18,09 m até o vértice 575, de coordenadas N 7.662.171,21m e E 502.217,86m: 153°58' e 16,84 m até o vértice 576, de coordenadas N 7.662.156,08m e E 502.225,24m: 41°43' e 6,68 m até o vértice 577, de coordenadas N 7.662.161,05m e E 502.229,68m: 70°59' e 9,06 m até o vértice 578, de coordenadas N 7.662.164,01m e E 502.238,23m: 60°50' e 8,46 m até o vértice 579, de coordenadas N 7.662.168,12m e E 502.245,62m: 335°12' e 19,48 m até o vértice 580, de coordenadas N 7.662.185,81m e E 502.237,46m: 11°23' e 10,95 m até o vértice 581, de coordenadas N 7.662.196,52m e E 502.239,63m: 25°14' e 12,72 m até o vértice 582, de coordenadas N 7.662.208,04m e E 502.245,05m: 96°26' e 20,27 m até o vértice 583, de coordenadas N 7.662.205,76m e E 502.265,18m: 70°23' e 11,46 m até o vértice 584, de coordenadas N 7.662.209,60m e E 502.275,97m: 121°05' e 11,79 m até o vértice 585, de coordenadas N 7.662.203,50m e E 502.286,07m: 126°14' e 15,35 m até o vértice 586, de coordenadas N 7.662.194,44m e E 502.298,43m: 110°45' e 27,25 m até o vértice 587, de coordenadas N 7.662.184,77m e E 502.323,90m: 128°12' e 22,03 m até o vértice 588, de coordenadas N 7.662.171,14m e E 502.341,21m: 129°30' e 20,64 m até o vértice 589, de coordenadas N 7.662.158,02m e E 502.357,12m: 199°40' e 10,03 m até o vértice 590, de coordenadas N 7.662.148,58m e E 502.353,74m: 191°39' e 22,42 m até o vértice 591, de coordenadas N 7.662.126,65m e E 502.349,21m: 175°00' e 26,21 m até o vértice 592, de coordenadas N 7.662.100,53m e E 502.351,50m: 178°54' e 12,15 m até o vértice 593, de coordenadas N 7.662.088,40m e E 502.351,72m: 50°17' e 8,33 m até o vértice 594, de coordenadas N 7.662.093,70m e E 502.358,11m: 349°14' e 22,26 m até o vértice 595, de coordenadas N 7.662.115,57m e E 502.353,98m: 56°57' e 14,22 m até o vértice 596, de coordenadas N 7.662.123,32m e E 502.365,88m: 27°16' e 17,82 m até o vértice 597, de coordenadas N 7.662.139,14m e E 502.374,06m: 38°37' e 18,82 m até o vértice 598, de coordenadas N 7.662.153,85m e E 502.385,80m: 33°25' e 20,75 m até o vértice 599, de coordenadas N 7.662.171,15m e E 502.397,22m: 353°10' e 70,90 m até o vértice 600, de coordenadas N 7.662.241,51m e E 502.388,81m: 353°46' e 28,21 m até o vértice 601, de coordenadas N 7.662.266,83m e E 502.376,36m: 333°55' e 28,49 m até o vértice 602, de coordenadas N 7.662.292,40m e E 502.363,84m: 304°27' e 8,64 m até o vértice 603, de coordenadas N 7.662.297,29m e E 502.356,70m: 292°05' e 14,48 m até o vértice 604, de coordenadas N



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

7.662.302,73m e E 502.343,31m; 335°03' e 19,30 m até o vértice 605, de coordenadas N 7.662.320,24m e E 502.335,18m; 250°21' e 6,50 m até o vértice 606, de coordenadas N 7.662.318,05m e E 502.329,05m; 260°33' e 8,25 m até o vértice 607, de coordenadas N 7.662.316,70m e E 502.320,93m; 322°53' e 8,75 m até o vértice 608, de coordenadas N 7.662.323,68m e E 502.315,63m; 33°40' e 15,56 m até o vértice 609, de coordenadas N 7.662.336,60m e E 502.324,26m; 332°06' e 17,40 m até o vértice 610, de coordenadas N 7.662.351,99m e E 502.316,13m; 265°33' e 14,70 m até o vértice 611, de coordenadas N 7.662.350,85m e E 502.301,47m; 227°19' e 11,34 m até o vértice 612, de coordenadas N 7.662.343,18m e E 502.293,15m; 265°57' e 15,24 m até o vértice 613, de coordenadas N 7.662.342,08m e E 502.277,96m; 286°19' e 24,72 m até o vértice 614, de coordenadas N 7.662.349,03m e E 502.254,25m; 324°25' e 13,69 m até o vértice 615, de coordenadas N 7.662.360,17m e E 502.246,29m; 298°46' e 15,08 m até o vértice 616, de coordenadas N 7.662.367,44m e E 502.233,06m; 299°07' e 42,41 m até o vértice 617, de coordenadas N 7.662.388,07m e E 502.196,05m; 255°32' e 11,08 m até o vértice 618, de coordenadas N 7.662.385,29m e E 502.185,30m; 212°46' e 18,44 m até o vértice 619, de coordenadas N 7.662.369,80m e E 502.175,32m; 200°06' e 1,34 m até o vértice 620, de coordenadas N 7.662.368,55m e E 502.174,86m; 232°36' e 21,68 m até o vértice 621, de coordenadas N 7.662.355,39m e E 502.157,64m; 240°37' e 29,66 m até o vértice 622, de coordenadas N 7.662.340,86m e E 502.131,80m; 266°05' e 29,85 m até o vértice 623, de coordenadas N 7.662.338,83m e E 502.102,04m; 257°54' e 17,17 m até o vértice 624, de coordenadas N 7.662.335,24m e E 502.085,24m; 292°49' e 15,93 m até o vértice 625, de coordenadas N 7.662.341,41m e E 502.070,56m; 325°15' e 14,78 m até o vértice 626, de coordenadas N 7.662.353,55m e E 502.062,14m; 358°45' e 17,35 m até o vértice 627, de coordenadas N 7.662.370,88m e E 502.061,79m; 355°57' e 29,54 m até o vértice 628, de coordenadas N 7.662.400,36m e E 502.059,71m; 346°31' e 21,06 m até o vértice 629, de coordenadas N 7.662.420,83m e E 502.054,82m; 323°41' e 34,99 m até o vértice 630, de coordenadas N 7.662.449,01m e E 502.034,10m; 310°42' e 18,16 m até o vértice 631, de coordenadas N 7.662.460,85m e E 502.020,34m; 207°09' e 15,55 m até o vértice 632, de coordenadas N 7.662.447,02m e E 502.013,24m; 266°00' e 18,11 m até o

vértice 633, de coordenadas N 7.662.445,76m e E 501.995,20m; 347°02' e 21,37 m até o vértice 634, de coordenadas N 7.662.466,59m e E 501.990,40m; 01°54' e 125,15 m até o vértice 635, de coordenadas N 7.662.591,61m e E 501.994,60m; 351°27' e 16,33 m até o vértice 636, de coordenadas N 7.662.607,75m e E 501.992,18m; 357°05' e 16,51 m até o vértice 637, de coordenadas N 7.662.624,23m e E 501.991,34m; 42°51' e 7,85 m até o vértice 638, de coordenadas N 7.662.629,98m e E 501.996,69m; 142°20' e 16,63 m até o vértice 639, de coordenadas N 7.662.616,81m e E 502.006,84m; 141°12' e 12,94 m até o vértice 640, de coordenadas N 7.662.606,74m e E 502.014,93m; 70°26' e 23,52 m até o vértice 641, de coordenadas N 7.662.514,61m e E 502.037,09m; 59°00' e 19,59 m até o vértice 642, de coordenadas N 7.662.624,67m e E 502.053,89m; 355°25' e 13,73 m até o vértice 643, de coordenadas N 7.662.638,36m e E 502.052,78m; 51°19' e 11,12 m até o vértice 644, de coordenadas N 7.662.645,31m e E 502.061,48m; 79°14' e 10,04 m até o vértice 645, de coordenadas N 7.662.647,18m e E 502.071,34m; 00°48' e 18,36 m até o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

vértice 646 de coordenadas N 7.662.665,53m e E 502.071,60m: 332°57' e 24,24 m até o  
vértice 647 de coordenadas N 7.662.687,13m e E 502.060,57m: 06°42' e 9,63 m até o  
vértice 648 de coordenadas N 7.662.696,67m e E 502.061,70m: 44°24' e 14,72 m até o  
vértice 649 de coordenadas N 7.662.707,19m e E 502.071,99m: 310°47' e 9,60 m até o  
vértice 650 de coordenadas N 7.662.713,46m e E 502.064,74m: 248°20' e 15,09 m até o  
vértice 651 de coordenadas N 7.662.707,90m e E 502.050,71m: 246°26' e 25,09 m até o  
vértice 652 de coordenadas N 7.662.697,88m e E 502.027,74m: 212°31' e 22,22 m até o  
vértice 653 de coordenadas N 7.662.679,17m e E 502.015,78m: 288°46' e 22,07 m até o  
vértice 654 de coordenadas N 7.662.686,26m e E 501.994,89m: 307°50' e 21,70 m até o  
vértice 655 de coordenadas N 7.662.699,57m e E 501.977,77m: 320°03' e 23,19 m até o  
vértice 656 de coordenadas N 7.662.717,35m e E 501.962,88m: 353°24' e 16,10 m até o  
vértice 657 de coordenadas N 7.662.733,34m e E 501.961,05m: 286°08' e 22,35 m até o  
vértice 658 de coordenadas N 7.662.739,54m e E 501.939,58m: 240°42' e 14,52 m até o  
vértice 659 de coordenadas N 7.662.732,44m e E 501.926,94m: 282°29' e 20,75 m até o  
vértice 660 de coordenadas N 7.662.736,98m e E 501.906,68m: 283°14' e 53,83 m até o  
vértice 661 de coordenadas N 7.662.749,27m e E 501.854,29m: 294°20' e 36,33 m até o  
vértice 662 de coordenadas N 7.662.764,24m e E 501.821,21m: 319°51' e 23,41 m até o  
vértice 663 de coordenadas N 7.662.782,14m e E 501.806,14m: 311°33' e 30,74 m até o  
vértice 664 de coordenadas N 7.662.802,54m e E 501.783,14m: 329°52' e 31,22 m até o  
vértice 665 de coordenadas N 7.662.829,53m e E 501.767,50m: 356°00' e 33,97 m até o  
vértice 666 de coordenadas N 7.662.863,40m e E 501.765,12m: 05°57' e 32,50 m até o  
vértice 667 de coordenadas N 7.662.895,72m e E 501.768,51m: 17°03' e 47,49 m até o  
vértice 668 de coordenadas N 7.662.941,10m e E 501.782,44m: 41°08' e 30,83 m até o  
vértice 669 de coordenadas N 7.662.964,30m e E 501.802,73m: 45°12' e 37,16 m até o  
vértice 670 de coordenadas N 7.662.990,45m e E 501.829,08m: 88°32' e 48,15 m até o  
vértice 671 de coordenadas N 7.662.991,67m e E 501.877,19m: 61°35' e 20,30 m até o  
vértice 672 de coordenadas N 7.663.001,34m e E 501.895,07m: 43°32' e 16,12 m até o  
vértice 673 de coordenadas N 7.663.013,00m e E 501.906,17m: 30°31' e 34,20 m até o  
vértice 674 de coordenadas N 7.663.042,46m e E 501.923,53m: 31°05' e 35,48 m até o  
vértice 675 de coordenadas N 7.663.072,82m e E 501.941,84m: 75°44' e 14,86 m até o  
vértice 676 de coordenadas N 7.663.076,50m e E 501.956,23m: 92°53' e 10,37 m até o  
vértice 677 de coordenadas N 7.663.075,96m e E 501.966,60m: 86°10' e 14,75 m até o  
vértice 678 de coordenadas N 7.663.076,95m e E 501.981,32m: 21°16' e 17,10 m até o  
vértice 679 de coordenadas N 7.663.092,87m e E 501.987,51m: 17°26' e 28,50 m até o  
vértice 680 de coordenadas N 7.663.120,05m e E 501.996,05m: 59°22' e 14,85 m até o  
vértice 681 de coordenadas N 7.663.127,61m e E 502.008,84m: 96°40' e 19,06 m até o  
vértice 682 de coordenadas N 7.663.125,39m e E 502.027,74m: 107°28' e 28,16 m até o  
vértice 683 de coordenadas N 7.663.116,93m e E 502.054,61m: 96°55' e 22,44 m até o  
vértice 684 de coordenadas N 7.663.114,24m e E 502.076,88m: 356°48' e 51,72 m até o  
vértice 685 de coordenadas N 7.663.165,83m e E 502.073,99m: 10°56' e 36,31 m até o  
vértice 686 de coordenadas N 7.663.201,47m e E 502.080,89m: 01°28' e 59,35 m até o  
vértice 687 de coordenadas N 7.663.260,77m e E 502.082,43m: 23°47' e 36,13 m até o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

### Estado de Minas Gerais

vértice 688, de coordenadas N 7.663.293,83m e E 502.096,99m; 51°20' e 29,15 m até o  
vértice 689, de coordenadas N 7.663.312,03m e E 502.119,77m; 35°37' e 21,95 m até o  
vértice 690, de coordenadas N 7.663.329,86m e E 502.132,53m; 88°21' e 22,57 m até o  
vértice 691, de coordenadas N 7.663.330,48m e E 502.155,08m; 26°00' e 17,76 m até o  
vértice 692, de coordenadas N 7.663.346,45m e E 502.162,88m; 329°54' e 12,37 m até o  
vértice 693, de coordenadas N 7.663.357,16m e E 502.156,67m; 320°53' e 24,61 m até o  
vértice 694, de coordenadas N 7.663.376,24m e E 502.141,17m; 344°16' e 37,38 m até o  
vértice 695, de coordenadas N 7.663.412,21m e E 502.131,04m, 09°08' e 24,14 m até o  
vértice 696, de coordenadas N 7.663.436,03m e E 502.134,89m; 17°42' e 28,64 m até o  
vértice 697, de coordenadas N 7.663.463,31m e E 502.143,60m, 20°32' e 34,62 m até o  
vértice 698, de coordenadas N 7.663.495,72m e E 502.155,76m, 42°14' e 20,82 m até o  
vértice 699, de coordenadas N 7.663.511,12m e E 502.169,73m, 46°08' e 24,81 m até o  
vértice 700, de coordenadas N 7.663.528,28m e E 502.187,64m, 54°46' e 28,90 m até o  
vértice 701, de coordenadas N 7.663.544,95m e E 502.211,21m; 338°09' e 15,90 m até o  
vértice 702, de coordenadas N 7.663.559,72m e E 502.205,31m; 28°46' e 35,97 m até o  
vértice 703, de coordenadas N 7.663.591,20m e E 502.222,62m; 35°35' e 39,56 m até o  
vértice 704, de coordenadas N 7.663.623,36m e E 502.245,65m; 23°03' e 22,76 m até o  
vértice 705, de coordenadas N 7.663.644,29m e E 502.254,56m; 23°11' e 21,91 m até o  
vértice 706, de coordenadas N 7.663.664,45m e E 502.263,19m; 29°07' e 22,29 m até o  
vértice 707, de coordenadas N 7.663.683,90m e E 502.274,05m, 78°52' e 16,41 m até o  
vértice 708, de coordenadas N 7.663.687,06m e E 502.290,12m; 63°33' e 13,95 m até o  
vértice 709, de coordenadas N 7.663.693,28m e E 502.302,61m; 65°25' e 10,28 m até o  
vértice 710, de coordenadas N 7.663.697,54m e E 502.311,98m; 65°48' e 18,16 m até o  
vértice 711, de coordenadas N 7.663.704,98m e E 502.328,53m; 130°28' e 10,47 m até o  
vértice 712, de coordenadas N 7.663.698,19m e E 502.336,48m; 58°22' e 32,60 m até o  
vértice 713, de coordenadas N 7.663.715,28m e E 502.364,25m; 28°19' e 11,49 m até o  
vértice 714, de coordenadas N 7.663.725,38m e E 502.369,69m; 24°31' e 14,81 m até o  
vértice 715, de coordenadas N 7.663.738,84m e E 502.375,84m, 75°18'26" e 8,04 m até o  
vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas  
estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e  
E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central  
nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área  
e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

#### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

**Proprietário:** Município de Ijaci

**Imóvel:** Perímetro Urbano Município de Ijaci

**Local:** Ijaci    **UF:** MG

**Área:** 64 ha

**Perímetro:** 4.442 m

### MEMORIAL DESCRIPTIVO GLEBA 03 TANQUE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas (Longitude: -44°57'46.595" , Latitude -21°10'21.279"); ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 136°50' e 13,66 m até o vértice **2**, (Longitude: -44°57'46.271" , Latitude -21°10'21.603"); 125°24' e 7,75 m até o vértice **3**, (Longitude: -44°57'46.052" , Latitude -21°10'21.749"); 111°18' e 6,01 m até o vértice **4**, (Longitude: -44°57'45.858" , Latitude -21°10'21.820"); 187°05' e 16,36 m até o vértice **5**, (Longitude: -44°57'45.928" , Latitude -21°10'22.348"); 107°59' e 13,65 m até o vértice **6**, (Longitude: -44°57'45.478" , Latitude -21°10'22.485"); 95°20' e 9,59 m até o vértice **7**, (Longitude: -44°57'45.147" , Latitude -21°10'22.514"); 96°37' e 43,21 m até o vértice **8**, (Longitude: -44°57'43.659" , Latitude -21°10'22.676"); 84°51' e 27,14 m até o vértice **9**, (Longitude: -44°57'42.722" , Latitude -21°10'22.597"); 104°11' e 25,47 m até o vértice **10**, (Longitude: -44°57'41.866" , Latitude -21°10'22.800"); 91°22' e 11,48 m até o vértice **11**, (Longitude: -44°57'41.468" , Latitude -21°10'22.809"); 194°29' e 15,22 m até o vértice **12**, (Longitude: -44°57'41.600" , Latitude -21°10'23.288"); 98°39' e 13,28 m até o vértice **13**, (Longitude: -44°57'41.145" , Latitude -21°10'23.353"); 76°36' e 29,89 m até o vértice **14**, (Longitude: -44°57'40.137" , Latitude -21°10'23.128"); 141°57' e 14,61 m até o vértice **15**, (Longitude: -44°57'39.825" , Latitude -21°10'23.502"); 179°31' e 6,95 m até o vértice **16**, (Longitude: -44°57'39.823" , Latitude -21°10'23.728"); 225°35' e 8,92 m até o vértice **17**, (Longitude: -44°57'40.044" , Latitude -21°10'23.931"); 182°55' e 10,16 m até o vértice **18**, (Longitude: -44°57'40.062" , Latitude -21°10'24.261"); 215°31' e 14,55 m até o vértice **19**, (Longitude: -44°57'40.355" , Latitude -21°10'24.646"); 200°53' e 25,81 m até o vértice **20**, (Longitude: -44°57'40.674" , Latitude -21°10'25.430"); 254°49' e 20,80 m até o vértice **21**, (Longitude: -44°57'41.370" , Latitude -21°10'25.607"); 165°57' e 6,18 m até o vértice **22**, (Longitude: -44°57'41.318" , Latitude -21°10'25.802"); 243°30' e 19,24 m até o vértice **23**, (Longitude: -44°57'41.915" , Latitude -21°10'26.081"); 183°23' e 22,43 m até o vértice **24**, (Longitude: -44°57'41.961" , Latitude -21°10'26.809"); 77°09' e 29,20 m até o vértice **25**, (Longitude: -44°57'40.974" , Latitude -21°10'26.598"); 121°35' e 12,56 m até o vértice **26**, (Longitude: -44°57'40.603" , Latitude -21°10'26.812"); 117°16' e 17,65 m até o vértice **27**, (Longitude: -44°57'40.059" , Latitude -21°10'27.075"); 106°41' e 15,21 m até o vértice **28**, (Longitude: -44°57'39.554" , Latitude -21°10'27.217"); 166°16' e 9,25 m até o vértice **29**, (Longitude: -44°57'39.478" , Latitude -21°10'27.509"); 211°16' e 17,45 m até o vértice **30**, (Longitude: -44°57'39.792" , Latitude -21°10'27.994"); 201°09' e 8,48 m até o vértice **31**, (Longitude: -44°57'39.898" , Latitude -21°10'28.251"); 174°23' e 14,46 m até o vértice **32**, (Longitude: -44°57'39.849" , Latitude -21°10'28.719"); 175°17' e 28,08 m até o vértice **33**, (Longitude: -44°57'39.769" , Latitude -21°10'29.629"); 182°55' e 14,69 m até o vértice **34**, (Longitude: -44°57'39.795" ,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

Latitude -21°10'30.106"); -00°00' e 24,27 m até o vértice **35**, (Longitude: -44°57'39.795" , Latitude -21°10'30.895"); 168°33' e 12,36 m até o vértice **36**, (Longitude: -44°57'39.710" , Latitude -21°10'31.289"); 179°22' e 32,17 m até o vértice **37**, (Longitude: -44°57'39.698" , Latitude -21°10'32.335"); 174°46' e 19,98 m até o vértice **38**, (Longitude: -44°57'39.635" , Latitude -21°10'32.982"); 185°09' e 12,20 m até o vértice **39**, (Longitude: -44°57'39.673" , Latitude -21°10'33.377"); 167°14' e 1,83 m até o vértice **40**, (Longitude: -44°57'39.659" , Latitude -21°10'33.435"); 176°03' e 38,17 m até o vértice **41**, (Longitude: -44°57'39.568" , Latitude -21°10'34.673"); 160°23' e 35,59 m até o vértice **42**, (Longitude: -44°57'39.154" , Latitude -21°10'35.763"); 162°26' e 27,06 m até o vértice **43**, (Longitude: -44°57'38.871" , Latitude -21°10'36.602"); 167°39' e 28,62 m até o vértice **44**, (Longitude: -44°57'38.659" , Latitude -21°10'37.511"); 142°23' e 50,62 m até o vértice **45**, (Longitude: -44°57'37.588" , Latitude -21°10'38.815"); 122°46' e 34,55 m até o vértice **46**, (Longitude: -44°57'36.581" , Latitude -21°10'39.423"); 82°36' e 32,72 m até o vértice **47**, (Longitude: -44°57'35.456" , Latitude -21°10'39.286"); 152°57' e 61,74 m até o vértice **48**, (Longitude: -44°57'34.483" , Latitude -21°10'41.074"); 97°25' e 117,93 m até o vértice **49**, (Longitude: -44°57'30.429" , Latitude -21°10'41.569"); 96°46' e 13,57 m até o vértice **50**, (Longitude: -44°57'29.962" , Latitude -21°10'41.621"); 185°56' e 12,27 m até o vértice **51**, (Longitude: -44°57'30.006" , Latitude -21°10'42.018"); 141°47' e 9,00 m até o vértice **52**, (Longitude: -44°57'29.813" , Latitude -21°10'42.248"); 220°10' e 17,75 m até o vértice **53**, (Longitude: -44°57'30.210" , Latitude -21°10'42.689"); 233°20' e 6,54 m até o vértice **54**, (Longitude: -44°57'30.392" , Latitude -21°10'42.816"); 211°31' e 25,87 m até o vértice **55**, (Longitude: -44°57'30.861" , Latitude -21°10'43.533"); 154°31' e 23,68 m até o vértice **56**, (Longitude: -44°57'30.508" , Latitude -21°10'44.228"); 208°51' e 15,84 m até o vértice **57**, (Longitude: -44°57'30.773" , Latitude -21°10'44.679"); 211°14' e 20,36 m até o vértice **58**, (Longitude: -44°57'31.139" , Latitude -21°10'45.245"); 250°18' e 9,04 m até o vértice **59**, (Longitude: -44°57'31.434" , Latitude -21°10'45.344"); 213°59' e 13,47 m até o vértice **60**, (Longitude: -44°57'31.695" , Latitude -21°10'45.707"); 200°23' e 17,88 m até o vértice **61**, (Longitude: -44°57'31.911" , Latitude -21°10'46.252"); 179°33' e 15,22 m até o vértice **62**, (Longitude: -44°57'31.907" , Latitude -21°10'46.747"); 217°28' e 17,83 m até o vértice **63**, (Longitude: -44°57'32.283" , Latitude -21°10'47.207"); 200°05' e 7,89 m até o vértice **64**, (Longitude: -44°57'32.377" , Latitude -21°10'47.448"); 155°08' e 376,20 m até o vértice **65**, (Longitude: -44°57'26.895" , Latitude -21°10'58.547"); 206°38' e 67,68 m até o vértice **66**, (Longitude: -44°57'27.947" , Latitude -21°11'00.514"); 215°57' e 57,91 m até o vértice **67**, (Longitude: -44°57'29.126" , Latitude -21°11'02.038"); 209°55' e 50,18 m até o vértice **68**, (Longitude: -44°57'29.994" , Latitude -21°11'03.452"); 201°52' e 117,79 m até o vértice **69**, (Longitude: -44°57'31.516" , Latitude -21°11'07.006"); 206°20' e 112,42 m até o vértice **70**, (Longitude: -44°57'33.245" , Latitude -21°11'10.282"); 259°52' e 67,34 m até o vértice **71**, (Longitude: -44°57'35.543" , Latitude -21°11'10.667"); 251°58' e 23,36 m até o vértice **72**, (Longitude: -44°57'36.313" , Latitude -21°11'10.902"); 277°47' e 26,78 m até o vértice **73**, (Longitude: -44°57'37.233" , Latitude -21°11'10.784"); 301°34' e 8,87 m até o vértice **74**, (Longitude: -44°57'37.495" , Latitude -21°11'10.633"); 284°25' e 30,11 m até o vértice **75**, (Longitude: -44°57'38.506" , Latitude -21°11'10.389"); 297°18' e 45,93 m até o vértice **76**, (Longitude: -44°57'39.921" , Latitude -21°11'09.704"); 296°11' e 0,84 m até o vértice **77**, (Longitude: -44°57'39.947" , Latitude -21°11'09.692"); 287°38' e 14,92 m até o vértice **78**, (Longitude: -44°57'40.440" , Latitude -21°11'09.545"); 293°05' e 32,14 m até o vértice **79**, (Longitude: -44°57'41.465" , Latitude -21°11'09.135"); 286°31' e 20,76 m até o vértice **80**, (Longitude: -44°57'42.155" , Latitude -21°11'08.943"); 283°12' e 38,90 m até o vértice **81**, (Longitude: -44°57'43.468" , Latitude -21°11'08.654"); 294°00' e 47,55 m até o vértice **82**, (Longitude: -44°57'44.974" , Latitude -21°11'08.025"); 323°24' e 29,08 m até o vértice **83**, (Longitude: -44°57'45.575" , Latitude -21°11'07.266"); 328°55' e 50,74 m até o vértice **84**, (Longitude: -44°57'46.483" , Latitude -21°11'05.853"); 340°36' e 51,87 m até o vértice **85**, (Longitude: -44°57'47.080" , Latitude -21°11'04.262");



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

340°20' e 78,19 m até o vértice **86**, (Longitude: -44°57'47.992" , Latitude -21°11'01.868"); 330°22' e 26,25 m até o vértice **87**, (Longitude: -44°57'48.442" , Latitude -21°11'01.126"); 311°39' e 22,12 m até o vértice **88**, (Longitude: -44°57'49.015" , Latitude -21°11'00.648"); 35°07' e 7,37 m até o vértice **89**, (Longitude: -44°57'48.868" , Latitude -21°11'00.452"); 59°31' e 137,59 m até o vértice **90**, (Longitude: -44°57'44.757" , Latitude -21°10'58.183"); 334°17' e 30,65 m até o vértice **91**, (Longitude: -44°57'45.218" , Latitude -21°10'57.285"); 348°33' e 25,89 m até o vértice **92**, (Longitude: -44°57'45.396" , Latitude -21°10'56.460"); 314°08' e 22,79 m até o vértice **93**, (Longitude: -44°57'45.963" , Latitude -21°10'55.944"); 338°53' e 17,70 m até o vértice **94**, (Longitude: -44°57'46.184" , Latitude -21°10'55.407"); 333°31' e 21,54 m até o vértice **95**, (Longitude: -44°57'46.517" , Latitude -21°10'54.780"); 321°52' e 32,37 m até o vértice **96**, (Longitude: -44°57'47.210" , Latitude -21°10'53.952"); 296°36' e 18,13 m até o vértice **97**, (Longitude: -44°57'47.772" , Latitude -21°10'53.688"); 347°14' e 22,99 m até o vértice **98**, (Longitude: -44°57'47.948" , Latitude -21°10'52.959"); 332°01' e 42,62 m até o vértice **99**, (Longitude: -44°57'48.641" , Latitude -21°10'51.735"); 340°09' e 31,62 m até o vértice **100**, (Longitude: -44°57'49.013" , Latitude -21°10'50.768"); 334°27' e 20,01 m até o vértice **101**, (Longitude: -44°57'49.312" , Latitude -21°10'50.181"); 14°57' e 13,53 m até o vértice **102**, (Longitude: -44°57'49.191" , Latitude -21°10'49.756"); 14°35' e 20,15 m até o vértice **103**, (Longitude: -44°57'49.015" , Latitude -21°10'49.122"); 22°59' e 25,99 m até o vértice **104**, (Longitude: -44°57'48.663" , Latitude -21°10'48.344"); 05°12' e 16,86 m até o vértice **105**, (Longitude: -44°57'48.610" , Latitude -21°10'47.798"); 30°10' e 42,87 m até o vértice **106**, (Longitude: -44°57'47.863" , Latitude -21°10'46.593"); 13°41' e 35,23 m até o vértice **107**, (Longitude: -44°57'47.574" , Latitude -21°10'45.480"); 33°14' e 16,36 m até o vértice **108**, (Longitude: -44°57'47.263" , Latitude -21°10'45.035"); 04°27' e 14,87 m até o vértice **109**, (Longitude: -44°57'47.223" , Latitude -21°10'44.553"); 07°57' e 19,78 m até o vértice **110**, (Longitude: -44°57'47.128" , Latitude -21°10'43.916"); 12°30' e 14,11 m até o vértice **111**, (Longitude: -44°57'47.022" , Latitude -21°10'43.468"); 03°04' e 13,98 m até o vértice **112**, (Longitude: -44°57'46.996" , Latitude -21°10'43.014"); 356°50' e 12,57 m até o vértice **113**, (Longitude: -44°57'47.020" , Latitude -21°10'42.606"); 27°29' e 14,18 m até o vértice **114**, (Longitude: -44°57'46.793" , Latitude -21°10'42.197"); 278°49' e 21,25 m até o vértice **115**, (Longitude: -44°57'47.521" , Latitude -21°10'42.091"); 281°44' e 17,82 m até o vértice **116**, (Longitude: -44°57'48.126" , Latitude -21°10'41.973"); 290°37' e 11,00 m até o vértice **117**, (Longitude: -44°57'48.483" , Latitude -21°10'41.847"); 256°55' e 47,98 m até o vértice **118**, (Longitude: -44°57'50.103" , Latitude -21°10'42.200"); 253°49' e 57,73 m até o vértice **119**, (Longitude: -44°57'52.025" , Latitude -21°10'42.723"); 245°49' e 38,89 m até o vértice **120**, (Longitude: -44°57'53.255" , Latitude -21°10'43.241"); 243°14' e 27,94 m até o vértice **121**, (Longitude: -44°57'54.120" , Latitude -21°10'43.650"); 244°39' e 21,13 m até o vértice **122**, (Longitude: -44°57'54.782" , Latitude -21°10'43.944"); 256°21' e 5,61 m até o vértice **123**, (Longitude: -44°57'54.971" , Latitude -21°10'43.987"); 295°28' e 25,31 m até o vértice **124**, (Longitude: -44°57'55.763" , Latitude -21°10'43.633"); 297°02' e 18,46 m até o vértice **125**, (Longitude: -44°57'56.333" , Latitude -21°10'43.360"); 318°31' e 5,71 m até o vértice **126**, (Longitude: -44°57'56.464" , Latitude -21°10'43.221"); 24°38' e 135,41 m até o vértice **127**, (Longitude: -44°57'54.507" , Latitude -21°10'39.219"); 29°38' e 225,62 m até o vértice **128**, (Longitude: -44°57'50.639" , Latitude -21°10'32.843"); 273°23' e 10,92 m até o vértice **129**, (Longitude: -44°57'51.017" , Latitude -21°10'32.822"); 17°09' e 200,23 m até o vértice **130**, (Longitude: -44°57'48.970" , Latitude -21°10'26.601"); 19°17' e 84,10 m até o vértice **131**, (Longitude: -44°57'48.007" , Latitude -21°10'24.020"); 14°01' e 9,76 m até o vértice **132**, (Longitude: -44°57'47.925" , Latitude -21°10'23.712"); 27°21' e 27,25 m até o vértice **133**, (Longitude: -44°57'47.491" , Latitude -21°10'22.925"); 27°03'56" e 56,81 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

### DESCRÍÇÃO DA GLEBA 4 – IMBEZAL

Proprietário: Município de Ijaci

Endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho

Local: Ijaci UF: MG

Área: 18 ha

Perímetro: 3.139 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas (Longitude: -44°52'18.477", Latitude -21°12'47.045"); ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 121°37' e 58,08 m até o vértice **2**, (Longitude: -44°52'16.762" , Latitude -21°12'48.035"); 155°53' e 15,60 m até o vértice **3**, (Longitude: -44°52'16.541" , Latitude -21°12'48.498"); 169°17' e 10,24 m até o vértice **4**, (Longitude: -44°52'16.475" , Latitude -21°12'48.825"); 207°38' e 10,38 m até o vértice **5**, (Longitude: -44°52'16.642" , Latitude -21°12'49.124"); 204°28' e 22,00 m até o vértice **6**, (Longitude: -44°52'16.958" , Latitude -21°12'49.775"); 205°48' e 22,65 m até o vértice **7**, (Longitude: -44°52'17.300" , Latitude -21°12'50.438"); 208°04' e 12,69 m até o vértice **8**, (Longitude: -44°52'17.507" , Latitude -21°12'50.802"); 213°49' e 15,96 m até o vértice **9**, (Longitude: -44°52'17.815" , Latitude -21°12'51.233"); 244°56' e 12,42 m até o vértice **10**, (Longitude: -44°52'18.205" , Latitude -21°12'51.404"); 236°44' e 13,97 m até o vértice **11**, (Longitude: -44°52'18.610" , Latitude -21°12'51.653"); 272°19' e 9,09 m até o vértice **12**, (Longitude: -44°52'18.925" , Latitude -21°12'51.641"); 289°54' e 11,47 m até o vértice **13**, (Longitude: -44°52'19.299" , Latitude -21°12'51.514"); 284°47' e 6,50 m até o vértice **14**, (Longitude: -44°52'19.517" , Latitude -21°12'51.460"); 211°00' e 9,91 m até o vértice **15**, (Longitude: -44°52'19.694" , Latitude -21°12'51.736"); 234°12' e 1,21 m até o vértice **16**, (Longitude: -44°52'19.728" , Latitude -21°12'51.759"); 207°38' e 14,79 m até o vértice **17**, (Longitude: -44°52'19.966" , Latitude -21°12'52.185"); 183°37' e 11,40 m até o vértice **18**, (Longitude: -44°52'19.991" , Latitude -21°12'52.555"); 240°23' e 10,58 m até o vértice **19**, (Longitude: -44°52'20.310" , Latitude -21°12'52.725"); 242°11' e 12,19 m até o vértice **20**, (Longitude: -44°52'20.684" , Latitude -21°12'52.910"); 277°57' e 15,11 m até o vértice **21**, (Longitude: -44°52'21.203" , Latitude -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

21°12'52.842"); 255°44' e 20,98 m até o vértice **22**, (Longitude: -44°52'21.908" , Latitude -21°12'53.010"); 261°01' e 24,26 m até o vértice **23**, (Longitude: -44°52'22.739" , Latitude -21°12'53.133"); 268°38' e 43,04 m até o vértice **24**, (Longitude: -44°52'24.231" , Latitude -21°12'53.166"); 270°14' e 6,95 m até o vértice **25**, (Longitude: -44°52'24.472" , Latitude -21°12'53.165"); 265°19' e 12,44 m até o vértice **26**, (Longitude: -44°52'24.902" , Latitude -21°12'53.198"); 251°11' e 15,93 m até o vértice **27**, (Longitude: -44°52'25.425" , Latitude -21°12'53.365"); 271°00' e 17,45 m até o vértice **28**, (Longitude: -44°52'26.030" , Latitude -21°12'53.355"); 275°51' e 7,83 m até o vértice **29**, (Longitude: -44°52'26.300" , Latitude -21°12'53.329"); 205°19' e 10,92 m até o vértice **30**, (Longitude: -44°52'26.462" , Latitude -21°12'53.650"); 223°31' e 6,49 m até o vértice **31**, (Longitude: -44°52'26.617" , Latitude -21°12'53.803"); 186°55' e 10,29 m até o vértice **32**, (Longitude: -44°52'26.660" , Latitude -21°12'54.135"); 171°11' e 7,16 m até o vértice **33**, (Longitude: -44°52'26.622" , Latitude -21°12'54.365"); 139°12' e 12,76 m até o vértice **34**, (Longitude: -44°52'26.333" , Latitude -21°12'54.679"); 138°42' e 11,58 m até o vértice **35**, (Longitude: -44°52'26.068" , Latitude -21°12'54.962"); 162°16' e 11,46 m até o vértice **36**, (Longitude: -44°52'25.947" , Latitude -21°12'55.317"); 197°16' e 13,21 m até o vértice **37**, (Longitude: -44°52'26.083" , Latitude -21°12'55.727"); 226°33' e 24,43 m até o vértice **38**, (Longitude: -44°52'26.698" , Latitude -21°12'56.273"); 220°22' e 9,12 m até o vértice **39**, (Longitude: -44°52'26.903" , Latitude -21°12'56.499"); 213°41' e 9,46 m até o vértice **40**, (Longitude: -44°52'27.085" , Latitude -21°12'56.755"); 202°19' e 10,47 m até o vértice **41**, (Longitude: -44°52'27.223" , Latitude -21°12'57.070"); 197°04' e 12,77 m até o vértice **42**, (Longitude: -44°52'27.353" , Latitude -21°12'57.467"); 220°36' e 8,99 m até o vértice **43**, (Longitude: -44°52'27.556" , Latitude -21°12'57.689"); 239°31' e 6,79 m até o vértice **44**, (Longitude: -44°52'27.759" , Latitude -21°12'57.801"); 251°52' e 9,59 m até o vértice **45**, (Longitude: -44°52'28.075" , Latitude -21°12'57.898"); 254°06' e 8,42 m até o vértice **46**, (Longitude: -44°52'28.356" , Latitude -21°12'57.973"); 248°23' e 11,94 m até o vértice **47**, (Longitude: -44°52'28.741" , Latitude -21°12'58.116"); 213°38' e 9,16 m até o vértice **48**, (Longitude: -44°52'28.917" , Latitude -21°12'58.364"); 210°31' e 10,68 m até o vértice **49**, (Longitude: -44°52'29.105" , Latitude -21°12'58.663"); 202°05' e 15,10 m até o vértice **50**, (Longitude: -44°52'29.302" , Latitude -21°12'59.118"); 177°50' e 12,25 m até o vértice **51**, (Longitude: -44°52'29.286" , Latitude -21°12'59.516"); 152°07' e 20,67 m até o vértice **52**, (Longitude: -44°52'28.951" , Latitude -21°13'00.110"); 229°44' e 5,33 m até o vértice **53**, (Longitude: -44°52'29.092" , Latitude -21°13'00.222"); 238°13' e 22,25 m até o vértice **54**, (Longitude: -44°52'29.748" , Latitude -21°13'00.603"); 245°51' e 23,39 m até o vértice **55**, (Longitude: -44°52'30.488" , Latitude -21°13'00.914"); 271°31' e 11,54 m até o vértice **56**, (Longitude: -44°52'30.888" , Latitude -21°13'00.904"); 249°13' e 12,40 m até o vértice **57**, (Longitude: -44°52'31.290" , Latitude -21°13'01.047"); 260°36' e 20,37 m até o vértice **58**, (Longitude: -44°52'31.987" , Latitude -21°13'01.155"); 252°04' e 15,79 m até o vértice **59**, (Longitude: -44°52'32.508" , Latitude -21°13'01.313"); 235°00' e 11,16 m até o vértice **60**, (Longitude: -44°52'32.825" , Latitude -21°13'01.521"); 249°19' e 2,00 m até o vértice **61**, (Longitude: -44°52'32.890" , Latitude -21°13'01.544"); 212°49' e 9,26 m até o vértice **62**, (Longitude: -44°52'33.064" , Latitude -21°13'01.797"); 219°51' e 17,55 m até o vértice **63**, (Longitude: -44°52'33.454" , Latitude -21°13'02.235"); 202°10' e 16,81 m até o vértice **64**, (Longitude: -44°52'33.674" , Latitude -21°13'02.741"); 215°11' e 10,01 m até o vértice **65**, (Longitude: -44°52'33.874" , Latitude -21°13'03.007"); 263°24' e 18,49 m até o vértice **66**, (Longitude: -44°52'34.511" , Latitude -21°13'03.076"); 273°19' e 12,71 m até o vértice **67**, (Longitude: -44°52'34.951" , Latitude -21°13'03.052"); 318°11' e 5,36 m até o vértice **68**, (Longitude: -44°52'35.075" , Latitude -21°13'02.922"); 311°59' e 18,89 m até o vértice **69**, (Longitude: -44°52'35.562" , Latitude -21°13'02.511"); 304°58' e 12,07 m até o vértice **70**, (Longitude: -44°52'35.905" , Latitude -21°13'02.286"); 338°38' e 14,73 m até o vértice **71**, (Longitude: -44°52'36.091" , Latitude -21°13'01.840"); 326°05' e 6,15 m até o vértice **72**, (Longitude: -44°52'36.210" , Latitude -21°13'01.674"); 241°29' e 10,70 m



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

até o vértice **73**, (Longitude: -44°52'36.536" , Latitude -21°13'01.840"); 189°14' e 8,26 m até o vértice **74**, (Longitude: -44°52'36.582" , Latitude -21°13'02.105"); 172°01' e 14,13 m até o vértice **75**, (Longitude: -44°52'36.514" , Latitude -21°13'02.560"); 178°39' e 13,54 m até o vértice **76**, (Longitude: -44°52'36.503" , Latitude -21°13'03.000"); 211°50' e 8,69 m até o vértice **77**, (Longitude: -44°52'36.662" , Latitude -21°13'03.240"); 224°07' e 8,74 m até o vértice **78**, (Longitude: -44°52'36.873" , Latitude -21°13'03.444"); 246°01' e 24,74 m até o vértice **79**, (Longitude: -44°52'37.657" , Latitude -21°13'03.771"); 258°08' e 20,36 m até o vértice **80**, (Longitude: -44°52'38.348" , Latitude -21°13'03.907"); 241°20' e 14,49 m até o vértice **81**, (Longitude: -44°52'38.789" , Latitude -21°13'04.133"); 258°52' e 10,52 m até o vértice **82**, (Longitude: -44°52'39.147" , Latitude -21°13'04.199"); 166°31' e 11,13 m até o vértice **83**, (Longitude: -44°52'39.057" , Latitude -21°13'04.551"); 125°47' e 12,94 m até o vértice **84**, (Longitude: -44°52'38.693" , Latitude -21°13'04.797"); 175°00' e 10,62 m até o vértice **85**, (Longitude: -44°52'38.661" , Latitude -21°13'05.141"); 133°24' e 11,95 m até o vértice **86**, (Longitude: -44°52'38.360" , Latitude -21°13'05.408"); 124°06' e 11,74 m até o vértice **87**, (Longitude: -44°52'38.023" , Latitude -21°13'05.622"); 174°33' e 13,07 m até o vértice **88**, (Longitude: -44°52'37.980" , Latitude -21°13'06.045"); 221°09' e 9,11 m até o vértice **89**, (Longitude: -44°52'38.188" , Latitude -21°13'06.268"); 240°31' e 8,25 m até o vértice **90**, (Longitude: -44°52'38.437" , Latitude -21°13'06.400"); 234°45' e 13,49 m até o vértice **91**, (Longitude: -44°52'38.819" , Latitude -21°13'06.653"); 189°02' e 1,65 m até o vértice **92**, (Longitude: -44°52'38.828" , Latitude -21°13'06.706"); 193°35' e 9,21 m até o vértice **93**, (Longitude: -44°52'38.903" , Latitude -21°13'06.997"); 174°38' e 3,40 m até o vértice **94**, (Longitude: -44°52'38.892" , Latitude -21°13'07.107"); 178°57' e 14,24 m até o vértice **95**, (Longitude: -44°52'38.883" , Latitude -21°13'07.570"); 143°41' e 2,29 m até o vértice **96**, (Longitude: -44°52'38.836" , Latitude -21°13'07.630"); 171°45' e 13,67 m até o vértice **97**, (Longitude: -44°52'38.768" , Latitude -21°13'08.070"); 88°22' e 9,75 m até o vértice **98**, (Longitude: -44°52'38.430" , Latitude -21°13'08.061"); 08°53' e 16,44 m até o vértice **99**, (Longitude: -44°52'38.342" , Latitude -21°13'07.533"); 15°36' e 27,65 m até o vértice **100**, (Longitude: -44°52'38.084" , Latitude -21°13'06.667"); 49°10' e 10,02 m até o vértice **101**, (Longitude: -44°52'37.821" , Latitude -21°13'06.454"); 142°06' e 14,42 m até o vértice **102**, (Longitude: -44°52'37.514" , Latitude -21°13'06.824"); 184°38' e 19,99 m até o vértice **103**, (Longitude: -44°52'37.570" , Latitude -21°13'07.472"); 183°01' e 28,95 m até o vértice **104**, (Longitude: -44°52'37.623" , Latitude -21°13'08.412"); 169°26' e 23,12 m até o vértice **105**, (Longitude: -44°52'37.476" , Latitude -21°13'09.151"); 187°32' e 22,40 m até o vértice **106**, (Longitude: -44°52'37.578" , Latitude -21°13'09.873"); 173°23' e 33,34 m até o vértice **107**, (Longitude: -44°52'37.445" , Latitude -21°13'10.950"); 181°07' e 60,57 m até o vértice **108**, (Longitude: -44°52'37.486" , Latitude -21°13'12.919"); 275°37' e 317,86 m até o vértice **109**, (Longitude: -44°52'48.455" , Latitude -21°13'11.905"); 02°12' e 128,07 m até o vértice **110**, (Longitude: -44°52'48.284" , Latitude -21°13'07.744"); 67°14' e 51,13 m até o vértice **111**, (Longitude: -44°52'46.649" , Latitude -21°13'07.101"); 249°25' e 2,19 m até o vértice **112**, (Longitude: -44°52'46.720" , Latitude -21°13'07.126"); 52°13' e 48,30 m até o vértice **113**, (Longitude: -44°52'45.396" , Latitude -21°13'06.164"); 51°46' e 39,02 m até o vértice **114**, (Longitude: -44°52'44.333" , Latitude -21°13'05.379"); 49°30' e 59,96 m até o vértice **115**, (Longitude: -44°52'42.752" , Latitude -21°13'04.113"); 78°17' e 51,72 m até o vértice **116**, (Longitude: -44°52'40.996" , Latitude -21°13'03.772"); 52°54' e 65,22 m até o vértice **117**, (Longitude: -44°52'39.192" , Latitude -21°13'02.493"); 24°05' e 80,62 m até o vértice **118**, (Longitude: -44°52'38.051" , Latitude -21°13'00.100"); 338°29' e 27,53 m até o vértice **119**, (Longitude: -44°52'38.401" , Latitude -21°12'59.267"); 20°34' e 98,32 m até o vértice **120**, (Longitude: -44°52'37.203" , Latitude -21°12'56.274"); 21°41' e 47,50 m até o vértice **121**, (Longitude: -44°52'36.594" , Latitude -21°12'54.839"); 49°30' e 29,27 m até o vértice **122**, (Longitude: -44°52'35.822" , Latitude -21°12'54.221"); 69°08' e 63,42 m até o vértice **123**, (Longitude: -44°52'33.767" , Latitude -21°12'53.487"); 84°30' e 95,96 m até o vértice **124**, (Longitude: -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

44°52'30.455" , Latitude -21°12'53.188"); 84°14' e 49,04 m até o vértice **125**, (Longitude: -44°52'28.763" , Latitude -21°12'53.028"); 61°23' e 45,34 m até o vértice **126**, (Longitude: -44°52'27.383" , Latitude -21°12'52.322"); 54°12' e 138,16 m até o vértice **127**, (Longitude: -44°52'23.497" , Latitude -21°12'49.695"); 41°09' e 65,28 m até o vértice **128**, (Longitude: -44°52'22.007" , Latitude -21°12'48.097"); 41°50' e 36,45 m até o vértice **129**, (Longitude: -44°52'21.164" , Latitude -21°12'47.214"); 86°13'38" e 77,66 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Felipe Henrique de Oliveira

Engenheiro Ambiental

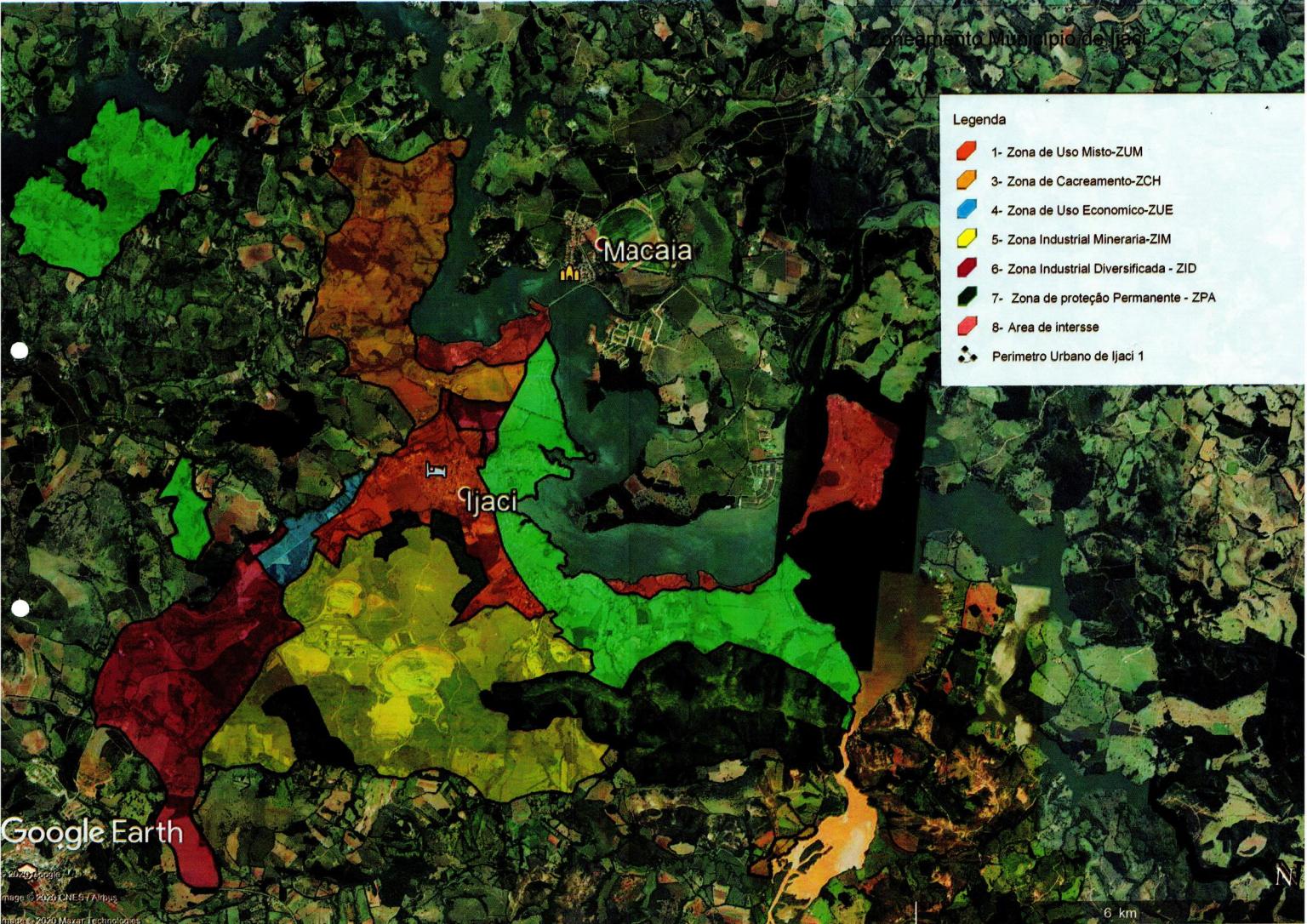
Pós Grad. Georreferenciameno de Imóveis Rurais

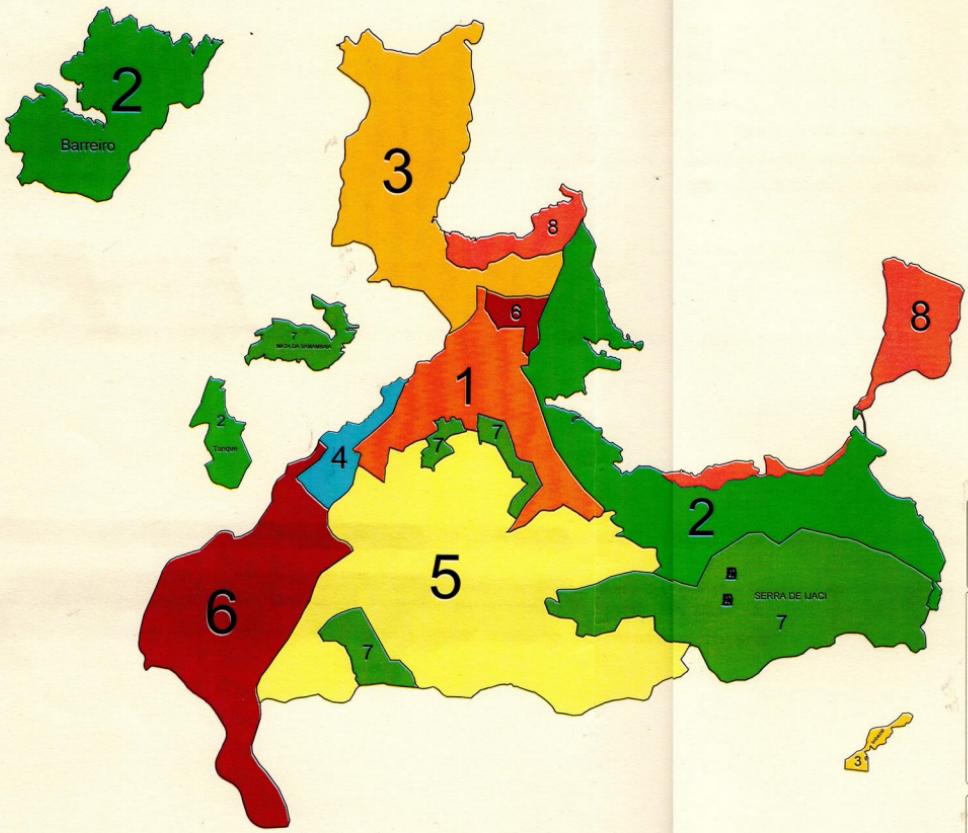
Fabiano da Silva Moreti

Prefeito Municipal

# ANEXO III

ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE IJACI



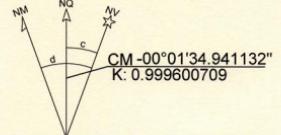


### CONVENÇÕES

- 1 - ZONA DE USO MISTO
- 2 - ZONA RESIDENCIAL
- 3 - ZONA DE CHACREAMENTO
- 4 - ZONA DE USO ECONÔMICO
- 5 - ZONA INDUSTRIAL MINERÁRIA
- 6 - ZONA INDUSTRIAL DIVERSIFICADA
- 7 - ZONA DE PROTEÇÃO PERMANENTE
- 8 - ÁREA DE INTERESSE URBANÍSTICO

### Informações de Coordenadas

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
DE MERCATOR - UTM  
SGR - SIRGAS2000 MC: 45°



Titulo:	ZONEAMENTO MUNICÍPIO DE IJACI
Folha:	01

PROPRIEDADE: Zoneamento Município de Ijaci

PROPRIETÁRIO: Município de Ijaci-MG

MUNICÍPIO: Ijaci-MG

COMARCA(S): Lavras

ESTADO UF: MG

DATA: 05/03/2020

ESCALA 1 / 14000

#### Quadro de Áreas e Perímetros:

Área 1:	4.491 ha
Perímetro Total:	62.564 m
Área 2 (Barreiro):	391.882 ha
Perímetro Total:	14.057 m
Área 3 (Tanque):	64 ha
Perímetro Total:	4.442 m
Área 4 (Imbezial):	18 ha
Perímetro Total:	3.139 m

Quadro de Assinaturas:



Município: Ijaci - MG  
Assinatura: Edson de Souza Moreira  
Profissão: Engenheiro Ambiental

Resp. Técnico:  
Folha: 01  
Engenheiro: Edson de Souza Moreira  
Pós Grad: Georreferenciamento de Imóveis Rurais